



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.119 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 30 de março de 2023 - 97 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	60
NOTIFICAÇÕES.....	1	BALANÇOS	62
PORTARIAS.....	4	COVOCAÇÕES	80
LICITAÇÕES	5	PODER LEGISLATIVO	80
EXTRATOS	6	DECRETOS	80
RESOLUÇÕES.....	8	EXTRATOS	88
BALANÇOS	14	RESOLUÇÕES	89
AQUIDAUANA PREV	60		

PODER EXECUTIVO

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Av. Anápolis, s/n, quadra 29, lote 06, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.911-360, (CNPJ 07.847.837/0001-10), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 (ARP 034/22) - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 128/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 227/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 13 de fevereiro de 2023, reiterada na data de 08 de março de 2023 solicitando informações sobre o prazo de entrega em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

No dia 08 de março de 2023 a empresa solicita a Autorização de Fornecimento solicitada pois não foi encontrada em seu e-mail, nesta mesma data foi reenviada a AF, mas sem retorno quanto a entrega.

Nos dias 14 de março de 2023 e 23 de março de 2023 foi reiterada a solicitando de informações sobre o prazo de entrega em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 034/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 034/22), suspensão por até 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 034/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 034/22).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 034/2022

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 034/2022

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patrícia Patussi Nascimento Panachuki**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

RENATA MOURA
DA
SILVA:03228589170

Digitally signed by RENATA
MOURA DA
SILVA:03228589170
Date: 2023.03.30 18:00:38
+04'00'

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, estabelecida na SAI Trecho 03/04, LT 625/695, Ed Sai Centro Empresarial, Sala 303, Bloco A, Brasília/DF, CEP 71200-030, (CNPJ 07.640.617/0002-00), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 (ARP 034/22) - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 128/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **AF 228/2023** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 13 de fevereiro de 2023, e na data de 15 de fevereiro de 2023 solicitando informações sobre o prazo de entrega, onde na mesma data a empresa informa que buscaria a data de uma previsão e informaria o município.

No dia 22 de fevereiro de 2023 a empresa fez a entrega do Item 26 conforme especificação e quantidade solicitada, mas sem previsão de entrega do Item 20.

No dia 23 de março de 2023 foi solicitado informações sobre o prazo de entrega do Item 20 em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 034/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 034/22), suspensão por até 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 034/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 034/22).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 034/2022

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 034/2022

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa DROGAFONTE TDA, estabelecida na Rodovia BR-101 Norte, KM 56,6 – Galpão 01 e 02 – Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, (CNPJ 08.778.201/0001-26), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 (ARP 034/22) - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 128/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a **AF 229/2023** – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 13 de fevereiro de 2023, onde no dia 16 de fevereiro de 2023 a empresa encaminha um Ofício solicitando um prazo para a entrega para a primeira quinzena de março de 2023.

No dia 20 de março de 2023 a empresa fez a entrega do Item 03 conforme especificação e quantidade solicitada, mas sem previsão de entrega do Item 05 e 29.

No dia 23 de março de 2023 foi solicitado informações sobre o prazo de entrega do Item 05 e 29 em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

No dia 27 de março de 2023 a empresa fez a entrega do Item 05 conforme especificação e quantidade solicitada, mas sem previsão de entrega do Item 29.

Outrossim, informamos que até a presente data não recebemos o item faltante da Autorização de Fornecimento mencionada acima e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 034/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 034/22), suspensão por até 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 034/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 034/22).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó





Fiscal da Ata de Registro de Preços 034/2022

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 034/2022

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250, (CNPJ 12.889.035/0001-02), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 034/2022 (ARP 034/22) - Pregão Eletrônico nº 013/2022 – Processo Administrativo nº 128/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 232/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 13 de fevereiro de 2023, onde no dia 14 de fevereiro de 2023 a empresa confirma o recebimento do pedido e na data de 02 de março de 2023 foi entregue o Item 15 e Item 16 conforme quantidade solicitada, e o Item 37 foi feita uma entrega parcial de 800 comprimidos, ficando faltante a quantidade de 49.200 comprimidos a serem entregues.

No dia 23 de março de 2023, solicitamos informações sobre a entrega faltante do Item 37 em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previstas na Ata de Registro de Preços nº 034/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega da solicitação faltante e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** de: multa moratória de 0,5% por dia de atraso (inciso I cláusula 9.3 da ARP 034/22), multa de 20% sobre o valor correspondente a parte não cumprida (inciso II, cláusula 9.4 da ARP 034/22), suspensão por até 5(cinco) anos de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal (inciso III da Cláusula 9.4 da ARP 034/22) e declarar a empresa inidônea (inciso IV da cláusula 9.4 da ARP 034/22).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 034/2022

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 034/2022

NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, estabelecida na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-250, (CNPJ 12.889.035/0001-02), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 074/2022 (ARP 074/22) - Pregão Eletrônico nº 042/2022 – Processo Administrativo nº 301/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 304/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 16 de fevereiro de 2023, onde no dia 02 de março de 2023 foram entregues os Itens 15, 17 e 39 conforme quantidade solicitada.

No dia 23 de março de 2023, solicitamos informações sobre a entrega faltante do Item 32 em até 24 horas, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previsto no Decreto Municipal nº 067/2022.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega da solicitação faltante e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 074/2022

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 074/2022





NOTIFICAÇÃO

O Município de Aquidauana/MS, representado pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, vem por meio desta, a fim de garantir o contraditório e a ampla defesa, **NOTIFICAR** a Empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, estabelecida na BR RSC 287, KM 109+500, S/N, Bairro Industrial, Vera Cruz RS, CEP: 96.880-000, (CNPJ 94.389.400/0001-84.), para que no **prazo de 05 dias úteis**, apresente justificativa do motivo pelo não atendimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Aquidauana, realizadas através da Autorização de Fornecimento (AF) e Empenho, referente a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 (ARP 003/23) - Pregão Eletrônico nº 043/2022 – Processo Administrativo nº 313/2022, sendo que as AF's foram enviada via e-mail informado pela empresa.

Referente a AF 469/2023 – solicitada e enviada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento no dia 02 de março de 2023, onde foi reiterada no dia 23 de março de 2023, solicitando informações sobre a entrega dos itens, podendo ser aplicado todas as penalidades como advertência, multa e impedimento de licitar e contratação previsto no Decreto Municipal nº 067/2022.

No dia 24 de março de 2023 a empresa entregou o Item 25 conforme especificação e quantidade solicitada, mas sem previsão de entrega do Item 05.

Outrossim, informamos que até a presente data não houve retorno da empresa quanto a entrega da solicitação faltante e que o prazo de entrega conforme prevê o edital é de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil após o envio do e-mail.

A justificativa poderá ser enviada ao e-mail gemedassessoria@aquidauana.ms.gov.br, a qual será analisada pela Procuradoria Jurídica do Município.

Adverte-se ainda sobre a **intenção** do Gestor de aplicação das **sanções** conforme previstas no Decreto Municipal nº 067/2022 de: multa na forma prevista no edital ou no contrato (inciso II, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022), suspensão temporário para participar de licitação e assinar contratos com o Município por prazo não superior a 2(dois) anos (inciso III, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022) e declarar a empresa inidônea (inciso IV, Art. 5º do Decreto Municipal nº 067/2022).

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Ana Paula Garcia Contó
Fiscal da Ata de Registro de Preços 003/2023

Patrícia Patussi Nascimento Panachuki
Gestora da Ata de Registro de Preços 003/2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 598/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao(a) servidor(a) **INARA MENDES MARCOS**, matrícula 6002, Agente Administrativo, **do** Nível IV, Classe C, **para** Nível IV, Classe D, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 10/04/2023, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1919, de 02/03/2023 e CI/RHC/SMA nº 009, de 02 de março de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 599/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 52 e 53, da Lei nº 2.806, de 05/12/2022,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) abaixo-relacionado(a), pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, adicional por tempo de serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1919, de 02/03/2022:

Matrícula nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
6002	Inara Mendes Marcos	Agente Administrativo Nível IV, Classe D	10/04/2018 a 09/04/2023	10/04/2023 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 27 de março de 2023.





MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023.

AVISO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E PRAZO PARA CONTRARRAZÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL designada pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público que a empresa RJ TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ sob nº 26.262.643/0001-05, apresentou tempestivamente por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br recurso referente sua inabilitação. Ficando desde já reiterado o franqueamento de vistas do processo aos interessados e aberto o prazo de 5 (dois) dias úteis para as contrarrazões, as quais deverão ser destinadas a CPL e protocolados por meio do Protocolo Geral do Município (Rua Luís da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, CEP 79200-000, Aquidauana/MS) Municipal, ou encaminhada para o endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br, dentro do horário de expediente da Prefeitura 07:30 às 12:30 horas.

Aquidauana/MS, 29 de março de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

RESULTADO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA E RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Aquidauana por meio de sua Pregoeira, designada pelo Decreto 11/2023, vem por meio deste tornar público o resultado da avaliação técnica do software apresentado pela empresa F. I. BOAVENTURA (CNPJ 21.322.270.0001-99) no dia 30/03/2023 às 08:30 horas (horário local) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, e avaliado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL por meio de relatório entregue a Pregoeira, o qual foi conclusivo como “**Favorável**”. Em face do relatório elaborado pela CPL, a Pregoeira decide acatar a decisão proferida pela CPL, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste Município, conforme condições, quantidades do Termo de Referência. Por força da cláusula 3.5 do edital e Declaração de Habilitação – Anexo III apresentada pela empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL (CNPJ/MF 16.538.909/0001-38), concordando com a Cláusula 3.5 do edital, a Pregoeira não abrirá prazo recursal quanto ao resultado da avaliação técnica apresentado pela CPL. Neste mesmo ato, a Pregoeira divulga o resultado final do pregão em epígrafe da seguinte forma: Item 1 (Fornecimento de licença e uso de software) R\$ 5.400,00 mensal e o valor total de R\$ 64.800,00 e item 2 (implantação e treinamento) R\$ 5.000,00, parcela única. Perfazendo o valor global da licitação em R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais), tendo como vencedora a empresa licitante F. I. BOAVENTURA (CNPJ 21.322.270.0001-99).

Aquidauana/MS, 30 de março de 2023.

Rutinéia Oliveira da Silva
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2023.

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, torna público que no dia **18/04/2023 às 08:00 horas**, na sala da CPL, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, a licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo “**menor preço**” **global** visando a “contratação de empresa para reforma do prédio da Secretaria de Produção, município de Aquidauana-MS.”. O edital e seus anexos ficarão disponíveis no site oficial do município no endereço (<http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>), na aba “Tomada de Preços”. Dúvidas quanto ao edital poderão ser sanadas por meio do e-mail licitacao@aquidauana.ms.gov.br. Dúvidas quanto ao projeto a ser elaborado e ao Termo de Referência poderão ser sanadas por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br ou pelo Telefone 3240-1438 com o Secretário Sr. Ronaldo Ângelo de Almeida ou com o Engenheiro Civil Sr. Thiago Ferreira Ifran.

Aquidauana-MS, 30 de março de 2023

Márcio Lima Júnior - Núcleo de Licitações e Contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2023

ATA DE NEGOCIAÇÃO E DE HABILITAÇÃO

Aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às 08:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS, sito a Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, Aquidauana-MS, reuniram-se a equipe de apoio designados pelos Decreto nº 11/2023 que abaixo serão identificados e o representante da empresa F. I. BOAVENTURA (CNPJ 21.322.270.0001-99) o Sr. Anderson Rogerio Lima (CPF 013.686.351-56) para tratar sobre a negociação de valores e habilitação conforme convocação para negociação publicada na segunda página Ano X • Edição Nº 2.116 • segunda-feira, 27 de março de 2023 do Diário Oficial Eletrônico do Município, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender as necessidades deste Município, conforme condições, quantidades do Termo de Referência. Dando continuidade aos atos, registramos que a negociação foi considerada frutífera, sendo negociado o valor global de R\$69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais) distribuído da seguinte forma: R\$5.400,00 mensal para o item 1, totalizando o valor anual do item





R\$64.800,00 e valor único de 5.000,00 para o item 2. Após negociação foi verificado a habilitação do licitante, a qual foi suficiente para atender as condições editalícias. A licitante acima identificada, fica desde já intimada a apresentar a composição de custos unitários na forma e prazo estipulados na cláusula 7.9 do edital. A licitante acima identificada está desobrigada de apresentar a proposta de preços readequada conforme cláusula 6.2.6 do edital, pois a mesma registrou na presente ata os valores unitários. A pregoeira registra que não fará a adjudicação, em face das decisões tomadas, ficando a cargo do Exmo. Prefeito Municipal, efetuar a adjudicação. A pregoeira não abrirá prazo recursal de acordo com a cláusula 3.5 do edital e declaração apresentados pela empresa PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA concordando com a cláusula antemencionada. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a pregoeira resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Rutinéia Oliveira da Silva
Pregoeira

Cleide Marques de Souza
Apoio

Ricardo Valério da Silva
Apoio

Verônica Torres Bibeiro
Apoio

Anderson Rogerio Lima
Representante

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 32/2023

RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três às quatorze horas na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-CPL o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Presidente da CPL), a Srta. Sílvia Letícia Bernardes (Membro da CPL) e o Sr. Claudiomiro Eloi (Suplente da CPL) em substituição ao Sr. Flávio Gomes Silva (Secretário da CPL), todos designados pelo Decreto Municipal nº 11/2023, a qual foi designada como comissão de avaliação, para deliberarem quanto a apresentação do software realizado às 08:00 horas deste mesmo dia pela empresa F. I. BOAVENTURA (CNPJ 21.322.270.0001-99), a fim de verificar se esta atende os requisitos mínimos para contratação, previsto no item 4.5 do Termo de Referência – TR, foi observado e avaliado que a empresa licitante acima identificada apresentou de maneira satisfatória todos os requisitos mínimos para contratação. Sendo assim, esta Comissão manifesta **favorável** (cláusula 4.5.2) a solução ofertada nesses quesitos pela empresa F. I. BOAVENTURA (CNPJ 21.322.270.0001-99). Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos, a Comissão Permanente de Licitação resolve encerrar o presente relatório que após lido e achado conforme vai assinado por todos.

Aquidauana/MS, 30 de março de 2023.

Sílvia Letícia Bernardes
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

Claudiomiro Eloi
Suplente da CPL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2023

DISPENSA Nº 20/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A

OBJETO: prestação de serviços em Apólice de Seguro para atender a Secretaria municipal de Saúde e Saneamento. AMBULANCIA SAMU BRAVO 03, CHEVROLET S 10 4X4 PLACA RWA6G35, COM ASSISTENCIA 24 HORAS.

VALOR: R\$ 4.138,00 (quatro mil cento e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.302.0210 2.096 3.3.90.39.00.00.00.0.1.600(0600)





000162

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 30/03/2023 até 29/03/2024

GESTORA DO CONTRATO: Patrícia Patussi Nascimento Panachuki

FISCAL DO CONTRATO: Héverton Bandeira Bastos

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, Neyva Maria Brum Dias, Héverton Bandeira Bastos E Felipe dos Santos Cabreira.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE TERMO DE FOMENTO

Nos termos do art. 32, da Lei nº13.019/2014 a Prefeitura de Aquidauana através da Secretária Municipal de Educação, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar **Termo de Fomento** com a Organização da Sociedade Civil: Biblioteca Comunitária Roda Viva.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Forma da transferência: 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 6.875,00 (seis mil reais e oitocentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 18 – Secretária Municipal de Educação

UNIDADE: 18.01 – Secretária Municipal de Educação

FUNCIONAL: 12.361.0203 – Educação fundamental

PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 – Programa de política educacional de gestão democrática

ELEMENTO: 0.43.00.00.00.00.00.0.1.500 (500) – Subvenções sociais

A Prefeitura Municipal de Aquidauana abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Prefeito Municipal.

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Aquidauana, 30 de março de 2023.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal



RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 05/2023.

O Conselho Municipal de Saúde - CMS, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura regimental da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme determinação do inciso III do art. 198 da Constituição Federal, da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; instituído pela lei municipal de nº. 1691/1998; é composto por representantes dos prestadores de serviços, dos profissionais de saúde e dos usuários, cujas decisões, quando consubstanciadas em resoluções, são homologadas pelo Gestor Municipal de Saúde.

O CMS tem por finalidade atuar na formulação e no controle da execução da Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros, nas estratégias e na promoção do processo de Controle Social em toda a sua amplitude, no âmbito dos setores público e privado.

Considerando as seguintes alterações, onde incluirá no OBJETO 2.2.1 – Serviços a serem prestados, os seguintes itens:

Após a análise do CREDENCIAMENTO EXAMES MÉDICOS 02/2022.

- Alterar valor da consulta de Neurologia, para o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Alterar valor da consulta de Pediatria, para o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Após a análise do CREDENCIAMENTO EXAMES MÉDICOS 03/2022.

EXAMES LABORATORIAIS COM COLETA

	NOME	CÓDIGO	VALOR
125	CA 125	02.02.03.121-7	20,03
153	CA 15-3	02.02.03.096-2	20,03
17A	17 ALFA HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	15,30
199	CA 19-9	02.03.02.001-4	20,03
208	IGE ESPECIFICO LÍMFO	02.02.03.103-9	13,88
AAU	HEPATITE B - HBsAg	02.02.03.097-0	27,83
ACA	ANTI CARDIOLIPINA IgA	00.00.00.000-0	24,27
ACG	ANTI CARDIOLIPINA IgG	02.02.03.025-3	15,00
ACL	ACIDO LÁCTICO (LACTATO)	02.02.01.053-8	5,52
ACM	ANTI CARDIOLIPINA IgM	02.02.03.026-1	15,00
ACT	ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	21,18
ACV	ACIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	23,48
	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	02.02.01.010-4	37,95
ADN	ANTICORPOS ANTI dsDNA	02.02.03.027-0	13,01
ADU	ALDOSTERONA URINÁRIA	02.02.06.009-8	17,84
AEA	ANTI ENDOMISIO IgA	00.00.00.000-0	28,11
AEG	ANTI ENDOMISIO IgG	00.00.00.000-0	32,28
AEM	ANTI ENDOMISIO IgM	00.00.00.000-0	35,49
AFO	ACIDO FOLICO	02.02.01.040-6	23,48





AFP	ALFA FETOPROTEINA - AFP	02.02.03.009-1	22,59
AIN	ANTICORPOS ANTI INSULINA	02.02.03.052-0	25,74
AGA	ANTICORPOS ANTI GLIADINA IgA	00.00.00.000-0	22,92
AGG	ANTICORPOS ANTI GLIADINA IgG	00.00.00.000-0	24,24
AGL	ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDA	02.02.01.016-3	5,52
AGM	ANTICORPOS ANTI GLIADINA IgM	00.00.00.000-0	46,56
AHI	ANTICORPOS ANTI - HIV 1 e 2	02.02.03.030-0	15,00
ALD	ALDOLASE	02.02.01.014-7	5,52
ALS	ALDOSTERONA	02.02.06.009-8	17,84
AMI	AMILASE	02.02.01.018-0	3,38
AML	ANTICORPOS ANTI MUSCULO LISO	02.02.03.058-0	25,74
AN3	ANTITROMBINA III	02.02.02.017-7	9,72
AND	ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	17,30
ANG	ANTICORPOS ANTI CITOPLASMA DE NEUTROFILO (ANCA)	00.00.00.000-0	48,80
ANL	ANTICOAGULANTE LUPICO	00.00.00.000-0	30,00
ATA	ANTI TRANSGLUTAMINASE IgA	02.02.03.118-7	27,83
ATG	ANTI TRANSGLUTAMINASE IgG	00.00.00.000-0	40,77
ATI	ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	25,74
ATP	ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAL - TPO	02.02.03.055-5	25,74
AUR	ACIDO URICO	02.02.01.012-0	2,78
B12	VITAMINA B12	02.02.01.070-8	22,86
B2G	BETA 2 GLICOPROTEINAS 1, ANTICORPOS IgG e IgM	00.00.00.000-0	109,56
	DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	104,42
	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	02.02.07.013-1	104,42
BET	GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG)	02.02.06.021-7	11,78
BHA	BACILOSCOPIA DE HANSEN	02.02.08.005-6	6,30
BIL	BILIRRUBINAS	02.02.01.020-1	3,02
BPR	MACRO PROLACTINA	02.02.06.047-0	18,23
C3	COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	25,74
C4	COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	25,74
C50	CH50 - COMPLEMENTO SERICO	02.02.03.006-7	13,88
CAB	CARIOTIPO COM BANDA G	02.02.10.003-0	487,50
CAI	CALCIO IONICO	02.02.01.022-8	5,27
CAL	CALCIO	02.02.01.021-0	2,78
CAR	CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	26,30
CAT	CATECOLAMINAS URINARIAS 24 hs	00.00.00.000-0	85,05
CCP	CCP, ANTICORPOS ANTI	00.00.00.000-0	59,55
CCU	CALCIO URINARIO	02.02.01.022-8	5,27
CD	COOMBS DIRETO	02.02.02.054-1	4,10
CEA	CEA (ANTIGENO CARCINOEMBRIOGENICO)	02.02.03.096-2	20,03
CEN	ANTICORPOS ANTI - CENTROMERO	00.00.00.000-0	15,15
CFU	FUNGOS, CULTURA DE	02.02.08.013-7	6,29





CHA	CHAGAS IGG – IFI PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	02.02.03.104-7	15,00
CI	COOMBS INDIRETO	02.02.12.009-0	4,10
CIU	CITRATO URINÁRIO (ACIDO CITRICO)	02.02.05.008-4	3,02
CLC	CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	5,27
CLO	CLORO	02.02.01.026-0	2,78
CMB	CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB (CK-MB)	02.02.01.033-3	6,18
COB	COBRE	02.02.07.019-0	5,27
COL	COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	2,78
COR	CORTISOL	02.02.06.013-6	14,79
COU	CORTISOL LIVRE - URINA 24 HORAS	02.02.06.013-6	14,79
CPK	CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	5,52
CRE	CREATININA	02.02.01.031-7	2,78
CTF	CAPACIDADE TOTAL DE LIGAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	3,02
CTN	CISTINA	02.02.05.019-0	3,06
CTS	CISTICERCOSE – ANTICORPOS IGG	02.02.03.041-5	8,75
	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	53,43
D1	IgE RAST DERMATOPHAGOIDES PTERONYSSINUS (D1)	02.02.03.103-9	13,88
D2	IgE ESPECIFICO, D2 - D. FARINAE	02.02.03.103-9	13,88
D20	IGE BLOMIA TROPICALIS	02.02.03.103-9	13,88
D3	IgE RAST DERMATOPHAGOIDES MICRO CERAS (D3)	02.02.03.103-9	13,88
D70	IgE ESPECIFICO, D70 - ACARUS SIRO	02.02.03.103-9	13,88
DHE	DHEA - DEHIDROEPIANDROSTERONA	02.02.06.014-4	16,88
DHT	DEHIDROTESTOSTERONA (DHT)	02.02.06.015-2	17,57
E1	ESTRONA - E1	02.02.06.018-7	16,68
E2	ESTRADIOL - E2	02.02.06.016-0	15,23
E3L	ESTRIOL LIVRE	02.02.06.017-9	17,33
EE1	IGE RAST EPTELIO DE GATO (E1)	02.02.03.103-9	13,88
EE2	IGE RAST PELO DE CAO	02.02.03.103-9	13,88
EPG	EPSTEIN BAAR VIRUS IGG	02.02.03.083-0	25,74
EPM	EPSTEIN BAAR VIRUS IGM	02.02.03.094-6	25,74
EPR	ELETROFORESE DE PROTEINAS	02.02.01.072-4	6,63
EPU	ELETROFORESE DE PROTEINAS URINARIAS	02.02.05.030-0	6,66
ERP	ERITROPOIETINA	00.00.00.000-0	45,36
F1	IGE RAST CLARA DE OVO (F1)	02.02.03.103-9	13,88
F14	IGE RAST GRAO DE SOJA (F14)	02.02.03.103-9	13,88
F2	IGE RAST LEITE DE VACA (F2)	02.02.03.103-9	13,88
F4	IgE RAST TRIGO (F4)	02.02.03.103-9	13,88





	DOSAGEM DE FATOR VII	02.02.02.021-5	124,16
	DOSAGEM DE FATOR VIII	02.02.02.022-3	108,09
	DOSAGEM DE VON WILLEBRAND	02.02.02.024-0	145,47
	DOSAGEM DE FATOR X	02.02.02.025-8	107,94
	DOSAGEM DE FATOR XI	02.02.02.026-6	186,90
	DOSAGEM DE FATOR XII	02.02.02.027-4	119,70
	DOSAGEM DE FATOR XIII	02.02.02.028-2	133,05
FAC	FOSFATASE ACIDA TOTAL	02.02.01.041-4	3,02
FAL	FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	3,02
FAN	FAN - FATOR ANTI-NUCLEAR	02.02.03.059-8	25,74
FAV	FATOR V DE LEIDEN - PCR	00.00.00.000-0	112,50
FEB	FENOBARBITAL	02.02.07.012-3	19,70
FER	FERRO	02.02.01.039-2	5,27
FIB	FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	6,90
FIT	FERRITINA	02.02.01.038-4	23,39
	PESQUISA DE FILÁRIA	02.02.02.043-6	110,97
FOS	FOSFORO	02.02.01.043-0	2,78
FRH	FATOR RH	02.02.12.008-2	2,06
FSH	HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	02.02.06.023-3	11,84
FTA	FTA-ABS IgG (SIFILIS)	02.02.03.112-8	15,00
FX5	IgE RAST ALIMENTOS (FX5)	02.02.03.103-9	13,88
GAD	ANTI GAD	00.00.00.000-0	94,29
GAL	GALACTOSE TOTAL	02.02.01.045-7	5,27
GGT	GAMA GT - GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	02.02.01.046-5	5,27
GLI	GLICOSE	02.02.01.047-3	2,78
GSA	GRUPO SANGUINEO - ABO	02.02.12.002-3	2,06
GX2	IgE RAST GRAMINEAS (GX2)	02.02.03.103-9	13,88
H45	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH 45 MIN	02.02.06.022-5	15,32
H60	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH 60 MIN	02.02.06.022-5	15,32
H90	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH 90 MIN	02.02.06.022-5	15,32
HB	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (HB A1c)	02.02.01.050-3	11,79
HBB	VARIANTES DE HEMOGLOBINAS	02.02.02.035-5	8,12
	DOSAGEM DE HEMOSSIDERINA	02.02.02.033-9	49,88
HCG	HCV GENOTIPAGEM (HEPATITE C)	02.02.03.021-0	447,72
HDL	COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	5,27
HEM	HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	6,17
HES	HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	4,10
HGH	HORMONIO DO CRESCIMENTO - HGH	02.02.06.022-5	15,32
HLA	HLA B27 - PCR	00.00.00.000-0	44,13
HLB	ANTICORPOS IgG HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	25,74
HOM	HOMOCISTEINA	00.00.00.000-0	133,44
HST	HISTONA - ANTICORPOS	00.00.00.000-0	40,08





HVG	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGG	02.02.03.084-9	25,74
HVM	HERPESVIRUS SIMPLES I E II IGM	02.02.03.095-4	25,74
HX2	IgE ESPECIFICO, HX2 - POEIRA	02.02.03.103-9	13,88
I1	IgE RAST ABELHAS (I1)	02.02.03.103-9	13,88
I6	IgE RAST BARATA (I6)	02.02.03.103-9	13,88
I70	IgE RAST FORMIGA (I70)	02.02.03.103-9	13,88
I71	IgE RAST PERNILONGO (MOSQUITO)	02.02.03.103-9	13,88
ICA	ANTICORPOS ANTI ILHOTA DE LANGERHANS - ICA	02.02.03.051-2	15,00
IG1	IMUNOGLOBULINA G1 (IgG1)	00.00.00.000-0	43,65
IG2	IMUNOGLOBULINA G2 (IgG2)	00.00.00.000-0	43,65
IG3	IMUNOGLOBULINA G3 (IgG3)	00.00.00.000-0	43,65
IG4	IMUNOGLOBULINA G4 (IgG4)	00.00.00.000-0	43,65
IGA	IMUNOGLOBULINA A - IgA	02.02.03.015-6	25,74
IGE	IMUNOGLOBULINA E - IgE	02.02.03.016-4	13,88
IGF	IGF BP3 - PROTEINA LIGADORA DE IGF-1	02.02.06.032-2	23,03
IGG	IMUNOGLOBULINA G - IgG	00.00.00.000-0	10,80
IGM	IMUNOGLOBULINA M - IgM	02.02.03.018-0	25,74
INS	INSULINA	02.02.06.026-8	15,23
IST	INDICE DE SATURAÇÃO DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	6,18
JO1	ANTICORPOS ANTI JO-1	00.00.00.000-0	28,53
KPT	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - KPTT	02.02.02.013-4	8,66
LAT	FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	4,25
LDH	DESIDROGENASE LACTICA - LDH	02.02.01.036-8	5,52
LDL	COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	5,27
LEI	ANTICORPOS IGG LEISHMANIOSE	02.02.03.075-0	13,88
LEM	ANTICORPOS IGM LEISHMANIOSE	02.02.03.086-5	15,00
LH	HORMONIO LUTEINIZANTE - LH	02.02.06.024-1	13,46
LIA	LIPASE	02.02.01.055-4	3,38
LIT	LITIO	02.02.07.025-5	3,38
	DOSAGEM DE LINFOCITOS CD4/CD80	02.02.03.002-4	56,07
	DOSAGEM DE LINFOCITOS B	02.02.03.001-6	90,51
	DOSAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	02.02.03.003-2	90,51
MAG	MAGNESIO	02.02.01.056-2	3,02
MET	METANEFRIAS URINÁRIAS	00.00.00.000-0	72,89
MIC	MICROALBUMINURIA	02.02.05.009-2	12,18
MIT	ANTICORPOS ANTI- MITOCONDRIA	02.02.03.056-3	25,74
MUC	MUCOPROTEINAS	02.02.01.057-0	3,02
MX1	IgE ESPECIFICO, MX1 - FUNGOS	02.02.03.103-9	13,88
OXA	ACIDO OXALICO - OXALATO	02.02.05.010-6	5,52
PCR	PROTEINA C REATIVA - PCR	02.02.03.020-2	13,88
PBK	BAAR, PESQUISA DE	02.02.08.004-8	6,30
PCU	PROTEINA C REATIVA - ULTRA SENSIVEL	02.02.03.020-2	13,88





PEP	PEPTIDEO C	02.02.06.028-4	23,03
	DOSAGEM DE PEPTIDEOS NATRIURETICOS TIPO B	02.02.01.079-1	226,80
PF8	INIBIDOR DO FATOR 8	02.02.02.023-1	22,50
	DOSAGEM DE PIRUVATO	02.02.01.058-9	71,18
POR	PORFIRINA	02.02.01.059-7	5,27
POT	POTASSIO	02.02.01.060-0	2,78
PPL	PLASMODIUM, PESQUISA	02.02.03.061-0	15,00
PRC	PROTEINA C FUNCIONAL	00.00.00.000-0	45,75
PRG	PROGESTERONA	02.02.06.029-2	15,33
PRO	PROLACTINA	02.02.06.030-6	15,23
PRU	PROTEINURIA	00.00.00.000-0	6,30
PSO	SANGUE OCULTO – DETECÇÃO QUALITATIVA	02.02.04.014-3	2,48
PT	PROTEINAS TOTAIS	02.02.01.061-9	2,10
PTH	PARATORMONIO - PTH	02.02.06.027-6	64,70
REN	RENINA	02.02.06.031-4	19,79
RET	RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	4,10
	PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	02.02.04.013-5	40,22
RNP	ANTICORPOS ANTI - RNP	02.02.03.032-6	25,74
SCL	ANTICORPOS ANTI SCL 70	02.02.03.045-8	15,00
SDH	DEHIDROEPIANDROSTERONA SULFATO	02.02.06.033-0	19,67
SEL	SELENIO	00.00.00.000-0	25,40
	DOSAGEM DE ACIDO 5-HIDROXI-INDOL-ACETICO (SEROTONINA)	02.02.06.007-1	48,51
SHB	SHBG GLOBULINA LIGADORA DE HORMONIOS SEXUAIS	00.00.00.000-0	19,67
SM	ANTICORPOS ANTI - SM	02.02.03.034-2	25,74
SOD	SODIO	02.02.01.063-5	2,78
SOM	SOMATOMEDINA C (IGF-1)	02.02.06.032-2	23,03
SSA	ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	27,83
SSB	ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	27,83
T3	T3 TOTAL - TRIIODOTIRONINA	02.02.06.039-0	13,07
T3L	T3 LIVRE - TRIIODOTIRONINA LIVRE	02.02.06.039-0	13,07
T4	T4 TOTAL - TIROXINA	02.02.06.037-3	13,07
T4L	T4 LIVRE - TIROXINA LIVRE	02.02.06.038-1	17,40
TAP	TEMPO DE PROTROMBINA - TAP	02.02.02.014-2	4,10
	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBINA	02.02.02.012-6	27,41
TEL	TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	19,67
TET	TESTOSTERONA TOTAL	02.02.06.034-9	15,65
TGO	TGO - ASPARTATO AMINOTRANSFERASE	02.02.01.064-3	3,02
TGP	TGP - ALANINA AMINOTRANSFERASE	02.02.01.065-1	3,02
TIR	TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	23,03
TPS	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA total)	02.02.03.010-5	24,63
TRA	TRAB, ANTI RECEPTOR DE TSH	00.00.00.000-0	72,96
TRF	TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	6,18





TRO	TROPONINA T	00.00.00.000-0	55,65
TRP	TESTE TREPONEMICO PARA DETECCAO DE SIFILIS	02.02.03.108-0	6,15
TSA	ANTIBIOGRAMA	02.02.08.002-1	20,00
TSH	TSH - HORMONIO TIREOESTIMULANTE	02.02.06.025-0	13,44
URE	UREIA	02.02.01.069-4	2,78
VDR	VDRL	02.02.03.111-0	4,25
VI1	VITAMINA D 1,25 DIHIDROXI	00.00.00.000-0	87,84
VID	VITAMINA D 25 DIHIDROXI	02.02.01.076-7	22,86
VLD	COLESTEROL VLDL	02.02.01.029-5	5,27
VZG	VARICELLA ZOSTER IGG	02.02.03.082-2	25,74
VZM	VARICELLA ZOSTER IGM	02.02.03.093-8	25,74
WRO	WAALER ROSE	02.02.03.101-2	6,15
ZIN	ZINCO	02.02.07.035-2	23,48

Após a análise do CREDENCIAMENTO EXAMES MÉDICOS 04/2022.

Considerando a seguinte alteração no Credenciamento Médico:

- Alterar valor do Exame de Mamografia, para o valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

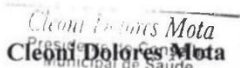
Conforme definido na TRECENTÉSIMA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal de Saúde:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar alteração e inclusões dos itens acima no Processo nº 04/2022; nº 02/2022 e nº 03/2022 – CREDENCIAMENTO EXAMES MÉDICOS.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições contrárias.

Aquidauana-MS, 29 de março de 2023


Cleonil Dolores Mota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde


Patrícia Patussi N. Panachuki
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

BALANÇOS





RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.547.696,78	7.969.310,02	9.135.303,33	10.489.679,96	10.285.035,02	9.902.307,68	11.276.463,59	10.922.179,50	11.023.255,01	10.509.158,40	10.405.923,52	16.181.717,73	125.647.992,54	0,88
Pessoal Ativo	6.248.490,70	6.671.721,33	7.786.687,98	9.049.771,57	8.821.896,58	8.685.235,78	9.532.723,29	9.444.504,99	9.548.752,01	9.046.327,26	8.931.695,15	13.500.991,76	107.270.786,40	0,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.464.932,56	6.009.728,27	7.271.194,86	7.556.246,43	7.453.950,81	7.790.824,07	8.677.841,18	7.808.505,15	8.114.434,39	7.919.110,03	8.013.685,50	11.277.638,38	93.357.891,73	0,58
Obrigações Patronais	783.558,14	661.993,06	515.493,12	1.493.525,14	1.367.945,67	894.611,71	854.882,11	1.635.999,84	1.434.317,62	1.120.217,23	918.009,65	2.223.353,38	13.912.906,67	0,30
Pessoal Inativo e Pensionista	1.299.169,08	1.297.588,69	1.348.615,35	1.439.907,39	1.463.138,44	1.217.071,90	1.743.740,30	1.477.674,51	1.474.503,00	1.460.831,14	1.474.228,37	2.980.725,97	18.577.194,14	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.054.634,05	1.056.258,59	1.118.097,20	1.206.265,63	1.232.404,25	1.217.071,90	1.280.159,24	1.248.422,05	1.228.082,35	1.217.563,04	1.230.215,02	2.233.133,79	15.311.306,47	0,00
Pensões	244.535,03	241.329,74	230.516,15	233.641,76	230.734,19	0,00	474.582,06	229.252,46	246.420,85	243.268,10	244.013,35	447.592,18	3.065.887,67	0,00
Outras desp. de pessoal decor. contratos tercoist. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.269.169,08	1.299.947,53	1.301.841,51	1.409.033,00	1.438.420,60	1.217.071,90	1.677.808,56	1.453.073,74	1.452.325,22	1.458.559,48	1.468.427,05	1.468.655,50	16.944.133,16	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	3.153,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.131,75	7.285,67	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.269.169,08	1.296.793,61	1.301.841,51	1.409.033,00	1.438.420,59	1.217.071,90	1.677.808,56	1.453.073,74	1.452.325,22	1.458.559,48	1.468.427,05	1.464.523,75	16.936.847,49	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	6.248.490,70	6.669.362,49	7.833.461,82	9.080.646,96	8.846.614,43	8.685.235,78	9.598.655,03	9.469.105,76	9.570.929,79	9.050.596,92	8.937.496,47	14.713.062,23	106.703.899,38	0,88
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
			VALOR	% SOBRE A RCL										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			227.555.746,44	-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)			0,00	-										
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF) (VI)			0,00	-										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)			227.555.746,44	-										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)			106.703.860,36	47,77										
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)			122.880.103,06	54,00										
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)			116.736.097,93	51,30										
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)			110.592.062,77	48,60										

Aquidauana, 22/03/2023

Odilon Fornaz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRCMS 011952/O-7

Gerente Municipal

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1.00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	43.317.164,80	41.259.915,61	62.782.886,83
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	31.103.258,26	30.147.056,44	51.404.352,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	14.341.308,58	13.538.335,61	34.204.377,22
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.738.178,63	2.642.994,91	2.725.182,22
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.970.285,91	1.970.285,91	2.056.820,11
De Demais Contribuições Sociais	767.892,72	672.709,00	668.362,11
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	14.023.771,05	13.965.725,92	14.474.793,43
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	12.213.906,54	11.112.859,17	11.378.533,96
DEDUÇÕES (II)	65.084.690,63	65.657.361,73	21.668.269,18
Disponibilidade de Caixa	39.039.175,21	39.576.792,01	21.626.671,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.070.081,00	45.828.921,60	26.416.339,41
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.030.905,79	3.235.960,08	2.252.202,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	3.016.169,51	2.537.465,33
Demais Haveres Financeiros	26.045.515,42	26.080.569,72	41.597,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-21.767.525,83	-24.397.446,12	41.114.617,65
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	187.226.156,47	214.986.123,46	227.555.746,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	187.226.156,47	214.986.123,46	227.555.746,44
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,14%	19,19%	27,59%
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-11,63%	-11,35%	18,07%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	224.671.387,76	257.983.348,15	273.066.895,73
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	202.204.248,99	232.185.013,34	245.760.206,16

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	2.484.299,56	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	19.403.694,05	83.748.890,99	17.551.526,94
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Outras Dívidas". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha





RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2022

RGF – Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	187.226.156,47	214.986.123,46	227.555.746,44
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	187.226.156,47	214.986.123,46	227.555.746,44
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	41.189.754,42	47.296.947,16	50.062.264,22
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	37.070.778,98	42.567.252,44	45.056.037,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			





RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.150.265,20	1.150.265,20
Interna	1.150.265,20	1.150.265,20
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	1.150.265,20	1.150.265,20
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimo	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.150.265,20	1.150.265,20
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	227.555.746,44	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	227.555.746,44	—
OPERAÇÕES VEDADAS(VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	1.150.265,20	0,51
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	36.408.919,43	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	32.768.027,49	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	15.928.902,25	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	86.534,20	86.534,20
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	86.534,20	86.534,20
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	21.474.934,93	21.474.934,93





RELATORIO DE GESTAO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/SEMESTRE JULHO - DEZEMBRO

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	14.107.342,50	912.846,53	936.246,85	2.897.736,77	1.987.554,02	0,00	7.372.958,33	10.515.598,70		0,00
Recursos Ordinários	(101.100.866,00)	265.800,07	683.904,33	542.184,96	(10.425.021,58)	0,00	(92.167.733,78)	3.994.415,32		0,00
Outros Recursos não Vinculados	115.208.208,50	647.046,46	252.342,52	2.355.551,81	12.412.575,60	0,00	99.540.692,11	6.521.183,38		0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	12.315.148,22	175.765,11	226.218,75	640.839,82	732.330,46	0,00	10.539.994,08	3.497.351,65		0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	3.685.211,05	0,00	0,00	0,00	155.819,37	0,00	3.529.391,68	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	5.359.146,37	61.828,75	178.980,91	326.940,55	3.300.983,72	0,00	1.490.412,44	1.886.393,38		0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	131.313,38	0,00	0,00	0,00	(113.326,83)	0,00	244.640,21	798,50		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	6.276,32	0,00	621,80	0,00	(6.456,99)	0,00	12.111,51	165.713,77		0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros Recursos Vinculados	3.133.201,10	113.936,36	46.616,04	313.899,27	(2.604.688,81)	0,00	5.263.438,24	1.444.446,00		0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.422.490,72	1.088.611,64	1.162.465,60	3.538.576,59	2.719.884,48	0,00	17.912.952,41	14.012.950,35		0,00

NOTA:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		227.555.746,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		227.555.746,44	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		227.555.746,44	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		108.703.860,26	47,77
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		122.880.103,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		116.736.097,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>		110.592.092,77	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		41.114.617,65	18,07
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		273.066.895,73	120,00
GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		50.062.264,22	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		1.150.265,20	0,51
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		36.408.919,43	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		15.928.902,25	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		14.012.950,35	3.900.002,06





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	203.714.000,00	203.714.000,00	45.496.094,30	22,33	245.021.498,99	120,28	-41.307.498,99
RECEITAS CORRENTES	194.583.000,00	194.583.000,00	44.058.956,75	22,64	238.593.406,42	122,62	-44.010.406,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	19.794.000,00	19.794.000,00	7.609.604,99	38,44	33.373.428,24	168,60	-13.579.428,24
IMPOSTOS	15.939.000,00	15.939.000,00	7.292.721,70	45,75	31.006.328,14	194,53	-15.067.328,14
TAXAS	3.855.000,00	3.855.000,00	316.883,29	8,22	2.367.100,10	61,40	-1.487.899,90
CONTRIBUIÇÕES	16.853.453,00	16.853.453,00	2.138.269,17	12,69	11.131.102,49	66,05	-5.722.350,51
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	13.253.453,00	13.253.453,00	1.517.957,47	11,45	6.671.854,67	50,34	-6.561.598,33
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.600.000,00	3.600.000,00	620.311,70	17,23	4.459.247,82	123,87	-859.247,82
RECEITA PATRIMONIAL	3.207.200,00	3.207.200,00	582.564,73	18,16	3.762.904,67	117,33	-555.704,67
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	7.500,00	7.500,00	651,60	8,69	2.606,40	34,75	-4.893,60
VALORES MOBILIÁRIOS	3.199.700,00	3.199.700,00	581.913,13	18,19	3.760.298,27	117,52	-560.598,27
RECEITA DE SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	329,42	10,98	-2.670,58
OUTROS SERVIÇOS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	329,42	10,98	-2.670,58
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.978.000,00	149.978.000,00	33.678.077,89	22,46	190.087.613,63	126,74	-40.109.613,63
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	75.196.000,00	75.196.000,00	17.417.777,11	23,16	87.872.978,98	116,86	-12.676.978,98
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	44.528.000,00	44.528.000,00	9.789.423,57	21,98	62.808.063,32	141,05	-18.280.063,32
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	144.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	30.100.000,00	30.100.000,00	6.470.877,21	21,50	39.335.890,58	130,68	-9.235.890,58
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	70.680,75	706,81	-60.680,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.747.347,00	4.747.347,00	50.439,97	1,06	238.027,97	5,01	-4.509.319,03
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	168.000,00	168.000,00	25.607,72	15,24	81.176,37	48,32	-86.823,63
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	121.000,00	121.000,00	3.354,62	2,77	93.209,15	77,03	-27.790,85
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.458.347,00	4.458.347,00	21.477,63	0,48	63.642,45	1,43	-4.394.704,55
RECEITAS DE CAPITAL	9.131.000,00	9.131.000,00	1.437.137,55	15,74	6.428.092,57	70,40	2.702.907,43
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,00	0,00	-21.481,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	21.481,00	0,00	-21.481,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	9.131.000,00	9.131.000,00	1.437.137,55	15,74	6.408.611,57	70,16	2.724.388,43
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	7.291.000,00	7.291.000,00	245.480,45	3,37	2.791.463,45	38,29	-4.499.536,55
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	1.840.000,00	1.840.000,00	1.191.657,10	64,76	3.615.148,12	196,48	-1.775.148,12
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	1.816.929,96	0,00	7.291.071,23	0,00	-7.291.071,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	203.714.000,00	203.714.000,00	47.313.024,26	23,23	252.312.570,22	123,86	-48.598.570,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	203.714.000,00	203.714.000,00	47.313.024,26	23,23	252.312.570,22	123,86	-48.598.570,22
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	6.795.223,46	—	—
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	203.714.000,00	203.714.000,00	47.313.024,26	23,23	259.107.793,68	127,19	-55.393.793,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.546.416,72	—	—	16.546.416,72	—	—
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	—	—	—	—	—
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	—	16.546.416,72	—	—	16.546.416,72	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.431.000,00	265.399.187,59	20.230.788,65	265.214.926,76	184.260,83	53.560.980,56	251.201.976,71	14.197.210,88	250.130.884,31	14.012.950,05
DESPESAS CORRENTES	175.942.500,00	237.420.043,64	24.063.598,53	236.527.877,84	892.165,80	48.974.947,63	224.912.570,36	12.507.473,28	224.026.661,34	11.615.307,48
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	93.114.700,00	124.854.981,92	13.566.094,08	124.237.003,07	617.958,85	26.018.927,67	124.237.002,49	617.959,43	124.233.223,97	0,58
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.822.600,00	112.565.071,72	10.497.504,45	112.290.874,77	274.196,95	22.956.019,96	100.675.567,87	11.889.503,85	99.793.437,37	11.615.306,90
DESPESAS DE CAPITAL	19.588.500,00	28.119.143,95	-3.832.809,88	28.687.048,92	32.095,03	4.586.032,93	26.289.406,35	2.429.737,60	26.104.222,97	2.397.642,57
INVESTIMENTOS	16.582.000,00	23.202.022,95	-4.073.403,33	23.174.211,56	27.811,39	3.766.707,77	20.776.568,99	2.425.453,96	20.591.385,61	2.397.642,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00	140.000,20	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.005.000,00	4.117.121,00	240.593,45	4.112.837,36	4.283,64	679.324,96	4.112.837,36	4.283,64	4.112.837,36	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	-740.000,00	0,00	0,00	-740.000,00	0,00	0,00	-740.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO GOVERNO	900.000,00	-740.000,00	0,00	0,00	-740.000,00	0,00	0,00	-740.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.543.000,00	7.907.175,80	275.918,49	7.906.817,27	1.358,53	1.645.523,17	7.905.816,97	1.358,83	7.808.490,27	0,30
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	202.974.000,00	273.306.363,39	20.506.707,14	273.120.744,03	185.619,36	55.206.503,73	259.107.793,68	14.198.569,71	257.939.374,58	14.012.950,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

Continua 2/4





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	202.974.000,00	273.306.363,39	20.506.707,14	273.120.744,03	186.619,36	55.206.503,73	259.107.793,68	14.198.569,71	257.939.374,58	14.012.950,35
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	202.974.000,00	273.306.363,39	20.506.707,14	273.120.744,03	—	55.206.503,73	259.107.793,68	—	257.939.374,58	14.012.950,35
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	—	—	0,00	—	—	0,00	—	—

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	1.816.929,96	0,00	7.291.071,23	0,00	-7.291.071,23
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.816.929,96	0,00	7.291.071,23	0,00	-7.291.071,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	1.816.929,96	0,00	7.291.071,23	0,00	-7.291.071,23
Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	1.816.929,96	0,00	7.291.071,23	0,00	-7.291.071,23

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ²
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g) = (e-f)		(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	6.543.000,00	7.907.175,80	275.918,49	7.905.817,27	1.358,53	1.645.523,17	7.905.816,97	1.358,83	7.808.490,27	0,30
DESPESAS CORRENTES	6.543.000,00	7.907.175,80	275.918,49	7.905.817,27	1.358,53	1.645.523,17	7.905.816,97	1.358,83	7.808.490,27	0,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.543.000,00	6.928.339,80	275.918,49	6.926.981,88	1.357,92	1.645.523,17	6.926.981,58	1.358,22	6.829.654,88	0,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000.000,00	978.836,00	0,00	978.835,39	0,61	0,00	978.835,39	0,61	978.835,39	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	197.171.000,00	266.139.187,59	20.230.788,65	265.214.926,76	97,11	924.260,83	53.560.980,56	251.201.976,71	96,95	14.937.210,88	14.012.950,05
Legislativa	6.228.000,00	6.197.300,00	909.384,49	6.138.695,15	2,25	58.604,85	1.256.720,07	6.138.695,15	2,37	58.604,85	0,00
Ação Legislativa	6.228.000,00	6.197.300,00	909.384,49	6.138.695,15	2,25	58.604,85	1.256.720,07	6.138.695,15	2,37	58.604,85	0,00
Judiciária	152.000,00	125.757,00	29.560,76	125.705,47	0,05	51,53	29.353,96	125.464,11	0,05	292,89	241,36
Ação Judiciária	152.000,00	125.757,00	29.560,76	125.705,47	0,05	51,53	29.353,96	125.464,11	0,05	292,89	241,36
Essencial à Justiça	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Administração	15.526.900,00	31.473.490,37	1.576.454,11	31.357.278,39	11,48	116.211,98	6.602.980,11	29.366.433,30	11,33	2.107.057,07	1.990.845,09
Planejamento e Orçamento	1.950.800,00	4.463.159,06	236.149,04	4.460.822,98	1,63	2.338,08	672.920,18	3.761.443,33	1,45	701.715,73	699.379,65
Administração Geral	6.422.300,00	15.859.801,26	812.693,04	15.845.342,30	5,80	14.458,96	4.082.426,51	14.641.384,71	5,65	1.218.416,55	1.203.957,59
Administração Financeira	2.701.900,00	4.943.195,68	89.977,82	4.942.522,31	1,81	673,37	816.208,54	4.884.747,46	1,89	58.448,22	57.774,85
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	2.384.700,00	3.236.856,41	51.095,02	3.138.213,94	1,15	98.642,47	591.620,20	3.108.480,94	1,20	128.375,47	29.733,00
Administração de Receitas	67.000,00	285.694,00	25.062,40	285.592,92	0,10	101,08	75.187,20	285.592,92	0,11	101,08	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1.800.000,00	2.359.783,96	361.476,79	2.359.783,94	0,86	0,02	364.617,48	2.359.783,94	0,91	0,02	0,00
Diffusão Cultural	37.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitatção Urbana	119.200,00	325.000,00	0,00	325.000,00	0,12	0,00	0,00	325.000,00	0,13	0,00	0,00
Assistência Social	10.742.000,00	9.895.786,00	631.103,17	9.895.395,64	3,62	390,36	2.057.828,31	9.466.754,32	3,65	429.031,68	428.641,32
Formação de Recursos Humanos	4.321.200,00	5.515.598,00	835.597,02	5.515.597,02	2,02	0,98	1.147.240,90	5.515.596,44	2,13	1,56	0,58
Assistência à Criança e ao Adolescente	327.000,00	11.661,00	233,70	11.496,30	0,00	164,70	0,00	11.496,30	0,00	164,70	0,00
Assistência Comunitária	5.844.800,00	4.368.527,00	-204.260,15	4.368.302,32	1,60	224,68	910.585,41	3.939.661,58	1,52	428.865,42	428.640,74
Habitatção Urbana	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	20.099.000,00	20.049.000,00	4.196.698,02	19.360.829,11	7,09	688.170,89	4.318.765,01	19.157.358,47	7,39	891.641,53	203.470,64
Previdência do Regime Estatutário	20.099.000,00	20.049.000,00	4.196.698,02	19.360.829,11	7,09	688.170,89	4.318.765,01	19.157.358,47	7,39	891.641,53	203.470,64
Saúde	59.354.800,00	81.320.023,12	10.626.314,45	81.315.263,37	29,77	4.759,75	15.886.255,63	78.409.598,34	30,25	2.910.424,78	2.905.665,03
Administração Geral	7.018.900,00	17.911.427,59	4.167.491,05	17.907.578,07	6,56	3.849,52	5.137.365,43	17.847.528,91	6,89	63.698,68	60.049,16
Atenção Básica	19.023.400,00	21.624.207,65	650.266,60	21.624.020,19	7,92	187,46	2.502.262,16	19.880.947,60	7,67	1.763.290,05	1.763.072,59
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.113.900,00	39.081.489,96	5.354.074,45	39.081.286,33	14,31	203,63	7.607.555,42	38.259.168,75	14,77	822.321,21	822.117,58
Suporte Profilático e Terapêutico	2.780.000,00	1.579.745,00	418.710,08	1.579.558,73	0,58	186,27	408.682,27	1.442.277,79	0,56	137.467,21	137.280,94
Vigilância Sanitária	3.287.000,00	1.110.102,92	23.522,27	1.109.820,05	0,41	282,87	218.140,55	986.675,29	0,38	123.427,63	123.144,76
Vigilância Epidemiológica	1.131.600,00	13.050,00	12.250,00	13.000,00	0,00	50,00	12.250,00	13.000,00	0,01	50,00	0,00
Educação	47.813.980,00	62.363.315,02	3.691.023,05	62.362.768,67	22,83	546,35	14.295.916,49	57.520.556,99	22,20	4.842.758,03	4.842.211,68
Administração Geral	6.000,00	252.260,00	0,00	252.201,18	0,09	58,82	5.346,18	252.201,18	0,10	58,82	0,00
Ensino Fundamental	37.729.100,00	47.219.313,39	3.078.566,80	47.218.894,94	17,29	418,45	10.789.106,68	43.034.437,87	16,61	4.184.875,52	4.184.457,07
Educação Infantil	9.733.280,00	14.693.364,63	612.456,25	14.693.295,55	5,38	69,08	3.501.463,63	14.035.540,94	5,42	657.823,69	657.754,61
Educação de Jovens e Adultos	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	330.200,00	198.377,00	0,00	198.377,00	0,07	0,00	0,00	198.377,00	0,08	0,00	0,00
Cultura	1.753.000,00	4.168.454,00	441.905,91	4.168.242,96	1,53	211,04	782.405,43	3.919.554,20	1,51	248.869,80	248.658,76
Administração Geral	958.000,00	1.534.192,00	9.558,35	1.534.118,28	0,56	73,72	300.618,86	1.363.577,04	0,53	170.614,96	170.541,24
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diffusão Cultural	699.000,00	2.634.262,00	432.347,56	2.634.124,68	0,96	137,32	481.791,57	2.556.007,16	0,99	78.254,84	78.117,52
Urbanismo	19.948.720,00	27.542.046,07	-1.299.947,43	27.541.688,51	10,08	357,56	4.836.253,32	25.004.650,21	9,65	2.537.395,86	2.537.038,30
Infra-Estrutura Urbana	8.844.100,00	9.975.619,24	-2.256.938,09	9.975.300,45	3,65	318,79	1.623.685,59	8.272.602,54	3,19	1.703.016,70	1.702.697,91
Serviços Urbanos	11.104.620,00	17.566.426,83	956.990,66	17.566.388,06	6,43	38,77	3.212.567,73	16.732.047,67	6,46	834.379,16	834.340,39





DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	197.171.000,00	266.139.187,59	20.230.788,65	265.214.926,76	97,11	924.260,83	53.560.980,56	251.201.976,71	96,95	14.937.210,88	14.012.950,05
Habitação	389.000,00	978.021,00	-31,92	977.988,74	0,36	32,26	188.745,13	977.988,74	0,38	32,26	0,00
Habitação Urbana	389.000,00	978.021,00	-31,92	977.988,74	0,36	32,26	188.745,13	977.988,74	0,38	32,26	0,00
Saneamento	532.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	517.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.262.500,00	1.420.767,00	116.187,72	1.420.754,74	0,52	12,26	167.783,55	1.229.304,04	0,47	191.462,96	191.450,70
Preservação e Conservação Ambiental	1.191.500,00	1.420.767,00	116.187,72	1.420.754,74	0,52	12,26	167.783,55	1.229.304,04	0,47	191.462,96	191.450,70
Controle Ambiental	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	1.516.000,00	5.491.025,00	19.404,92	5.491.018,04	2,01	6,96	436.703,12	5.113.179,94	1,97	377.845,06	377.838,10
Extensão Rural	22.000,00	493.400,00	0,00	493.400,00	0,18	0,00	0,00	493.400,00	0,19	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.491.400,00	4.997.625,00	19.404,92	4.997.618,04	1,83	6,96	436.703,12	4.619.779,94	1,78	377.845,06	377.838,10
Defesa Agropecuária	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	721.000,00	333.366,00	-686.819,84	332.995,20	0,12	370,80	168.341,09	332.995,20	0,13	370,80	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	20.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Comercial	50.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	637.000,00	333.366,00	-686.819,84	332.995,20	0,12	370,80	168.341,09	332.995,20	0,13	370,80	0,00
Energia	3.618.000,00	5.920.391,00	261.214,28	5.920.351,98	2,17	39,02	1.262.580,92	5.636.952,91	2,18	283.438,09	283.399,07
Energia Elétrica	3.618.000,00	5.920.391,00	261.214,28	5.920.351,98	2,17	39,02	1.262.580,92	5.636.952,91	2,18	283.438,09	283.399,07
Desporto e Lazer	772.000,00	1.244.319,00	-263.054,04	1.244.118,75	0,46	200,25	307.529,72	1.240.628,75	0,48	3.690,25	3.490,00
Desporto Comunitário	772.000,00	1.244.319,00	-263.054,04	1.244.118,75	0,46	200,25	307.529,72	1.240.628,75	0,48	3.690,25	3.490,00
Encargos Especiais	5.798.100,00	7.586.127,01	1.391,00	7.581.832,04	2,77	4.294,87	962.820,50	7.581.832,04	2,92	4.294,97	0,00
Ação Judiciária	2.788.000,00	3.448.994,01	-239.202,45	3.448.994,01	1,26	1,33	283.495,54	3.448.994,01	1,33	1,33	0,00
Serviço da Dívida Interna	3.010.100,00	4.117.131,00	240.593,45	4.112.837,36	1,51	4.293,64	679.324,96	4.112.837,36	1,59	4.293,64	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	6.543.000,00	7.907.175,80	275.918,49	7.905.817,27	2,89	1.358,53	1.645.523,17	7.905.816,97	3,05	1.358,83	0,30
Legislativa	170.000,00	200.700,00	46.389,72	200.392,72	0,07	307,28	46.389,72	200.392,72	0,08	307,28	0,00
Ação Legislativa	170.000,00	200.700,00	46.389,72	200.392,72	0,07	307,28	46.389,72	200.392,72	0,08	307,28	0,00
Administração	770.000,00	1.421.564,00	99.863,39	1.421.563,39	0,52	0,61	327.373,65	1.421.563,39	0,55	0,61	0,00
Planejamento e Orçamento	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Financeira	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	650.000,00	1.421.564,00	99.863,39	1.421.563,39	0,52	0,61	327.373,65	1.421.563,39	0,55	0,61	0,00
Assistência Social	400.000,00	286.175,00	-66.716,56	286.174,65	0,10	0,35	63.456,49	286.174,65	0,11	0,35	0,00
Formação de Recursos Humanos	400.000,00	286.175,00	-66.716,56	286.174,65	0,10	0,35	63.456,49	286.174,65	0,11	0,35	0,00
Previdência Social	1.001.000,00	978.836,00	0,00	978.835,39	0,36	1.000,61	0,00	978.835,39	0,38	1.000,61	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	978.836,00	0,00	978.835,39	0,36	1.000,61	0,00	978.835,39	0,38	1.000,61	0,00
Saúde	800.000,00	2.000.977,80	335.093,16	2.000.976,96	0,73	0,84	483.802,97	2.000.976,96	0,77	0,84	0,00
Administração Geral	800.000,00	2.000.977,80	335.093,16	2.000.976,96	0,73	0,84	483.802,97	2.000.976,96	0,77	0,84	0,00
Educação	3.271.000,00	3.017.923,00	-138.711,22	3.017.874,16	1,10	48,84	724.500,34	3.017.873,86	1,16	49,14	0,30
Ensino Fundamental	2.850.000,00	1.911.611,00	-425.014,72	1.911.570,66	0,70	40,34	436.911,29	1.911.570,66	0,74	40,34	0,00

FONTE: Continúa 2/3

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	6.543.000,00	7.907.175,80	275.918,49	7.905.817,27	2,89	1.358,53	1.645.523,17	7.905.816,97	3,05	1.358,83	0,30
Educação	3.271.000,00	3.017.923,00	-138.711,22	3.017.874,16	1,10	48,84	724.500,34	3.017.873,86	1,16	49,14	0,30
Educação Infantil	421.000,00	1.106.312,00	286.303,50	1.106.303,50	0,41	8,50	287.589,05	1.106.303,20	0,43	8,80	0,30
Urbanismo	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	203.714.000,00	274.046.363,39	20.506.707,14	273.120.744,03	100,00	925.619,36	55.206.503,73	259.107.793,68	100,00	14.938.569,71	14.012.950,35

Aquidauana, 27/03/2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal





RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RECEITA - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 101
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2022	
	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	
RECEITAS CORRENTES (I)	18.079.377,02	16.632.722,22	17.454.949,91	19.530.396,75	19.735.244,18	24.860.553,45	18.945.147,72	20.414.004,03	16.527.347,22	22.633.669,47	20.992.311,87	23.268.785,01	241.074.507,85	209.449.200,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.341.498,68	2.184.051,13	2.160.301,44	1.128.790,68	2.620.223,96	2.554.632,27	1.803.820,98	2.051.505,80	2.053.268,63	4.913.355,48	2.500.115,74	2.320.523,86	28.632.088,65	19.784.000,00
IPTU	276.221,54	284.789,03	771.487,70	109.443,78	126.981,08	294.977,70	297.562,85	273.378,40	454.619,76	1.781.710,56	621.161,03	526.551,11	5.818.884,54	3.950.000,00
ISS	583.915,86	625.981,78	534.834,22	539.198,64	613.864,53	750.779,05	534.919,38	561.662,18	606.750,10	721.978,92	798.460,68	654.113,47	7.526.458,81	6.080.000,00
ITBI	1.118.418,51	680.807,90	444.796,35	133.187,52	1.165.382,93	698.599,62	527.785,22	485.907,68	399.275,22	1.844.352,09	499.951,88	513.237,40	8.511.702,32	3.109.000,00
IRRF	189.624,24	423.835,88	248.832,41	188.334,31	543.472,77	651.524,83	190.990,78	364.843,23	382.369,36	378.653,90	422.804,98	453.314,53	4.438.601,22	2.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	173.318,53	168.636,54	160.350,76	158.626,43	170.522,65	158.751,07	252.562,75	365.714,31	210.254,19	186.660,01	157.737,17	173.307,35	2.336.441,76	3.845.000,00
Contribuições	716.400,87	693.669,61	852.746,65	716.119,06	692.059,05	1.381.710,78	1.415.268,32	958.163,54	933.008,22	334.869,78	914.719,96	969.031,21	10.577.767,05	16.853.453,00
Receita Patrimonial	70.149,25	123.867,28	98.701,97	128.473,32	145.352,53	388.067,55	57.936,65	58.112,42	14.727,06	250.298,87	94.597,08	114.608,57	1.544.892,55	2.909.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	69.932,05	123.432,88	98.484,77	128.473,32	144.918,13	387.850,35	57.719,45	58.112,42	14.292,66	250.081,67	94.379,88	114.608,57	1.542.286,15	2.901.700,00
Outras Receitas Patrimoniais	217,20	434,40	217,20	0,00	434,40	217,20	217,20	0,00	434,40	217,20	217,20	0,00	2.606,40	7.500,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Transferências Correntes	14.608.911,53	13.580.288,80	14.328.836,00	17.546.126,38	16.289.557,73	20.454.702,92	15.656.076,53	17.322.427,20	15.512.482,89	17.119.498,93	17.439.596,46	19.862.200,43	199.700.875,80	165.152.200,00
Cota-Parte do FPM	4.005.457,44	3.202.491,02	2.515.035,99	2.802.589,37	3.639.797,51	5.418.549,41	3.761.298,02	5.250.454,86	3.183.038,76	3.773.028,06	4.197.117,19	3.927.204,08	45.676.061,71	36.000.800,00
Cota-Parte do ICMS	3.155.481,60	3.639.927,13	3.267.589,82	3.099.557,81	3.811.248,81	3.471.957,91	3.589.909,62	2.691.245,17	4.323.986,48	3.891.930,39	4.029.809,00	3.717.031,40	42.689.675,14	32.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	148.937,73	174.118,49	159.925,62	158.308,33	115.271,16	100.593,30	259.664,77	1.805.530,83	282.794,16	508.829,45	364.783,82	406.727,42	4.485.665,18	3.950.000,00
Cota-Parte do ITR	54.822,21	134.462,93	482.461,42	4.681.216,77	1.522.052,46	1.378.275,76	1.103.644,18	118.065,34	107.259,44	64.700,12	96.631,35	214.446,72	9.958.038,70	8.550.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	35.246,45	-35.246,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	55.577,64	25.048,81	29.804,07	51.032,37	29.388,88	30.045,83	31.354,03	28.035,57	31.761,42	32.302,29	17.173,12	24.229,35	385.753,38	375.000,00
Transferências do FUNDEB	2.591.379,30	3.043.754,53	2.657.365,76	2.931.576,35	3.257.561,25	3.171.491,63	3.345.164,33	3.185.275,51	3.453.593,39	3.210.433,55	3.348.676,49	3.074.223,32	37.268.496,41	30.100.000,00
Outras Transferências Correntes	4.597.255,61	3.325.219,44	5.251.899,77	3.621.845,38	3.894.237,06	6.883.789,08	3.565.041,58	4.243.819,92	4.130.049,24	5.638.275,07	5.387.415,49	8.498.338,14	59.237.186,38	53.676.400,00
Outras Receitas Correntes	342.416,69	50.865,40	14.363,85	10.886,31	8.050,91	81.439,93	12.045,24	23.795,07	13.860,42	15.646,41	43.292,63	2.420,94	619.083,80	4.747.347,00
DEDUÇÕES (II)	1.607.076,18	1.872.282,35	1.889.636,75	2.611.690,82	2.183.784,21	2.725.094,51	2.703.641,36	2.519.160,42	2.126.336,10	1.508.215,55	2.218.869,66	2.125.596,48	26.088.384,39	34.683.488,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	416.522,33	425.181,46	604.634,25	463.356,44	386.110,28	979.326,60	448.344,44	543.003,89	485.314,94	371.284,47	483.970,00	481.101,34	6.048.150,44	5.481.743,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	512.393,65	3.097,35	81.605,45	-510.766,46	3.272,48	1.122,19	720.764
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	16.901,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.901,02	2.643.700,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.190.553,85	1.430.199,87	1.285.002,50	2.148.334,38	1.817.673,93	1.745.767,91	1.742.903,27	1.973.059,18	1.579.415,71	1.647.697,54	1.728.627,18	1.643.372,95	19.932.608,27	16.115.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	16.472.300,84	14.760.439,87	15.565.313,16	16.918.704,93	17.551.459,97	22.135.458,94	16.241.506,36	17.894.843,61	16.401.011,12	21.125.453,92	18.776.442,21	21.143.188,53	214.986.123,46	174.765.712,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	16.472.300,84	14.760.439,87	15.565.313,16	16.918.704,93	17.551.459,97	22.135.458,94	16.241.506,36	17.894.843,61	16.401.011,12	21.125.453,92	18.776.442,21	21.143.188,53	214.986.123,46	174.765.712,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 169 § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	16.472.300,84	14.760.439,87	15.565.313,16	16.918.704,93	17.551.459,97	22.135.458,94	16.241.506,36	17.894.843,61	16.401.011,12	21.125.453,92	18.776.442,21	21.143.188,53	214.986.123,46	174.765.712,00

Fonte:

Aquidauana, 27/03/2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
-Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2022 (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	15.897.153,00	13.488.377,33			
Receita de Contribuições dos Segurados	5.616.243,00	6.640.227,23			
Ativo	5.574.243,00	6.398.238,15			
Inativo	34.000,00	239.579,15			
Pensionista	8.000,00	2.409,93			
Receita de Contribuições Patronais	7.637.210,00	6.848.150,10			
Ativo	7.637.210,00	6.848.150,10			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	2.643.700,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	2.643.700,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00			
Receita de Aportes Períod. para Amort. de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	15.897.153,00	13.488.377,33			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Benefícios	18.565.083,91	18.188.099,46	18.188.099,46	18.184.320,94	0,00
Aposentadorias	15.403.083,91	15.167.092,39	15.167.092,39	15.163.313,87	0,00
Pensões por Morte	3.162.000,00	3.021.007,07	3.021.007,07	3.021.007,07	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	244.943,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Demais Despesas Previdenciárias	244.943,67	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	18.810.027,58	18.188.099,46	18.188.099,46	18.184.320,94	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV-V)²	(2.912.874,58)	(4.699.722,13)	(4.699.722,13)	(4.695.943,61)	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
Valor	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PERÍODO DE REFERÊNCIA				
	2022				
Caixa e equivalentes de caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	49.165.232,72				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2022 (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	474.548,57
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	474.548,57

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	474.548,57	474.548,57	474.548,57	
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			2022		
			0,00		
			0,00		
			0,00		
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2022 (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre/2022 (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre/2022 (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre/2022 (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Em 2022 (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	28.719.143,95	28.687.048,92	32.095,03
Investimentos	23.202.022,95	23.174.211,56	27.811,39
Inversões Financeiras	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
Amortização de Dívida	4.117.121,00	4.112.837,36	4.283,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	28.719.143,95	28.687.048,92	32.095,03
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	28.719.143,95	28.687.048,92	32.095,03

Notas:

* Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

* Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, os termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha

Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Prefeito Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art.53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022
		RECEITAS REALIZADAS(a)
RECEITAS CORRENTES (I)	194.583.000,00	238.593.406,42
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.794.000,00	33.373.428,24
I.P.T.U.	3.950.000,00	6.100.938,77
I.S.S.	6.080.000,00	9.156.900,59
I.T.B.I.	3.109.000,00	8.966.824,10
I.R.R.F.	2.800.000,00	6.781.664,68
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.855.000,00	2.367.100,10
Contribuições	16.853.453,00	11.131.102,49
Receita Patrimonial	3.207.200,00	3.762.904,67
Aplicações Financeiras(II)	3.199.700,00	3.760.298,27
Outras Receitas Patrimoniais	7.500,00	2.606,40
Transferências Correntes	149.978.000,00	190.087.613,63
Cota-Parte do FPM	29.761.600,00	41.599.475,10
Cota-Parte do ICMS	26.000.000,00	36.589.787,83
Cota-Parte do IPVA	3.160.000,00	3.625.404,52
Cota-Parte do ITR	6.840.000,00	8.791.809,96
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	300.000,00	309.896,41
Transferências do FUNDEB	30.100.000,00	39.335.890,58
Outras Transferências Correntes	53.816.400,00	59.835.349,23
Demais Receitas Correntes	4.750.347,00	238.357,39
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	4.750.347,00	238.357,39
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-III)	191.383.300,00	234.833.108,15
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.131.000,00	6.428.092,57
Operação de Crédito(VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	21.481,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	21.481,00
Transferências de Capital	9.131.000,00	6.406.611,57

FONTE:

Continua 1/4





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		RECEITAS REALIZADAS(a)					
Convênios	1.840.000,00	3.615.148,12					
Outras Transferências de Capital	7.291.000,00	2.791.463,45					
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	9.131.000,00	6.428.092,57					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	200.514.300,00	241.261.200,72					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022						
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	237.420.043,64	236.527.877,84	224.912.570,36	224.026.661,34	968.044,51	6.798.540,63	6.769.623,01	
Pessoal e Encargos Sociais	124.854.961,92	124.237.003,07	124.237.002,49	124.233.223,97	0,00	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	112.565.071,72	112.290.874,77	100.675.567,87	99.793.437,37	968.044,51	6.798.540,63	6.769.623,01	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	112.565.071,72	112.290.874,77	100.675.567,87	99.793.437,37	968.044,51	6.798.540,63	6.769.623,01	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	237.420.033,64	236.527.877,84	224.912.570,36	224.026.661,34	968.044,51	6.798.540,63	6.769.623,01	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	28.719.143,95	28.687.048,92	26.289.406,35	26.104.222,97	2.900,00	5.810.103,02	5.810.103,02	
Investimentos	23.202.022,95	23.174.211,56	20.776.568,99	20.591.385,61	2.900,00	5.810.103,02	5.810.103,02	
Inversões Financeiras	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	4.117.121,00	4.112.837,36	4.112.837,36	4.112.837,36	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	24.602.022,95	24.574.211,56	22.176.568,99	21.991.385,61	2.900,00	5.810.103,02	5.810.103,02	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	262.022.056,59	261.102.089,40	247.089.139,35	246.018.046,95	970.944,51	12.608.643,65	12.579.726,03

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-18.307.516,77
--	----------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.293.200,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2022
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	11.071.231,59
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	24.393.400,08
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-31.629.685,26

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	10.288.000,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 Dez 2021(a)	Até o Bimestre/2022(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	43.317.164,80	62.782.886,83
DEDUÇÕES (XXIX)	39.080.772,81	21.886.648,28
Disponibilidade de Caixa	39.039.175,21	21.845.050,68
Disponibilidade de Caixa Bruta	41.070.081,00	26.416.339,41
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.030.905,79	2.252.202,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	2.319.086,23
Demais Haveres Financeiros	41.597,60	41.597,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.236.391,99	40.896.238,55
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	0,00	-36.659.846,56
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-36.659.846,56	





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-221.296,71
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-36.438.549,85
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-23.116.381,36
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16.546.416,72
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	16.546.416,72
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1.00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RP NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidadados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)	Saldo Total L=(e+k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	871.448,23	1.159.457,56	970.944,51	266,76	1.059.694,52	2.937.629,94	16.132.104,27	12.608.643,15	12.579.726,03	2.922.514,47	3.567.493,71	4.627.188,23
EXECUTIVO	871.448,23	1.159.457,56	970.944,51	266,76	1.059.694,52	2.937.629,94	16.116.624,27	12.594.493,15	12.565.576,03	2.921.184,47	3.567.493,71	4.627.188,23
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	871.448,23	1.159.457,56	970.944,51	266,76	1.059.694,52	2.937.629,94	16.116.624,27	12.594.493,15	12.565.576,03	2.921.184,47	3.567.493,71	4.627.188,23
Fundo Municipal de Cultura	0,00	30,00	0,00	0,00	30,00	0,00	172.566,74	171.777,46	171.777,46	789,28	0,00	30,00
GABINETE DO PREFEITO	293,33	0,00	0,00	0,00	293,33	72,00	0,00	0,00	0,00	72,00	0,00	293,33
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNC. PUB. MU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00	38.843,82	35.290,19	35.253,91	2.772,85	1.147,06	1.147,06
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	211,36	0,00	0,00	211,36	0,00	3.294,33	0,00	0,00	3.294,33	0,00	211,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	53.263,72	148.671,59	65.681,51	0,00	136.253,80	437.501,71	914.464,67	680.906,96	680.906,96	485.820,53	185.238,89	321.492,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.369,05	10.901,36	8.503,88	0,00	38.766,53	23.261,18	396.526,12	212.654,50	212.654,49	197.417,62	9.715,19	48.481,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.925,61	3.925,61	3.925,61	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	585.904,49	12.268,99	20.216,00	0,00	577.957,48	1.678.755,60	8.125.726,83	6.523.098,76	6.517.863,06	1.185.822,86	2.100.796,51	2.678.753,99
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	119.849,02	21.199,10	20.542,63	0,00	120.505,49	28.400,10	427.191,10	327.191,46	327.191,46	97.345,82	31.053,92	151.559,41
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	1.698,90	0,00	0,00	0,00	1.698,90	0,00	2.548,24	2.161,25	2.161,25	386,99	0,00	1.698,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.926,38	39.823,50	22.877,46	22.348,26	14.856,86	47.544,76	47.544,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS U	7.901,86	4.825,19	0,00	0,00	12.727,05	655.547,87	1.776.665,69	1.506.458,14	1.506.458,14	601.097,99	324.657,43	337.384,48
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E UR	203,61	55,26	0,00	0,00	258,87	44.196,63	448.922,65	442.444,46	442.405,51	1.149,97	49.563,80	49.822,67
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO	153,48	0,00	0,00	0,00	153,48	23.384,43	216.339,72	156.791,94	156.791,94	14.730,16	68.202,05	68.355,53
SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO A	117,45	0,00	0,00	0,00	117,45	1.254,00	0,00	0,00	0,00	1.254,00	0,00	117,45
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMEN	65.693,32	961.294,71	856.000,49	266,76	170.720,78	0,04	3.549.785,25	2.508.914,96	2.485.837,98	314.373,21	749.574,10	920.294,88
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.480,00	14.150,00	14.150,00	1.330,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.480,00	14.150,00	14.150,00	1.330,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	11.621,79	322.338,05	322.338,05	322.338,05	11.621,79	-	-
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.621,79	322.338,05	322.338,05	322.338,05	11.621,79	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.621,79	322.338,05	322.338,05	322.338,05	11.621,79	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.621,79	322.338,05	322.338,05	322.338,05	11.621,79	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	871.448,23	1.159.457,56	970.944,51	266,76	1.059.694,52	2.949.251,73	16.454.442,32	12.930.981,20	12.902.064,08	2.934.136,26	3.567.493,71	4.627.188,23

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRCMS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	15.939.000,00	31.006.328,14
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.950.000,00	6.100.938,77
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.109.000,00	8.966.824,10
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.080.000,00	9.156.900,59
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	6.781.664,68
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	83.655.000,00	112.474.673,29
2.1- Cota-Parte FPM	38.280.000,00	50.921.983,64
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	35.200.000,00	46.959.039,37
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.080.000,00	3.962.944,27
2.2- Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	45.737.234,51
2.3- Cota-Parte IP-Estado	375.000,00	309.896,41
2.4- Cota-Parte ITR	8.550.000,00	10.989.762,22
2.5- Cota-Parte IPVA	3.950.000,00	4.515.796,51
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	99.594.000,00	143.481.001,43
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	16.115.000,00	21.702.345,80
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 6% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.783.500,00	14.167.904,55
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	30.160.000,00	40.006.134,93
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.160.000,00	39.740.044,07
6.1.1- Principal	30.100.000,00	39.335.890,58
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	60.000,00	404.153,49
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	266.090,86
6.3.1- Principal	0,00	266.090,86
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)1	13.985.000,00	17.633.544,78
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		40.006.134,93





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB(Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.578.447,34	35.578.397,97	35.578.397,97	35.578.397,97	0,00
10.1- Educação Infantil	11.706.282,68	11.706.273,93	11.706.273,93	11.706.273,93	0,00
10.1.1- Creche	1.102.819,68	1.102.819,68	1.102.819,68	1.102.819,68	0,00
10.1.2- Pré-escola	10.603.463,00	10.603.454,25	10.603.454,25	10.603.454,25	0,00
10.2- Ensino Fundamental	23.872.164,66	23.872.124,04	23.872.124,04	23.872.124,04	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	7.929.264,34	7.929.151,45	7.929.151,45	7.929.151,45	0,00
11.1- Educação Infantil	426.161,00	426.159,68	426.159,68	426.159,68	0,00
11.1.1- Creche	71.910,00	71.910,00	71.910,00	71.910,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	354.251,00	354.249,68	354.249,68	354.249,68	0,00
11.2- Ensino Fundamental	7.503.103,34	7.502.991,77	7.502.991,77	7.502.991,77	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	43.507.711,68	43.507.549,42	43.507.549,42	43.507.549,42	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (SEM DISP. DE
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.559.618,63	32.559.618,63	32.559.618,63	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	39.990.956,74	39.990.956,74	39.990.956,74	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União-VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	28.004.294,45	32.559.618,63	32.559.618,63	81,39
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	133.045,43	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	39.913,63	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	4.000.613,49	15.178,19	15.178,19	0,04

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	3.404.066,16	2.737.003,33	3.283.092,68	3.283.092,68	0,00	-546.089,35
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos	3.404.066,16	2.737.003,33	3.283.092,68	3.283.092,68	0,00	-546.089,35
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB-Complementação da União (VAAT+VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.969.817,00	1.969.752,03	1.656.686,53	1.559.359,83	313.065,50
24.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2- Pré-escola	1.969.817,00	1.969.752,03	1.656.686,53	1.559.359,83	313.065,50
25- ENSINO FUNDAMENTAL	14.405.003,46	14.399.343,80	11.173.184,04	11.166.984,04	3.226.159,76
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	16.374.820,46	16.369.095,83	12.829.870,57	12.726.343,87	3.539.225,26

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	59.643.145,25
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	17.633.544,78
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	522.144,41
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	41.487.456,06

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5

	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (y)	% APLICADO (z)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	35.870.250,36	41.487.456,06	28,91





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.240.778,09	6.589.018,02	6.603.998,32	522.144,41	2.114.635,36
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	7.228.944,95	4.810.698,94	4.825.679,24	288.630,35	2.114.635,36
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.011.833,14	1.778.319,08	1.778.319,08	233.514,06	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.112.000,00	2.519.080,62
35.1- Salário-Educação			1.700.000,00	1.150.679,28
35.2- PDDE			0,00	0,00
35.3- PNAE			950.000,00	621.394,00
35.4 - PNATE			500.000,00	747.007,34
35.5- Outras Transferências do FNDE			962.000,00	0,00
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			3.425.000,00	40.000,00
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			7.537.000,00	2.559.080,62

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	870.169,00	870.167,72	630.629,78	630.629,78	239.537,94
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	870.169,00	870.167,72	630.629,78	630.629,78	239.537,94
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.919.748,88	1.919.720,61	1.192.542,61	1.192.542,61	727.178,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	2.789.917,88	2.789.888,33	1.823.172,39	1.823.172,39	966.715,94

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	62.672.450,02	62.666.533,58	58.160.592,38	58.057.065,68	4.505.941,20
47.1- Despesas Correntes	60.070.776,02	60.064.936,75	55.682.412,43	55.578.885,73	4.382.524,32
47.1.1- Pessoal Ativo	44.228.580,55	44.228.531,30	44.228.531,30	44.228.531,30	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.032.860,00	1.032.818,93	1.032.818,93	1.032.818,93	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	14.809.335,47	14.803.586,52	10.421.062,20	10.317.535,50	4.382.524,32
47.2- Despesas de Capital	2.601.674,00	2.601.596,83	2.478.179,95	2.478.179,95	123.416,88
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	2.601.674,00	2.601.596,83	2.478.179,95	2.478.179,95	123.416,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	5.321.165,50	650.156,92
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	40.006.134,93	1.150.679,28
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	45.270.977,78	408.177,50
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	56.322,65	1.392.658,70
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	14.912,89	6.022,73
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	71.235,54	1.398.681,43

Aquidauana, 27/03/2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

¹SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.





ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exercício anterior) + (c)
2021	25.511.646,18	15.831.666,80	9.679.979,38	60.114.936,93
2022	25.995.047,41	16.153.990,45	9.841.056,96	69.955.993,89
2023	29.554.552,75	19.225.904,09	10.328.648,66	80.284.642,55
2024	30.169.284,56	21.236.340,37	8.932.944,19	89.217.586,74
2025	29.195.724,41	23.269.732,66	5.925.991,75	95.143.578,49
2026	29.509.876,73	24.803.786,15	4.706.090,58	99.849.669,07
2027	29.943.052,83	26.034.994,35	3.908.058,48	103.757.727,55
2028	30.327.574,15	27.414.618,20	2.912.955,95	106.670.683,50
2029	30.653.175,90	28.930.579,80	1.722.596,10	108.393.279,60
2030	30.877.239,86	30.913.471,62	-36.231,76	108.357.047,84
2031	31.017.436,70	32.816.523,35	-1.799.086,65	106.557.961,19
2032	31.092.662,26	34.547.937,98	-3.455.275,72	103.102.685,47
2033	31.176.282,79	35.512.977,55	-4.336.694,76	98.765.990,71
2034	31.189.541,36	36.774.815,46	-5.585.274,10	93.180.716,61
2035	31.091.606,75	37.756.354,49	-6.664.747,74	86.515.968,87
2036	30.991.355,32	38.931.055,66	-7.939.700,34	78.576.268,53
2037	30.828.366,33	40.180.655,03	-9.352.288,70	69.223.979,83
2038	30.530.566,77	41.251.729,78	-10.721.163,01	58.502.816,82
2039	29.967.996,23	41.877.268,60	-11.909.272,37	46.593.544,45
2040	29.616.121,90	43.098.616,54	-13.482.494,64	33.111.049,81
2041	29.265.273,48	43.669.248,32	-14.403.974,84	18.707.074,97
2042	28.930.179,29	43.472.575,83	-14.542.396,54	4.164.678,43
2043	29.049.902,29	43.613.266,60	-14.563.364,31	-10.398.685,88
2044	29.402.655,23	43.258.473,75	-13.855.818,52	-24.254.504,40
2045	29.730.376,31	43.676.837,95	-13.946.461,64	-38.200.966,04
2046	30.066.530,87	43.199.450,55	-13.132.919,68	-51.333.885,72
2047	30.417.504,35	43.040.766,55	-12.623.262,20	-63.957.147,92
2048	30.700.307,93	42.550.593,17	-11.850.285,24	-75.807.433,16
2049	31.091.272,90	41.536.991,67	-10.445.718,77	-86.253.151,93
2050	31.442.751,18	41.239.867,86	-9.797.116,68	-96.050.268,61
2051	31.782.150,64	39.800.862,21	-8.018.711,57	-104.068.980,18
2052	32.195.067,68	40.486.824,44	-8.291.756,76	-112.360.736,94
2053	32.558.998,60	40.825.818,45	-8.266.819,85	-120.627.556,79
2054	32.995.707,53	40.468.954,10	-7.473.246,57	-128.100.803,36
2055	13.471.079,38	40.036.331,85	-26.565.252,47	-154.666.055,83
2056	12.935.679,02	39.708.414,40	-26.772.735,38	-181.438.791,21
2057	13.054.144,79	39.323.782,00	-26.269.637,21	-207.708.428,42
2058	13.264.457,47	39.074.706,25	-25.810.248,78	-233.518.677,20
2059	13.413.418,03	38.602.769,21	-25.189.351,18	-258.708.028,38
2060	13.517.017,84	37.975.019,39	-24.458.001,55	-283.166.029,93
2061	13.734.014,48	37.421.404,38	-23.687.389,90	-306.853.419,83
2062	14.018.485,17	36.638.110,44	-22.619.625,27	-329.473.045,10
2063	14.190.570,45	36.459.819,70	-22.269.249,25	-351.742.294,35
2064	14.416.560,80	36.229.322,55	-21.812.761,75	-373.555.056,10
2065	14.663.175,99	36.088.356,45	-21.425.180,46	-394.980.236,56
2066	14.969.629,90	34.708.287,95	-19.738.658,05	-414.718.894,61
2067	15.270.061,12	34.113.352,40	-18.843.291,28	-433.562.185,89
2068	15.502.540,65	33.554.063,50	-18.051.522,85	-451.613.708,74
2069	15.829.347,48	33.224.911,64	-17.395.564,16	-469.009.272,90
2070	16.019.136,83	32.851.344,71	-16.832.207,88	-485.841.480,78
2071	16.255.840,66	33.084.917,36	-16.829.076,70	-502.670.557,48
2072	16.446.887,71	33.186.069,30	-16.739.181,59	-519.409.739,07
2073	16.762.253,48	33.172.933,21	-16.410.679,73	-535.820.418,80
2074	17.046.398,03	33.594.967,74	-16.548.569,71	-552.368.988,51
2075	17.196.298,88	34.501.543,05	-17.305.244,17	-569.674.232,68
2076	17.444.911,47	34.800.559,67	-17.355.648,20	-587.029.880,88
2077	17.840.855,02	35.384.628,57	-17.543.773,55	-604.573.654,43
2078	18.087.240,19	35.724.772,50	-17.637.532,31	-622.211.186,74
2079	18.215.847,44	36.585.123,86	-18.369.276,42	-640.580.463,16
2080	18.544.328,68	37.251.125,31	-18.706.796,63	-659.287.259,79
2081	18.880.140,07	37.485.077,20	-18.604.937,13	-677.892.196,92

FONTE:





DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2021 a 2096

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO c = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2082	19.198.946,60	37.169.419,05	-17.970.472,45	-695.862.669,37
2083	19.557.948,83	36.784.883,83	-17.226.935,00	-713.089.604,37
2084	19.856.087,57	35.967.824,08	-16.111.736,51	-729.201.340,88
2085	20.186.667,83	35.077.004,64	-14.890.336,81	-744.091.677,69
2086	20.506.564,61	34.881.909,04	-14.375.344,43	-758.467.022,12
2087	20.825.102,73	34.511.884,43	-13.686.781,70	-772.153.803,82
2088	21.105.160,56	33.912.995,38	-12.807.834,82	-784.961.638,64
2089	21.444.739,04	33.440.284,28	-11.995.545,24	-796.957.183,88
2090	21.746.941,03	32.894.102,41	-11.147.161,38	-808.104.345,26
2091	22.049.577,47	32.050.338,02	-10.000.760,55	-818.105.105,81
2092	22.380.823,10	31.407.808,72	-9.026.985,62	-827.132.091,43
2093	22.670.585,97	30.452.861,53	-7.782.275,56	-834.914.366,99
2094	22.970.918,89	29.577.724,72	-6.606.805,83	-841.521.172,82
2095	23.304.011,10	28.287.991,20	-4.983.980,10	-846.505.152,92
2096	23.580.298,19	27.003.350,76	-3.423.052,57	-849.928.205,49

Projeção atuarial elaborada em 31/12/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Rib
Prefeito Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)					SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	0,00	21.481,00					-21.481,00
Receita de Alienação De Bens Móveis	0,00	21.481,00					-21.481,00
Receita de Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Alienação De Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00					0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Em 2021 (i)	Em 2022 (j) = (Ib - (II f + II g))					SALDO ATUAL (k) = (III i + II j)
Valor(III)	0,00	21.481,00					21.481,00

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.800.000,00	2.800.000,00	6.781.664,68	242,20
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.800.000,00	6.781.664,68	242,20
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	80.575.000,00	80.575.000,00	108.511.729,02	134,67
Cota-Parte FPM	35.200.000,00	35.200.000,00	46.959.039,37	133,41
Cota-Parte ITR	8.550.000,00	8.550.000,00	10.989.762,22	128,54
Cota-Parte IPVA	3.950.000,00	3.950.000,00	4.515.796,51	114,32
Cota-Parte ICMS	32.500.000,00	32.500.000,00	45.737.234,51	140,73
Cota-Parte IPI-Exportação	375.000,00	375.000,00	309.896,41	82,64
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I + II	83.375.000,00	83.375.000,00	115.293.393,70	138,28

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.550.300,00	91.827,80	91.825,48	100,00	68.167,58	74,23	68.167,58	74,23	23.657,90
Despesas de Capital	151.500,00	2.447.261,32	2.447.259,13	100,00	2.207.145,92	90,19	2.207.145,92	90,19	240.113,21
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.789.200,00	9.035.220,52	9.035.213,36	100,00	9.035.213,36	100,00	9.035.213,36	100,00	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	384.740,00	384.740,00	100,00	384.740,00	100,00	384.740,00	100,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	680.000,00	1.067.543,00	1.067.448,53	99,99	1.012.896,45	94,88	1.012.896,45	94,88	54.552,08
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.845.600,00	17.281,00	17.280,05	99,99	17.280,05	99,99	17.280,05	99,99	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	9.823,00	9.822,99	100,00	9.822,99	100,00	9.822,99	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	664.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.606.900,00	18.835.514,39	18.832.158,43	99,98	18.778.979,00	99,70	18.774.685,34	99,68	53.179,43
Despesas de Capital	13.100,00	3.300,00	3.245,00	98,33	3.245,00	98,33	3.245,00	98,33	0,00

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				%(d/c)*100		%(e/c)*100		%(f/c)*100	
Despesas de Capital	13.100,00	3.300,00	3.245,00	98,33	3.245,00	98,33	3.245,00	98,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.441.800,00	31.892.511,03	31.888.992,97	99,99	31.517.490,35	98,82	31.513.196,69	98,81	371.502,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS				DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)				31.888.992,97	31.517.490,35	31.513.196,69
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)				0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				31.888.992,97	31.517.490,35	31.513.196,69
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						17.294.009,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)				14.594.983,91	14.223.481,29	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				27,66	27,34	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (= h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2021	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Insc. Indevidamente no Exercício sem Disp. Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + p)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	31.513.196,69	17.294.009,06	0,00	4.293,66	0,00	0,00	0,00	4.293,66	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	391.904,91	-494.539,55	102.634,64	-102.634,64
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										-102.634,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										-102.634,64
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) () (())
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar(XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	38.236.000,00	38.236.000,00	47.593.289,11	124,47
Proveniente da União - Fundo a Fundo	29.266.000,00	29.266.000,00	32.823.640,28	112,16
Proveniente dos Estados	8.970.000,00	8.970.000,00	14.769.648,83	164,66
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.497.000,00	1.497.000,00	3.345.413,85	223,47
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	39.733.000,00	39.733.000,00	50.938.702,96	128,20

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até Bimestre (f)	% (f/c)*100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.321.600,00	19.085.118,53	19.084.935,58	100,00	17.585.634,10	92,14	17.509.655,54	91,75	1.499.301,48
Despesas Correntes	11.944.600,00	18.073.351,53	18.073.207,68	100,00	16.574.106,20	91,70	16.498.127,64	91,28	1.499.101,48
Despesas de Capital	1.377.000,00	1.011.767,00	1.011.727,90	100,00	1.011.527,90	99,98	1.011.527,90	99,98	200,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	20.194.700,00	29.661.529,44	29.661.332,97	100,00	28.839.215,39	97,23	28.671.524,04	96,66	822.117,58
Despesas Correntes	19.254.700,00	29.486.488,44	29.486.292,50	100,00	28.669.524,92	97,23	28.501.833,57	96,66	816.767,58
Despesas de Capital	940.000,00	175.041,00	175.040,47	100,00	169.690,47	96,94	169.690,47	96,94	5.350,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	2.100.000,00	512.202,00	512.110,20	99,98	429.381,34	83,83	427.753,37	83,51	82.728,86
Despesas Correntes	2.100.000,00	512.202,00	512.110,20	99,98	429.381,34	83,83	427.753,37	83,51	82.728,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.431.400,00	1.082.998,92	1.082.717,01	99,97	959.572,25	88,60	959.572,25	88,60	123.144,76
Despesas Correntes	1.400.400,00	1.082.998,92	1.082.717,01	99,97	959.572,25	88,60	959.572,25	88,60	123.144,76
Despesas de Capital	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	466.400,00	13.050,00	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	0,00
Despesas Correntes	462.400,00	13.050,00	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	0,00
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.198.900,00	1.073.591,00	1.073.151,60	99,96	1.066.281,87	99,32	1.032.351,06	96,16	6.869,73
Despesas Correntes	2.108.900,00	1.073.591,00	1.073.151,60	99,96	1.066.281,87	99,32	1.032.351,06	96,16	6.869,73
Despesas de Capital	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	39.713.000,00	51.428.489,89	51.427.247,36	100,00	48.893.084,95	95,07	48.613.856,26	94,53	2.534.162,41





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.023.400,00	21.624.207,65	21.624.020,19	100,00	19.860.947,60	91,85	19.784.969,04	91,49	1.763.072,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	26.113.900,00	39.081.489,96	39.081.286,33	100,00	38.259.168,75	97,90	38.091.477,40	97,47	822.117,58
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.780.000,00	1.579.745,00	1.579.558,73	99,99	1.442.277,79	91,30	1.440.649,82	91,20	137.280,94
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	3.287.000,00	1.110.102,92	1.109.820,05	99,97	986.675,29	88,88	986.675,29	88,88	123.144,76
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.131.600,00	13.050,00	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	13.000,00	99,62	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	7.818.900,00	19.912.405,39	19.908.555,03	99,98	19.848.505,87	99,68	19.810.281,40	99,49	60.049,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	60.154.800,00	83.321.000,92	83.316.240,33	99,99	80.410.575,30	96,51	80.127.052,95	96,17	2.905.665,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS(XLVIII)	60.154.800,00	83.321.000,92	83.316.240,33	99,99	80.410.575,30	96,51	80.127.052,95	96,17	2.905.665,03

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga).

A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Aquidauana, 27/03/2023

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.078, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	-	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	-	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	0,00	
Provisões de PPP	-	0,00	
Outros passivos	-	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	0,00	
Obrigações contratuais	-	0,00	
Riscos não Provisões	-	0,00	
Garantias Concedidas	-	0,00	
Outros Passivos Contingentes	-	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	-	227.555.746,44	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	-	0,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	203.714.000,00
Previsão Atualizada	203.714.000,00
Receitas Realizadas	252.312.570,22
Déficit Orçamentário	6.795.223,46
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	16.546.416,72
DESPESAS	
Dotação Inicial	203.714.000,00
Dotação Atualizada	274.046.363,39
Despesas Empenhadas	273.120.744,03
Despesas Liquidadas	259.107.793,68
Despesas pagas	257.939.374,58
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	14.012.950,35
Superavit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	273.120.744,03
Liquidadas	259.107.793,68
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	14.012.950,35

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	227.555.746,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	227.555.746,44
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	227.555.746,44

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	13.488.377,33
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.188.099,46
Despesas Previdenciárias Liquidadas	18.188.099,46
Despesas Previdenciárias Pagas	18.184.320,94
Resultado Previdenciário	(4.699.722,13)
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-18.307.516,77	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-31.629.685,26	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	19.403.694,05	2.934.136,26	12.902.064,08	3.567.493,71
EXECUTIVO	19.388.214,05	2.932.806,26	12.887.914,08	3.567.493,71
LEGISLATIVO	15.480,00	1.330,00	14.150,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.030.905,79	266,76	970.944,51	1.059.694,52
EXECUTIVO	2.030.905,79	266,76	970.944,51	1.059.694,52
TOTAL:	21.434.599,84	2.934.403,02	13.873.008,59	4.627.188,23





ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022/BIMESTRE NOVEMBRO - DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		41.487.456,06	25%	28,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		32.559.618,63	70%	81,39
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)		0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL		28.687.048,92	32.095,03	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2022	2032	2042	2057
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	25.995.047,41	31.092.662,26	28.930.179,29	13.054.144,79
Despesas Previdenciárias	16.153.990,45	34.547.937,98	43.472.575,83	39.323.782,00
Resultado Previdenciário	9.841.056,96	-3.455.275,72	-14.542.396,54	-26.269.637,21
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		21.481,00	-21.481,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		31.888.992,97	15,00	0,00
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no exercício corrente		
Total das despesas/RCL (%)		0,00		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Aquidauana, 27/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Gerente Municipal

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal





Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1/2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)		
RECEITAS CORRENTES	194.583.000,00	194.583.000,00	245.884.477,65	51.301.477,65		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.794.000,00	19.794.000,00	33.373.428,24	13.579.428,24		
Impostos	15.939.000,00	15.939.000,00	31.006.328,14	15.067.328,14		
Taxas	3.855.000,00	3.855.000,00	2.367.100,10	-1.487.899,90		
Contribuições	16.853.453,00	16.853.453,00	11.131.102,49	-5.722.350,51		
Contribuições Sociais	13.253.453,00	13.253.453,00	6.671.854,67	-6.581.598,33		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.600.000,00	3.600.000,00	4.459.247,82	859.247,82		
Receita Patrimonial	3.207.200,00	3.207.200,00	3.762.904,67	555.704,67		
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.500,00	7.500,00	2.606,40	-4.893,60		
Valores Mobiliários	3.199.700,00	3.199.700,00	3.760.298,27	560.598,27		
Receita de Serviços	3.000,00	3.000,00	329,42	-2.670,58		
Outros Serviços	3.000,00	3.000,00	329,42	-2.670,58		
Transferências Correntes	149.978.000,00	149.978.000,00	190.087.613,63	40.109.613,63		
Transferências da União e de suas Entidades	75.196.000,00	75.196.000,00	87.872.978,98	12.676.978,98		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	44.528.000,00	44.528.000,00	62.808.063,32	18.280.063,32		
Transferências de Instituições Privadas	144.000,00	144.000,00	0,00	-144.000,00		
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.100.000,00	30.100.000,00	39.335.890,58	9.235.890,58		
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	70.680,75	60.680,75		
Outras Receitas Correntes	4.747.347,00	4.747.347,00	238.027,97	-4.509.319,03		
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	168.000,00	168.000,00	81.176,37	-86.823,63		
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	121.000,00	121.000,00	93.209,15	-27.790,85		
Demais Receitas Correntes	4.458.347,00	4.458.347,00	63.642,45	-4.394.704,55		
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	7.291.071,23	7.291.071,23		
Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	0,00	7.291.071,23	7.291.071,23		
RECEITAS DE CAPITAL	9.131.000,00	9.131.000,00	6.428.092,57	-2.702.907,43		
Alienação de Bens	0,00	0,00	21.481,00	21.481,00		
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	21.481,00	21.481,00		
Transferências de Capital	9.131.000,00	9.131.000,00	6.406.611,57	-2.724.388,43		
Transferências da União e de suas Entidades	7.291.000,00	7.291.000,00	2.791.463,45	-4.499.536,55		
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.840.000,00	1.840.000,00	3.615.148,12	1.775.148,12		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	203.714.000,00	203.714.000,00	252.312.570,22	48.598.570,22		
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	203.714.000,00	203.714.000,00	252.312.570,22	48.598.570,22		
DEFICIT (IV)	-	70.332.363,39	20.808.173,81	-		
TOTAL (V) = (III + IV)	203.714.000,00	274.046.363,39	273.120.744,03	-925.619,36		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-16.546.416,72	-16.546.416,72	-		
Superávit Financeiro	-	-16.546.416,72	-16.546.416,72	-		
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	0,00	-		
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	182.485.500,00	245.327.219,44	244.433.695,11	232.818.387,33	231.835.151,61	893.524,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.657.700,00	131.783.301,72	131.163.984,95	131.163.984,07	131.062.878,85	619.316,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.200,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.822.600,00	113.543.907,72	113.269.710,16	101.654.403,26	100.772.272,76	274.197,56
DESPESAS DE CAPITAL	19.588.500,00	28.719.143,95	28.687.048,92	26.289.406,35	26.104.222,97	32.095,03
INVESTIMENTOS	16.582.000,00	23.202.022,95	23.174.211,56	20.776.568,99	20.591.385,61	27.811,39
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.500,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.005.000,00	4.117.121,00	4.112.837,36	4.112.837,36	4.112.837,36	4.283,64





Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU R	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU	1.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	203.714.000,00	274.046.363,39	273.120.744,03	259.107.793,68	257.939.374,58	925.619,36
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	203.714.000,00	274.046.363,39	273.120.744,03	259.107.793,68	257.939.374,58	925.619,36
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	203.714.000,00	274.046.363,39	273.120.744,03	259.107.793,68	257.939.374,58	925.619,36

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	2.516.432,04	9.695.031,23	7.120.878,18	7.091.961,06	2.038.679,58	3.051.905,51
Pessoal e Encargos Sociais	11.621,79	322.338,05	322.338,05	322.338,05	11.621,79	-0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.504.810,25	9.372.693,18	6.798.540,13	6.769.623,01	2.027.057,79	3.051.905,51
Despesas de Capital	432.819,69	6.759.411,09	5.810.103,02	5.810.103,02	895.456,68	486.671,08
Investimentos	432.819,69	6.759.411,09	5.810.103,02	5.810.103,02	895.456,68	486.671,08
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.949.251,73	16.454.442,32	12.930.981,20	12.902.064,08	2.934.136,26	3.538.576,59

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	483.805,92	1.156.557,56	968.044,51	266,76	672.052,21
Pessoal e Encargos Sociais	116.495,01	0,00	0,00	0,00	116.495,01
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	367.310,91	1.156.557,56	968.044,51	266,76	555.557,20
Despesas de Capital	387.642,31	2.900,00	2.900,00	0,00	387.642,31
Investimentos	387.642,31	2.900,00	2.900,00	0,00	387.642,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	871.448,23	1.159.457,56	970.944,51	266,76	1.059.694,52

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

PAGINA:

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	252.312.570,22	205.869.700,23	Despesas Orçamentária (VII)	273.120.744,03	205.054.839,98
Ordinária	152.315.134,52	123.674.932,71	Ordinária	130.568.423,16	94.099.368,06
Vinculada	99.997.435,70	82.194.767,52	Vinculada	142.552.320,87	110.955.471,92
Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	4.459.247,82	3.994.630,95	Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	5.920.351,98	4.692.700,26
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.508.660,66	11.863.123,84	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.731.158,63	14.989.663,23
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	170.265,73	106.938,09	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	31.888.992,97	26.430.635,76
Recursos da Taxa de Administração - RPPS	474.548,57	0,00	Recurso Superávit Financeiro - FUNDEB	3.516.592,68	0,00
Recursos Ordinários	9.449,67	108,85	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	440.575,80	0,00
Transf. da União ref. à Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	932.376,47	0,00	Recursos Ordinários	1.035.967,06	438.365,16
Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	32.823.640,28	30.704.860,56	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	35.498.180,85	32.739.311,70
Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	400.000,00	350.874,00	Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	432.800,00	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação)	1.346.500,00	64,41	Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação)	136.939,18	0,00
Transferências de Convênios - Estado/Saúde	3.175.148,12	284.000,00	Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	3.866,00
Transferências de Convênios - União/Outros	2.346.480,45	736.560,00	Transferências de Convênios - União/Assistência Social	9.338,45	0,00
Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação)	344.983,00	0,00	Transferências de Convênios - União/Outros	4.412.646,09	257.187,69
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	11.922.013,26	22.681.181,53	Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação)	537.820,44	0,00
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	0,00	11.359.981,45	Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	100.083,87
Transferências do FUNDEB - Educação Básica 70%	27.818.030,81	0,00	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 40%	7.431.338,11	4.765.680,73
Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT	79.827,27	33.733,16	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 60%	0,00	26.537.977,52
Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União - VAAT	186.263,59	78.710,68	Transferências do FUNDEB - Educação Básica 70%	32.559.618,63	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	57.224.990,02	40.676.841,77	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	56.245.940,88	40.706.450,22
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	57.224.990,02	40.676.841,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	56.245.940,88	40.706.450,22
Interferências Financeiras (III)	7.435.173,28	3.897.760,25	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	8.763.443,00	5.123.204,39
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.239,96	0,00	(-) RENÚNCIA	0,00	147,13
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	21.644,94	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	4.021.703,97	346.365,43
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	152.710,63	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	104.373,28	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	110.175,39	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	4.488,58
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	7.310.933,32	3.598.620,84	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CON	740,80	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	14.608,45	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	4.636.624,95	4.701.715,73
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	108.429.403,40	45.766.093,94	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	70.487,52
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	15.895.697,18	16.473.121,72	Pagamentos Extraorçamentários (X)	52.751.875,15	35.288.045,88
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.220.904,75	1.159.457,56	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	12.910.925,08	6.403.462,05
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.972,50	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS	970.944,51	1.191.268,68
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	895,22	0,00	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	4.972,50	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.037.780,43	347.213,95	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	895,22	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	39.095.588,35	27.780.483,07	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	972,02	152.835,43
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.162,39	4.872,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	38.860.003,43	27.516.926,68
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	8.861,00	945,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.162,39	4.872,64
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	48.161.541,58	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	18.679,40
Saldo do Exercício Anterior (V)	41.073.543,08	81.470.644,90	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	75.593.676,94	91.508.500,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1,11	53.840.302,35	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.165.233,93	50.434.958,65
BANCO C/ MOVIMENTO	39.840.833,30	26.460.154,03	BANCO C/ MOVIMENTO	25.854.017,02	39.840.833,30
BANCOS C/ VINCULADAS	1.232.708,67	1.170.188,52	BANCOS C/ VINCULADAS	574.425,99	1.232.708,67
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	466.475.680,00	377.681.041,09	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	466.475.680,00	377.681.041,09

BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta, Indireta e Fundacional

DATA DE EMISSÃO: 29/03/2023

PAGINA: 2

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	83.498.965,10	106.476.021,03	PASSIVO CIRCULANTE	4.976.915,22	4.639.445,31
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26.428.444,22	41.073.543,08	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	172.356,42	195.491,16
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.832.451,04	2.832.451,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.084.674,32	1.959.654,59
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.842.441,98	12.135.069,37	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.719.884,48	2.484.299,56
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49.388.257,58	50.434.957,54	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	157.501.661,19	136.822.905,18
ESTOQUES	7.370,28	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	17.199.975,65	18.761.949,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	162.251.227,46	131.077.624,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	45.582.911,18	28.555.215,12
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.506.411,20	38.880.153,46	PROVISÕES A LONGO PRAZO	94.718.774,36	93.505.740,38
INVESTIMENTOS	118.727,29	118.727,29	TOTAL DO PASSIVO	162.478.576,41	141.462.350,49
IMOBILIZADO	123.626.088,97	94.078.743,36			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			RESULTADOS ACUMULADOS	83.271.616,15	96.091.294,65
			*RESULTADO DO EXERCÍCIO	-12.943.918,46	-8.023.181,79
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	96.091.294,65	104.114.476,44
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	124.239,96	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.271.616,15	96.091.294,65
TOTAL	245.750.192,56	237.553.645,14	TOTAL	245.750.192,56	237.553.645,14
ATIVO FINANCEIRO	76.692.825,18	96.430.513,75	PASSIVO FINANCEIRO	22.528.442,16	24.043.139,36
ATIVO PERMANENTE	169.057.367,38	141.123.131,39	PASSIVO PERMANENTE	157.501.661,19	136.822.905,18
SALDO PATRIMONIAL				65.720.089,21	76.687.600,60

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	18.592.187,16	17.665.781,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	195.719.855,25	123.202.919,90
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	18.592.187,16	17.665.781,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	23.200,00	23.200,00
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	195.696.655,25	123.179.719,90
TOTAL	18.592.187,16	17.665.781,00	TOTAL	195.719.855,25	123.202.919,90

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
------------------------	-----------------	--------------------

Para exibir estas informações é necessário corrigir as inconsistências apontadas nas pré-validações de encerramento mensal/anual:
"Consistências sistêmicas" e/ou "Consistências contábeis" na(s) entidade(s): 3,5.

* Valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esse valor somente será contabilizado após efetuado o encerramento anual do balanço.

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 1/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	331.491.393,33	252.281.065,03
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.466.418,09	26.803.918,46
IMPOSTOS	33.110.632,22	24.378.331,04
TAXAS	2.355.785,87	2.425.587,42
CONTRIBUIÇÕES	18.525.719,82	15.113.581,03
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.066.472,00	11.119.240,63
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.459.247,82	3.994.340,40
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.718,62	2.606,40
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.718,62	2.606,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	12.476.600,72	6.755.251,36
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.405.369,13	2.130.122,31
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.071.231,59	4.625.129,05
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	253.719.215,22	201.133.688,50
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.224.990,02	41.372.896,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	196.423.544,45	159.760.596,85
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	70.680,75	195,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	11.124.622,68	1.660.325,38
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.572.471,61	1.436.348,68
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.106,52	223.976,70
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	1.656.257,59	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	176.098,18	811.693,90
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	176.098,18	811.693,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	344.435.311,79	260.304.246,82
PESSOAL E ENCARGOS	112.514.118,70	82.752.093,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	98.434.122,02	72.499.816,25
ENCARGOS PATRONAIS	14.072.711,01	10.227.247,23
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	7.285,67	25.029,69
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.377.194,14	14.364.266,82
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.311.306,47	11.416.948,73
PENSÕES	3.065.887,67	2.942.865,90
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	4.452,19
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	93.657.184,19	74.556.215,34
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	18.443.683,14	11.943.060,74
SERVIÇOS	75.141.391,06	61.716.877,65
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	72.109,99	896.276,95
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	24.394.921,49	3.677.567,56
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	24.393.400,08	3.677.563,17
JUROS E ENCARGOS DE MORA	780,61	4,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	740,80	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	67.014.598,94	44.812.847,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	57.224.776,27	41.387.896,65
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	137.941,96	35.413,47
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3.196.726,09	972.163,26
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	6.455.154,62	2.417.373,92
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	23.393.031,52	7.868.085,66
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	6.446.796,40	4.591.687,47
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	1.993,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	750.773,38
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	16.944.242,12	2.525.624,81
TRIBUTÁRIAS	2.470.059,51	1.910.583,04
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.502,88	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.461.556,63	1.910.583,04
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2.614.203,30	30.362.587,93





Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 2/2

Administração Direta, Indireta e Fundacional

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	344.435.311,79	260.304.246,82
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	25.000,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.213.033,98	29.823.769,55
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.376.169,32	538.818,38
Resultado Patrimonial do Período	-12.943.918,46	-8.023.181,79

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	27.986.672,01	13.734.132,67
Desincorporação de passivo	4.112.837,36	3.936.680,77
Incorporação de passivo	0,00	3.118.304,58
Desincorporação de ativo	21.481,00	53.850,00

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal

Página: 1/1

Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa - Anexo 16

Administração Direta, Indireta e Fundacional

Autorizações				Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão		Emissão	Resgate	Valor
002096/09	04/03/2009	240		1.137.124,90	86.534,20	0,00	1.223.659,10
002144/09	30/12/2009	60		833.161,01	0,00	0,00	833.161,01
002321/13	23/12/2013	480		7.032.589,42	937.229,13	0,00	7.969.818,55
002337/14	16/04/2014	0		10.846.091,12	1.150.265,20	1.428.982,46	10.567.373,86
002494/16	15/01/2016	0		6.462.867,25	0,00	413.864,60	6.049.002,65
002585/18	17/10/2018	0		1.367.815,42	214.628,62	771.283,94	811.160,10
002603/18	21/12/2018	0		14.341.308,58	1.474.934,93	1.611.866,29	14.204.377,22
002745/21	17/12/2021	0		0,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
010522/02	15/05/2009	60		32.852,00	72.182,82	105.034,82	0,00
011941/09	11/02/2021	0		767.892,72	96.139,24	195.669,85	668.362,11
011960/09	29/06/2009	120		495.462,38	27.745,71	67.235,86	455.972,23
Totais:				43.317.164,80	24.059.659,85	4.593.937,82	62.782.886,83

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

PERÍODO (MES): Janeiro à Dezembro

Página: 1/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	21.434.599,84	15.181.369,45	16.807.411,61	19.808.557,68
Restos a Pagar Não Processados	19.403.694,05	14.012.950,35	15.836.200,34	17.580.444,06
Restos a Pagar Processados	2.030.905,79	1.168.419,10	971.211,27	2.228.113,62
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	4.112.837,36	4.112.837,36	0,00
BANCO DO BRASIL	0,00	771.283,94	771.283,94	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	3.040.848,75	3.040.848,75	0,00
RECEITA FEDERAL - INSS / AQUIDAUANA-MS	0,00	37.798,96	37.798,96	0,00
RECEITA FEDERAL - SECR. DA RECEITA FEDERAL - PASEP	0,00	195.669,85	195.669,85	0,00
RECEITA FEDERAL - SECRET DA RECEITA FEDERAL - INSS	0,00	67.235,86	67.235,86	0,00
DEPÓSITOS	2.484.299,56	39.095.588,35	38.860.003,43	2.719.884,48
ISS	0,00	18.088,08	18.088,08	0,00
AGEPREV/MS	7.491,10	0,00	0,00	7.491,10
AQUIDAUANAPREV	0,00	174.038,37	174.038,37	0,00
AQUIDAUANAPREV	142,25	310.533,63	310.675,88	0,00
AQUIDAUANAPREV	487,66	3.036.827,84	3.036.231,91	1.083,59
AQUIDAUANAPREV - FINANCIAMENTO	0,00	2.606,40	2.606,40	0,00
AQUIDAUANAPREV (01.002.002)	125.395,10	1.316.662,90	1.320.079,06	121.978,94
AQUIDAUANAPREV/RESCISÃO	345,50	0,00	0,00	345,50
AQUIDAUANAPREV/RESCISÃO	463,95	0,00	0,00	463,95
AQUIDAUANAPREV	230.235,44	1.915.819,32	1.915.438,59	230.616,17
ASCAM - CONVÊNIO	0,00	123.091,87	123.091,87	0,00
ASCAM (CONTRIB. SINDICAL)	0,00	12.420,00	12.420,00	0,00
ASSOCIAÇÃO ERSO GOMES 01.047.000	65,00	0,00	0,00	65,00
AUXILIO RECLUSÃO	1.950,57	4.126,03	0,00	6.076,60
BANCO BANIF 01.037.000	6.530,05	0,00	0,00	6.530,05
BANCO BOM SUCESSO	893,60	0,00	0,00	893,60
BANCO BRADESCO S/A	11.238,95	111.109,27	107.054,73	15.293,49
BANCO BV FINANCEIRA	2.976,50	0,00	0,00	2.976,50
BANCO DAICOVAL 01.026.000	851,66	0,00	0,00	851,66
BANCO DO BRASIL	0,00	86.860,02	86.860,02	0,00
BANCO DO BRASIL - CDC	0,00	1.557,84	1.428,02	129,82
BANCO DO BRASIL - I.II.III	1.825,09	118.620,63	120.745,27	-299,55
BANCO DO BRASIL - I.II.III	1.752,82	34.550,39	34.550,39	1.752,82
BANCO DO BRASIL - I.II.III	-18.614,36	231.775,41	213.161,05	0,00
BANCO H.S.B.C. - I- II- III 01.032.000	120,00	0,00	0,00	120,00
BANCO HSBC - I.II.III. (01.051.000)	0,10	0,00	0,00	0,10
BANCO MORADA S/A 01.025.000	301,35	0,00	0,00	301,35
BODO-PREV	1.956,31	0,00	1.779,09	177,22
BODOPREVI	5.798,32	4.248,96	0,00	10.047,28
BRASIL CARD	0,00	519.754,63	519.754,63	0,00
BRASIL CARD	-1.635,59	489.795,60	435.361,93	52.798,08
BRASILCARD ADMIN DE CARTÕES	2.088,32	63.374,61	65.462,93	0,00
BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA	0,00	114.241,81	114.241,81	0,00
BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA	0,00	16.585,94	15.289,94	1.296,00
BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA	0,00	50.901,64	50.901,64	0,00
BRV GEST. ADM. BENEF. LTDA	3.149,19	43.131,30	37.046,50	9.233,99
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	24.098,00	3.068.175,75	3.032.998,75	59.275,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	1.324.752,60	1.324.752,60	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	95.816,34	691.663,75	691.663,75	95.816,34
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 01.030.000	244,96	4.121,13	0,00	4.366,09
CAIXA ECONOMICA II	21.753,79	290.712,42	312.466,21	-0,00
CON. BANCO BANIF	948,04	948,04	0,00	1.896,08
Cons Banco Bradesco	60,94	5.786,56	5.228,59	618,91
CONS. BANCO DO BRASIL	3.633,44	52.671,57	49.148,74	7.156,27
CONSIGNAÇÃO BANCO GERADOR	846,85	0,00	0,00	846,85
CONSIGNAÇÃO PROJ. CRIANÇA FELIZ 01.046.000	430,00	0,00	0,00	430,00
CONSIGNAÇÃO/AZUL-CEF	15.534,62	171.421,97	178.968,24	7.988,35
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	0,00	20.972,04	20.972,04	0,00
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	0,00	1.811,76	839,65	972,11





Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

PERÍODO (MES): Janeiro à Dezembro
Página: 2/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	2.484.299,56	39.095.588,35	38.860.003,43	2.719.884,48
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	0,00	9.442,11	9.442,11	0,00
CONSIGNADO BANCO SANTANDER	0,00	10.307,81	6.433,03	3.874,78
CONSIGNADO BRADESCO	0,00	1.169.538,42	1.169.538,42	0,00
CONSIGNADO BRADESCO	0,00	768.537,25	768.537,25	0,00
CONSIGNADO BRADESCO	352.492,24	2.511.181,41	2.498.459,33	365.214,32
CONSIGNADO SANTANDER	0,00	243,24	182,43	60,81
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	28.317,36	28.317,36	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	280,00	0,00	0,00	280,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	16.125,13	16.125,13	0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	468,37	1.152.810,69	1.143.345,68	9.933,38
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	15.973,76	221.465,91	225.799,28	11.640,39
CONV. ASCAM	935,00	38.796,30	33.226,69	6.504,61
CONV. BRV GESTÃO ADMISTRATIVA	1.910,00	21.991,31	22.247,53	1.653,78
CONV. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	183.916,75	2.144.100,18	2.116.934,47	211.082,46
CONV. FARMACIA MARIALVA	4.167,18	14.135,74	10.692,87	7.610,05
CONV. FARMACIA POPULAR	9.629,67	147.016,87	143.334,14	13.312,40
CONV. SIMPRECAM	535,36	535,36	0,00	1.070,72
CONV. VÓLUS	22.920,21	297.959,46	293.373,99	27.505,68
CONVENIO SIMPRECAM	0,00	65.880,54	65.880,54	0,00
CONVÊNIO SIMPRECAM	165,84	0,00	0,00	165,84
CONVÊNIOS CARD	1.428,85	0,00	0,00	1.428,85
CONVÊNIOS CARD	2.250,59	0,00	0,00	2.250,59
DESC. FESTA DA PRIMAVERA 01.044.000	186,75	0,00	0,00	186,75
DESC. JUDICIAL - LUIZ EUGENIO DE ARRUDA	0,00	959,80	959,80	0,00
Desc. Judicial - Ronaldo Alves da Silva	0,00	4.313,74	4.313,74	0,00
DESC. JUDICIAL DE RENATO BOSSAY - PROC.0002713-30.2017.8	0,00	3.596,98	3.007,24	589,74
DESCONTO ABADA EDITORA COM SENSO 01.042.000	10,90	0,00	0,00	10,90
DESCONTO ABADA LUKA TOUR 01.041.000	21,31	0,00	0,00	21,31
DESCONTO ABADA MK3 01.043.000	60,00	0,00	0,00	60,00
DESCONTO AUTORIZADO JUIZADO	0,00	9.000,00	8.000,00	1.000,00
DESCONTO ISS 01.012.000	2.690,02	0,00	0,00	2.690,02
DESCONTO JUDICIAL - MARLON G.C. PACHECO	0,00	318,00	0,00	318,00
DESCONTO NÃO RETIDO (01.045.000)	306,00	0,00	0,00	306,00
DESCTO. PODER JUDICIARIO.	0,00	1.886,48	2.167,44	-280,96
DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.197,07	5.703,85	4.792,09	2.108,83
I.N.S.S.	0,00	22.718,98	22.718,98	0,00
I.N.S.S.	118.379,64	698.043,71	736.423,35	80.000,00
I.R.R.F	141.150,94	1.583.842,99	1.317.586,51	407.407,42
I.S.S	0,00	404,76	404,76	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	23.830,88	23.830,88	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	25.771,31	2.404.717,63	2.404.717,63	25.771,31
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	426,27	77.656,64	78.082,91	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	312.982,08	1.308.642,78	1.492.691,22	128.933,64
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	185.176,70	112.044,59	114.975,66	182.245,63
INSS	0,00	211.510,02	211.510,02	0,00
INSS	3.169,63	1.749,01	4.918,64	0,00
INSS (01.001.001)	223.873,74	4.780.650,43	4.785.969,45	218.554,72
INSS (01.001.001)	0,00	21.319,39	21.319,39	0,00
IRRF	0,00	450.888,06	450.888,06	0,00
IRRF - PRESTADOR DE SERVIÇO	0,00	6.561,89	0,00	6.561,89
ISS	59,73	0,00	0,00	59,73
ISS	53,00	74.550,77	72.300,77	2.303,00
ISS	0,00	10.551,60	10.551,60	0,00
ISS	0,00	25.711,15	25.711,15	0,00
ISS	0,00	70.179,57	67.617,04	2.562,53
ISS	0,00	833,07	470,00	363,07
ISS	0,00	3.698,84	3.329,06	369,78
ISS	0,00	29.884,84	29.884,84	0,00
ISS	134.123,29	244.464,61	242.234,96	136.352,94

FONTE:

24





Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta, Indireta e Fundacional

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 3/3

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
DEPÓSITOS	2.484.299,56	39.095.588,35	38.860.003,43	2.719.884,48
ISS (01.004.004)	37.637,66	862.258,98	890.596,26	9.300,38
ISSQN	0,00	23.406,86	23.406,86	0,00
NIPO ASSIST	0,00	22.615,20	22.615,20	0,00
NIPO ASSIST	0,00	2.189,00	2.061,00	128,00
NIPO ASSIST	0,00	11.853,50	10.504,50	1.349,00
NIPO CARD	0,00	354.197,51	354.197,51	0,00
NIPO CARD	0,00	25.204,75	23.730,24	1.474,51
NIPO CARD	0,00	228.865,26	203.104,40	25.760,86
OUTROS DEPOSITOS	81.411,48	0,00	81.411,48	0,00
PARCELAMENTO ISSQN - SIMASUL SIDERU	0,23	243.657,55	214.870,30	28.787,48
Penhora de Salário - Graça Maria S. Barbosa	0,00	903,06	903,06	0,00
Penhora de Salário - Graça Maria S. Barbosa	0,00	301,02	301,02	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	2.397,27	58.633,77	56.509,13	4.521,91
PENSÃO ALIMENTICIA	0,00	51.267,84	51.267,84	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	13.070,08	182.550,12	185.045,76	10.574,44
PENSOES ALIMENTICIAS	1.420,26	220.076,56	217.370,17	4.126,65
PENSOES ALIMENTICIAS	719,75	74.925,59	74.924,72	720,62
PREV-CAMPO GRANDE	16.848,71	244,46	0,00	17.093,17
PREVI - CAMP/IMPCG	0,00	218,04	0,00	218,04
PREVI-CAMP/IMPCG	0,00	2.267,25	0,00	2.267,25
PREVIDENCIA - IPSMB	2.150,22	2.179,92	0,00	4.330,14
PREVILANDIA	0,00	1.728,16	1.728,16	0,00
PROVER ODONTO	0,00	5.278,80	5.278,80	0,00
PROVER ODONTO	0,00	1.942,20	1.691,20	251,00
PROVER ODONTO	0,00	5.776,80	5.776,80	0,00
PROVER ODONTO	124,50	4.233,00	3.560,70	796,80
PROVER SAUDE	0,00	24.682,31	24.682,31	0,00
PROVER SAÚDE	0,00	15.850,11	14.707,60	1.142,51
PROVER SAÚDE	0,00	15.591,03	15.591,03	0,00
PROVER SAÚDE	-124,50	16.213,89	13.608,69	2.480,70
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	0,00	49.005,11	49.005,11	0,00
SENT. JUDICIAL - HOSP. AAAH	0,00	2.450,00	2.450,00	0,00
SIMPRECAM	878,33	55.524,50	49.837,29	6.565,54
SIMPRECAM	170,48	21.034,87	14.041,59	7.163,76
SIMPRECAM	4.494,01	77.895,86	77.895,86	4.494,01
SIMPRECAM	3.779,21	65.914,27	65.910,51	3.782,97
SIMPRECAM	1.171,46	210.529,81	173.741,32	37.959,95
SIMTED	1.406,76	7.336,04	7.336,04	1.406,76
SIN CARD	0,00	233.425,73	233.425,73	0,00
SINTED	1.520,21	24.182,13	23.534,69	2.167,65
SINTED	0,00	421,28	395,22	26,06
SINTED	2.892,32	104.853,26	104.853,26	2.892,32
SINTED	12.448,20	22.052,28	17.238,91	17.261,57
VOLUS TECNOLOGIA	0,20	368.577,48	368.577,48	0,20
ZURICH MINAS GERAIS SEGUROS S/A	2.220,61	83.229,09	83.229,09	2.220,61
ZURICH MINAS SEGURO S/A	353,61	33.633,78	28.462,38	5.525,01
ZURICH MINAS SEGUROS S/A	1.327,77	2.006,18	2.006,18	1.327,77
ZURICH MINAS SEGUROS S/A	92,67	32.023,91	32.023,91	92,67
TOTAL GERAL	23.918.899,40	58.389.795,16	59.780.252,40	22.528.442,16

Aquidauana, 29/03/2023

Alair Souza da Penha
Contador CRC/MS 011952/O-7

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Gerente Municipal





Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro a Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	241.245.394,44	214.969.075,85
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.289.028,54	25.143.625,12
Receita de Contribuições	18.162.578,31	15.118.308,83
Receita Patrimonial	2.606,40	2.606,40
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	329,42	0,00
Remuneração das Disponibilidades	3.760.298,27	1.096.995,73
Transferências recebidas	163.633.539,05	159.760.791,85
Intergovernamentais	124.226.967,72	125.738.623,25
da União	57.803.756,28	75.098.962,69
dos Estados e Distrito Federal	66.423.211,44	50.639.660,56
do Município	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	39.406.571,33	34.022.168,60
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	81.176,37	1.575.217,72
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	23.315.838,08	12.271.530,20
DESEMBOLSOS	257.923.504,52	190.408.817,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	199.936.307,26	149.674.826,48
Administração	24.898.611,86	17.250.379,82
Agricultura	1.833.889,50	1.143.686,38
Assistência Social	7.648.077,94	5.636.126,53
Comércio e Serviços	10,45	1.425,00
Cultura	3.415.962,84	939.775,72
Desporto e Lazer	697.985,29	404.826,82
Educação	44.202.059,45	27.250.995,14
Encargos Especiais	3.668.826,09	4.000.809,90
Energia	4.274.178,62	4.171.660,23
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Gestão Ambiental	778.763,33	550.436,50
Habitação	1.469,09	0,00
Indústria	0,00	0,00
Judiciária	108.088,74	84.634,73
Legislativa	6.088.845,65	4.520.116,00
Previdência Social	14.523.773,12	11.876.667,70
Saneamento	0,00	0,00
Saúde	70.949.503,28	59.661.238,83
Urbanismo	16.846.262,01	12.182.047,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	11.313.907,59	6.964.489,86
Intragovernamentais	8.130.828,32	5.952.460,94
Outras Transferências Concedidas	3.183.079,27	1.012.028,92
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	46.673.289,67	33.769.501,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	-16.678.110,08	24.560.258,48





Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa
Administração Direta, Indireta e Fundacional

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	21.481,00	53.850,00
Alienação de Bens	21.481,00	53.850,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	26.877.086,29	13.757.876,57
Aquisição de Ativos Não Circulante	26.875.536,29	13.757.876,57
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	1.550,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-26.855.605,29	-13.704.026,57

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSOS	0,00	3.118.304,58
Operações de Créditos	0,00	3.118.304,58
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	4.112.837,36	3.936.680,77
Outros Desembolsos de Financiamentos	4.112.837,36	3.936.680,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	4.112.837,36	948.276,40



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - DCASP

EXERCÍCIO DE 2022

CONSOLIDAÇÃO GERAL

O Município de Aquidauana, MS, apresenta o relatório das Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, relativas ao exercício de 2022, acompanhado das respectivas demonstrações, destacando os seguintes aspectos relevantes sobre a análise das contas:

1 – ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

As demonstrações contábeis contemplam a consolidação das contas do Município de Aquidauana/MS, relativo ao exercício de 2022 composta pelas seguintes entidades municipais:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Prefeitura Municipal de Aquidauana, (Secretarias Municipais, Órgãos Correlatos e os Fundos Municipais); Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: Aquidauana Prev.

Os resultados do exercício de 2022 estão evidenciados nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, cujo rol é composto por:

- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial;



- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

2 - DIRETRIZES CONTÁBEIS

Foram observadas as normas, instruções e procedimentos contábeis atinentes ao atual processo gradual de transição, em virtude da convergência aos padrões internacionais de Contabilidade Pública, notadamente as Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade; as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC's, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª edição, aprovado pelas seguintes portarias:

- PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021 Aprova a Parte I - Procedimentos Contábeis Orçamentários da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

- PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SPREV/ME/MTP Nº 119, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. Aprova a Parte III - Procedimentos Contábeis Específicos: Capítulo 4 – Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

- PORTARIA STN Nº 1.131, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021. Aprova a Parte Geral e as Partes II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais, III – Procedimentos Contábeis Específicos, IV – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP)

2.1 – Sistema Informatizado:

A escrituração contábil do Município é feita pela EMPRESA BETHA SISTEMAS, Gestão Municipal Administração Pública com transparência.

3 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – CONSOLIDAÇÃO GERAL



O Balanço Orçamentário do Município evidencia a execução do orçamento para o exercício de 2022, aprovado por Lei Municipal nº 2739/2021 de 10/12/2021.

3.1 – Execução Orçamentária:

3.1.1 – Execução Orçamentária da Receita:

Os registros de classificação da receita foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 9ª Edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional, sendo a arrecadação lançada é gerenciada por meio do Sistema de Administração Tributária , de propriedade da empresa Betha Sistemas.

A previsão inicial líquida da Receita em 2022 foi de R\$ 203.714.000,00 (duzentos e três milhões, setecentos e quatorze mil reais), sendo arrecadada o valor de **R\$ 252.312.570,22** (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e vinte dois centavos), correspondendo a 123,85% do valor orçado inicialmente.

As Receitas Correntes somaram **R\$ 245.884.477,65** (duzentos e quarenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Dentre as que mais se destacaram estão a Receita Tributária que somou R\$ 33.373.428,24 e as Transferências Correntes R\$ 190.087.613,63 que totalizaram **R\$ 223.461.041,87**, representando 88,565% da Receita total arrecadada.

As Receitas de Capital, por sua vez, totalizaram **R\$ 6.428.092,57** (seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), representando 2,55 % do total arrecadado.

A Receita total Arrecadada no exercício de 2022 ficou assim distribuída:

DISCRIMINAÇÃO	2022 (R\$)	AV(1)2022
---------------	------------	-----------

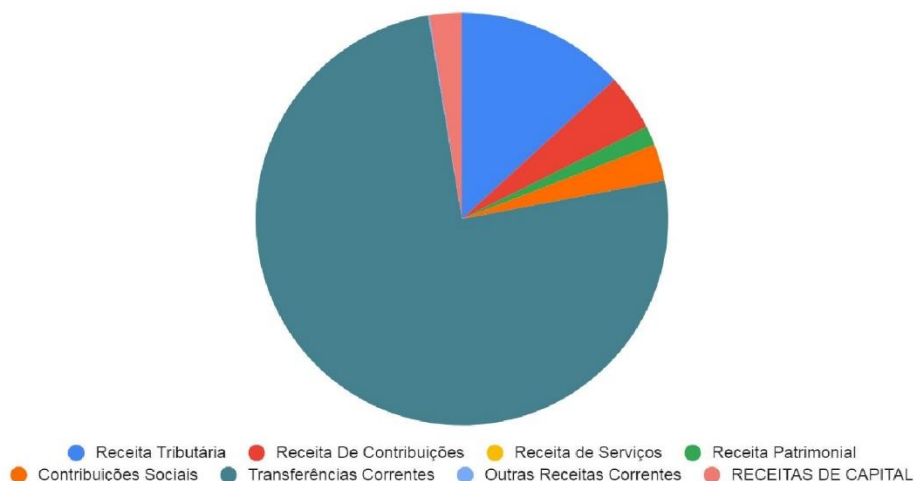


RECEITAS CORRENTES	245.884.477,65	97,45%
Receita Tributária	33.373.428,24	13,23%
Receita De Contribuições	11.131.102,49	4,41%
Receita de Serviços	329,42	0,00%
Receita Patrimonial	3.762.904,67	1,49%
Contribuições Sociais	7.291.071,23	2,89%
Transferências Correntes	190.087.613,63	75,34%
Outras Receitas Correntes	238.027,97	0,09%
RECEITAS DE CAPITAL	6.428.092,57	2,55%
Transferências De Capital	6.406.611,57	2,54%
Alienação de Bens	21.481,00	0,01%
Total Líquido Receitas	252.312.570,22	100,00%

NOTAS:

1) **AV - Análise Vertical:** determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação ao Total das Receitas.

Receita Arrecadada em 2022



3.1.2 - Execução Orçamentária da Despesa:

Os registros de classificação da despesa foram efetuados em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP 9ª edição, expedido pela Secretaria do Tesouro Nacional através da PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 117, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.



A dotação inicial da despesa em 2022 foi de R\$ 203.714.000,00 (duzentos e três milhões, setecentos e quatorze mil reais), ocorrendo alterações no decorrer do exercício, elevando o valor inicialmente orçado para R\$ 274.046.363,39 (duzentos e setenta e quatro milhões, quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).

As Despesas Correntes liquidadas totalizaram **R\$ 232.818.387,33 (duzentos e trinta e dois milhões, oitocentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos)**, representando 89,86% da despesa total, sendo que os maiores volumes de recursos foram destinados à Pessoal e Encargos com 50,62% da despesa total e Outras Despesas Correntes com 39,23%.

A execução da Despesa de Capital somou **R\$ 26.289.406,35 (vinte e seis milhões, duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e seis reais e trinta e cinco centavos)**, representando 10,15% da Despesa total, sendo R\$ 20.776.568,99 aplicados em Investimentos e R\$ 4.112.837,36 dispendido com Amortização da Dívida.

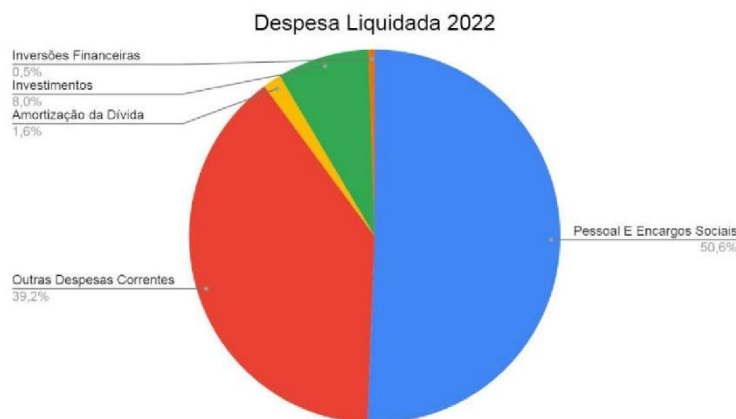
A despesa liquidada, classificada por categoria econômica, ficou assim distribuída em 2022:

DISCRIMINAÇÃO	2022 (R\$)	AV(1)2022
DESPESAS CORRENTES	232.818.387,33	89,86%
Pessoal E Encargos Sociais	131.163.984,07	50,62%
Outras Despesas Correntes	101.654.403,26	39,23%
DESPESAS DE CAPITAL	26.289.406,35	10,15%
Amortização da Dívida	4.112.837,36	1,59%
Investimentos	20.776.568,99	8,02%
Inversões Financeiras	1.400.000,00	0,54%
TOTAL DE DESPESAS LIQ	259.107.793,68	100,00%

NOTAS:

1) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação à Despesa Total.





3.1.3 – Resultado Orçamentário

A execução da receita em confrontação com a despesa apresentou no exercício de 2022 um déficit orçamentário no valor de R\$ 20.808.173,81 (vinte milhões, oitocentos e oito mil, cento e setenta e três reais e oitenta e um centavos), equivalente 8,24 % da Receita total arrecadada.

4 – BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDAÇÃO GERAL

O Balanço Financeiro do Município de Aquidauana/MS, evidencia os valores dos ingressos orçamentários e extra orçamentários em confrontação com os desembolsos orçamentários e extra orçamentários, classificados em recursos ordinários e vinculados, apresentando os saldos das disponibilidades financeiras iniciais e finais.

No exercício de 2022 o Balanço Financeiro apresentou a seguinte composição:

INGRESSOS	VALOR - R\$
Receita Orçamentária	252.312.570,22
Ordinária	152.315.134,52
Vinculada	99.997.435,70
Transf. Financeiras Recebidas	57.224.990,02
Extra orçamentária	108.429.403,40
Interferências financeiras	7.435.173,28
Saldo do Exercício Anterior	41.073.543,08
TOTAL	466.475.680,00



A Receita Orçamentária totalizou R\$ 252.312.570,22 (duzentos e cinquenta e dois milhões, trezentos e doze mil, quinhentos e setenta reais e vinte e dois centavos), sendo que as transferências financeiras, receita extra orçamentária e saldo do exercício anterior totalizaram R\$ 293.326.552,56 (duzentos e noventa e três milhões, trezentos e vinte seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DISPÊNDIOS	VALOR - R\$
Despesa Orçamentária	273.120.744,03
Ordinária	130.568.423,16
Vinculada	142.552.320,87
Transf. Financeiras Concedidas	56.245.940,88
Extra orçamentária	52.751.875,15
Interferências financeiras	8.763.443,00
Saldo para exercício seguinte	75.593.676,94
TOTAL	466.475.680,00



O saldo da disponibilidade financeira apresentada pelo Balanço Financeiro em 31/12/2022, foi de **R\$ 75.593.676,94** (setenta e cinco milhões, quinhentos e noventa e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).

5 – BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO

O Balanço Patrimonial, em conformidade com as DCASP, é composto por cinco grandes grupos, quais sejam:

- Ativo e Passivo Circulante;
- Ativo e Passivo Não Circulante; e
- Patrimônio Líquido.

5.1 – Ativo:

O Ativo do Município em 31/12/2022 totalizou o montante de R\$ 83.498.965,10 (oitenta e três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).

A conta denominada Caixa e Equivalentes de Caixa, representa as disponibilidades do município em 31/12/2022 e apresenta o valor de R\$ 26.428.444,22 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

A Conta denominada Créditos a Receber, integrante do Ativo Circulante de curto prazo, que engloba os elementos patrimoniais disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até o término do exercício seguinte, alcançou a soma de **R\$ 2.832.451,04**, correspondente a 1,17% do total do Ativo.

A Conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo somam o montante de R\$ 4.842.441,98, enquanto a conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo somam R\$ 49.388.257,58, ficando a conta estoque com o valor de R\$ 7.370,28.



Dentro da Conta Ativo Não Circulante - Ativo Realizável a Longo Prazo, encontraremos o valor de R\$ 34.056.993,75 a receber a longo prazo, ou seja, prazo superior a 6 meses; a conta Investimentos registrando R\$ 118.727,29; e a conta Ativo Imobilizado representada pelos bens móveis e imóveis do município, que totalizam R\$ 123.626.088,97 (cento e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e seis mil, oitenta e oito reais e noventa e sete centavos).

O Ativo em 2022 ficou assim distribuído conforme poderá ser constatado na tabela e gráfico abaixo:

CONTAS	VALOR – R\$	AV (%)
Ativo Circulante	83.498.965,10	33,98%
Caixa e Equivalentes de Caixa	26.428.444,22	10,75%
Créditos a Curto Prazo	2.832.451,04	1,15%
Demais Créd e Valores a Curto Prazo	4.842.441,98	1,97%
Invest. e Aplic. Temp.a Curto Prazo	49.388.257,58	20,10%
Estoques	7.370,28	0,00%
Ativo Não Circulante	162.251.227,46	66,02%
Realizável a Longo Prazo	38.506.411,20	15,67%
Investimentos	118.727,29	0,05%
Imobilizado	123.626.088,97	50,31%
TOTAL DO ATIVO	245.750.192,56	100,00%

NOTAS:

2) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação à Despesa Total.



5.2 – Passivo e Patrimônio Líquido:

O Passivo e o Patrimônio Líquido do Município em 31/12/2022 totalizaram **R\$ 245.750.192,56**.

O Passivo Circulante, que corresponde a valores exigíveis até o final do exercício seguinte; ou valores de terceiros ou retenções em nome deles, independentemente do prazo de exigibilidade, somou **R\$ 4.976.915,22**, representado por obrigações e fornecedores e em curto prazo e demais obrigações a pagar.

O Passivo Não Circulante, contendo valores exigíveis em longo prazo, com realização após o término do exercício seguinte, totalizou **R\$ 157.501.661,19**.

O Patrimônio Líquido totalizou **R\$ 83.271.616,15** (oitenta e três milhões, duzentos e setenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais e quinze centavos).

5.2.1 – Passivo Circulante

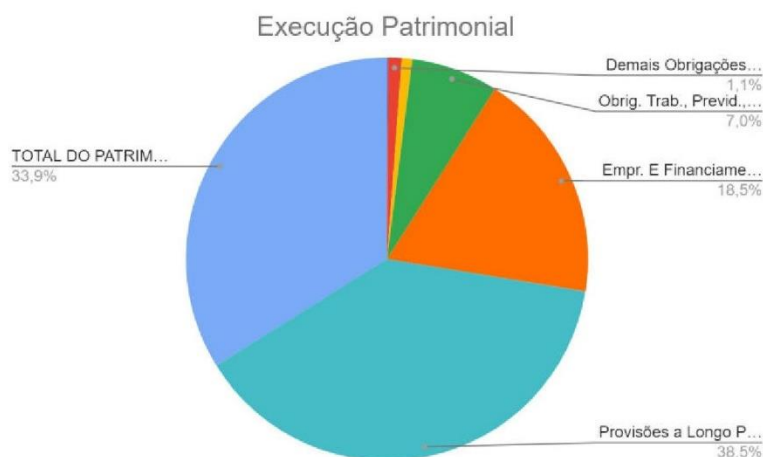
O Passivo e o Patrimônio Líquido ficaram assim distribuídos:

CONTAS	VALOR – R\$	AV(%)
Passivo Circulante	4.976.915,22	2,03%
Obrigações Trab., Previd., Assist. a Pagar a Curto Prazo	172.356,42	0,07%
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.719.884,48	1,11%
Forn. e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.084.674,32	0,85%
Passivo não Circulante	157.501.661,19	64,09%
Obrig. Trab., Previd., Assist. a Pagar a Longo Prazo	17.199.975,65	7,00%
Empr. E Financiamentos a Longo Prazo	45.582.911,18	18,55%
Provisões a Longo Prazo	94.718.774,36	38,54%
Total do Passivo	162.478.576,41	66,12%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	83.271.616,15	33,88%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	245.750.192,56	100,00%

NOTAS:

- 3) **AV** - Análise Vertical: determina a porcentagem de cada conta, ou grupo de contas, em relação à Despesa Total.





5.3 - Dívida Fundada do Município

A Dívida Fundada representa o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Em nosso município, a Dívida Fundada apresentou em 31/12/2022 o saldo de R\$ 62.782.886,83 (sessenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos).

6 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - CONSOLIDAÇÃO GERAL

De acordo com as NBCT, a Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP – evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, através da confrontação entre as variações aumentativas e diminutivas, indicando o resultado patrimonial do exercício.

Em 2022, o resultado patrimonial do exercício foi na ordem de **R\$ - 12.943.918,46** (doze milhões, novecentos e quarenta e três mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).

Os grupos das variações aumentativas com maior representatividade foram Transferências e Delegações Recebidas, que somaram **R\$ 253.719.215,22**, e



Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria, que totalizou **R\$ 35.466.418,09**, Contribuições **R\$ 18.525.719,82**, Variações Patrimoniais Financeiras **R\$ 12.476.600,72**, Valorização e Ganhos com Ativos e Incorporação de Passivos **R\$ 11.124.622,68**; Diversas variações patrimoniais aumentativas **R\$ 176.098,18** e Exploração de bens e serviços, que somam **R\$ 2.718,62**.

Nas variações diminutivas, os grupos com maior representação foram Pessoal e Encargos, que somou **R\$ 112.514.118,70**, seguido de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo **R\$ 93.657.184,19**; Transferências e Delegações Concedidas **R\$ 67.014.598,94**; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras **R\$ 24.394.921,49**; Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos **R\$ 23.393.031,52**; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas **R\$ 2.614.203,30** e Tributárias **R\$ 2.470.059,51**.

7 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – CONSOLIDAÇÃO GERAL

A Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC – apresenta a análise da capacidade da entidade para gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades, sendo composta pelos fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apurando-se a geração líquida de caixa e equivalente de caixa.

A DFC do Município de Aquidauana/MS, apresentou ao final do exercício de 2022 os seguintes fluxos responsáveis pela geração líquida de caixa e equivalente de caixa:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. Operacionais	-16.678.110,08
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Investimento	-26.855.605,29
Fluxo de Caixa Líq. das Ativ. de Financiamento	-4.112.837,36

Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa evidenciados pela DFC em 31/12/2022 foram:



DESCRIÇÃO	SALDO (R\$)
Caixa e Equivalente de caixa inicial	41.073.543,08
Caixa e Equivalente de caixa final	26.428.444,22

O presente relatório de Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP – foi elaborado com o objetivo de apresentar informações relevantes no contexto da gestão municipal, evidenciando de forma analítica a situação patrimonial do Município e as respectivas consolidações, a fim de tornar mais transparente os dados contidos nos Demonstrativos apresentados, resultantes da gestão do exercício de 2022.

Aquidauana-MS, 31 de dezembro de 2022.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal

Alair Souza da Penha
CRC/MS MS-011952/O-7

AQUIDAUANA PREV

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

FIRMADO EM 28/03/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – BRA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

OBJETO: Constitui o objeto a Contratação de Serviços de Cessão de Direitos de uso de software para gestão e Controle de concessão de benefícios previdenciários do RPPS, a serem concedido de forma eletrônica e automatizadas em conformidade com exigências do Art. 40 da CF, e elaboradas nos termos da IN TCE/MS, contendo os módulos abaixo descritos e e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato:

- a) Cadastro completo de segurados ativos/aposentados/pensionistas/dependentes;
- b) Simulador de regras de aposentadorias;
- c) Simulador de regras de pensão por morte (lei 13.135/2015);
- d) Concessão de benefícios (gerador de processos da aposentadoria/pensão);
- e) GED (Gestão de documentos digitalizados em pasta virtual com acesso pelo cadastro do servidor);
- f) Módulo de Exportação de dados para reavaliação atuarial em layouts emitidos pela SPS;
- g) Módulo parametrizável de simulação e concessão de benefícios pela EC 103/2019;
- h) Módulo de Guias de Recolhimento.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), consoante cláusula terceira do referido contrato, a serem pagos de acordo com a realização e no prazo estipulado para a execução dos serviços de implantação no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a vista e em 12(doze) parcelas de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), até o dia 10(dez) de cada mês, subsequente ao vencido.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato ocorrerão à conta do elemento de despesa:

Orgão 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto – AQUIDAUANAPREV





Elemento: 3.3.90.40.00.00.00.00.0.1.0043.0000.00.00.00 – Serviços de tecnologia da Informação.

DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo do presente contrato é de 01 (um) ano, com início em 28 de março de 2023 a 27 de março de 2024.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/Contratante - ROOSEVELT BENEDITO ALVES SILVA – Representante legal - p/contratada.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - AQUIDAUANA PREV.

FIRMADO EM: 23/03/2023

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE AQUIDAUANA E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço, pela CONTRATADA, de cadastramento/recadastramento dos servidores ativos, inativos, pensionistas e dependentes do Regime Próprio de Previdência Sociais e demais agentes públicos definidos pelo CONTRATANTE, em que serão apuradas as seguintes informações:

(X) Prova de vida: identidade, órgão expedidor e UF do órgão expedidor

A prova de vida e atualização cadastral PODERÁ ser realizada por meio do comparecimento do representante (procurador, tutor, curador ou detentor de termo de guarda).

VALOR: R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) por servidor ativo, inativo e pensionista cadastrado/recadastrado, pagos até o quinto dia útil de cada mês mediante emissão de recibo pela CONTRATADA, conforme especificações na cláusula nona, parte integrante do presente contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrá à conta do elemento de despesa:

Órgão: 23 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS FUNC. PUB. MUNICIPAIS

Unidade: 23.01 – Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais

Funcional: 09.272.1 – Previdência do Regime Estatutário

Projeto/Atividade: 2.123 – Manutenção das Atividades do Instituto - AQUIDAUANAPREV

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0003.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DO INÍCIO DO RECADASTRAMENTO: O início do recadastramento se dará em 03 de abril de 2023.

- ✓ **mês 04** de 2023: aniversariantes dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril;
- ✓ **mês 05** de 2023: aniversariantes dos meses de maio, junho, julho e agosto;
- ✓ **mês 06** de 2023: aniversariantes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

DO PRAZO DE VALIDADE: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **23/03/2023** a **22/03/2024**.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: GILSON SEBASTIÃO MENEZES p/contratante – DOUGLAS DOS SANTOS GOMES p/contratada.





BALANÇOS





Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2/2

Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	20.100.000,00	20.100.000,00	19.360.829,11	19.157.358,47	19.124.589,05	739.170,89
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	20.100.000,00	20.100.000,00	19.360.829,11	19.157.358,47	19.124.589,05	739.170,89
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
Despesas Correntes	330,00	34.613,82	31.060,19	31.023,91	2.772,85	1.147,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	330,00	34.613,82	31.060,19	31.023,91	2.772,85	1.147,06
Despesas de Capital	0,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	4.230,00	4.230,00	4.230,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	330,00	38.843,82	35.290,19	35.253,91	2.772,85	1.147,06

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Aquidauana, 27/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente





BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13

Administração Direta

PAGINA:1

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	13.983.209,23	Despesas Orçamentária (VII)	19.360.829,11
Ordinária	0,00	Ordinária	189.094,68
Vinculada	13.983.209,23	Vinculada	19.171.734,43
Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	13.508.660,66	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	18.731.158,63
Recursos da Taxa de Administração - RPPS	474.548,57	Recursos da Taxa de Administração - RPPS	440.575,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.219.171,97	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.219.171,97	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00
Interferências Financeiras (III)	7.310.933,32	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	4.741.739,03
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	7.310.933,32	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	104.373,28
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	55.086.277,94	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CON	740,80
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	203.470,64	REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	4.636.624,95
Inscrição de Restos a Pagar Processados	32.769,42	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.323.148,87
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.104,44	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	35.253,91
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.613.919,42	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.287.894,96
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	15.104,44	VALORES RESTITUIVEIS	4.287.894,96
VALORES RESTITUIVEIS	4.613.919,42	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	2.969.903,69
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	15.104,44	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.317.586,51
VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	3.029.671,67	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	404,76
VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	1.583.842,99	CONSIGNAÇÕES	4.287.894,96
VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	404,76	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.317.586,51
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	15.104,44	ISS	404,76
CONSIGNAÇÕES	4.613.919,42	OUTROS CONSIGNATARIOS	507.667,31
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	15.104,44	PENSAO ALIMENTICIA	217.370,17
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	1.583.842,99	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.171.494,23
ISS	404,76	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	73.371,98
OUTROS CONSIGNATARIOS	526.138,89	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	49.177.337,53
PENSAO ALIMENTICIA	220.076,56	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	49.165.232,72
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.203.749,59	BANCO C/ MOVIMENTO	12.104,81
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	79.706,63	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	77.603.054,54
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	50.221.014,02		
Saldo do Exercício Anterior (V)	3.462,08		
BANCO C/ MOVIMENTO	3.462,08		
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	77.603.054,54		

Aquidauana, 27/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 1

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	56.181.592,81	PASSIVO CIRCULANTE	733.653,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.104,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	3.778,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.778,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	3.778,52
CONTA ÚNICA RPPS	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.778,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.828,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.027,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.276,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.027,18
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.832.451,04	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CON	29.027,18
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2.832.451,04	FORNECEDORES NACIONAIS	29.027,18
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.832.451,04	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	29.027,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.941.409,10	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	700.847,86
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-15.828,16	VALORES RESTITUIVEIS	700.847,86
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.828,16	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	293.440,44
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	-15.828,16	CONSIGNAÇÕES	293.440,44
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	-15.828,16	PENSAO ALIMENTICIA	4.126,65
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.957.454,46	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.733,19
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.957.454,46	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	220.814,53
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	3.021.756,65	OUTROS CONSIGNATARIOS	59.766,07
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	3.002.959,41	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	407.407,42
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL(P)	-28.934,27	CONSIGNAÇÕES	407.407,42
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PE	18.797,24	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	407.407,42
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	935.697,81	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	94.718.774,36
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	935.697,81	PROVISÕES A LONGO PRAZO	94.718.774,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-217,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	94.718.774,36
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDA	-217,20	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSO	94.718.774,36
ALUGUEIS A RECEBER	-217,20	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.974.316,51
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49.388.257,58	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO	168.758.145,89
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	213.943,52	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZA	-752.727,05
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	213.943,52	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇ	-31.102,33
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	213.943,52	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	150.797.503,55
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS(F)	213.943,52	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO	302.774.063,87
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	49.174.314,06	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	-61.422.384,83
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPP	49.174.314,06	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO	-66.354.575,49
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITAL	33.302.984,35	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO D	-24.199.600,00
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTUL	24.362.189,23	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-224.053.045,70
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTUL	24.362.189,23		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	8.940.795,12		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA(F)	8.940.795,12		
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CA	8.705.223,17		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	8.705.223,17		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES(F)	8.705.223,17		
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - P	2.173.909,97		
FUNDO DE INVESTIMENTO - SÚFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	229.469,38		
FUNDO DE INVESTIMENTO - SÚFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR(F)	229.469,38		
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	1.944.440,59		

FONTE:

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANA/PREV





Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 2

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I(F)	1.944.440,59	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-224.053.045,70
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - P	4.983.115,23	TOTAL DO PASSIVO	95.452.427,92
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	4.983.115,23		
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO(F)	4.983.115,23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	9.081,34	RESULTADOS ACUMULADOS	-38.504.122,44
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS(P)	9.081,34	RESULTADO DO EXERCÍCIO	-2.496.632,25
ESTOQUES	7.370,28	RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-36.007.490,19
ALMOXARIFADO	7.370,28	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-38.504.122,44
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.370,28		
MATERIAL DE CONSUMO	4.265,79		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.104,49		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	766.712,67		
IMOBILIZADO	766.712,67		
BENS MOVEIS	133.418,62		
BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	133.418,62		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.453,72		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	109,00		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.344,72		
BENS DE INFORMÁTICA	31.987,47		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.207,48		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.779,99		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.177,84		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.169,00		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	18.008,84		
DEMAIS BENS MÓVEIS	64.799,59		
OUTROS BENS MÓVEIS	64.799,59		
BENS IMÓVEIS	644.446,15		
BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	644.446,15		
BENS DE USO ESPECIAL	14.000,00		
TERRENOS/GLEBAS	14.000,00		
DEMAIS BENS IMÓVEIS	630.446,15		
OUTROS BENS IMÓVEIS	630.446,15		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.152,10		
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDA	-11.152,10		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-11.152,10		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	4.646,41		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	6.371,96		

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 3

ATIVO	Exercício Atual	PASSIVO	Exercício Atual
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-22.170,47		
TOTAL	56.948.305,48	TOTAL	56.948.305,48

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Período: Janeiro à Dezembro
Página: 4

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual	PASSIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
ATIVO	49.375.452,89	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	733.653,56
ATIVO CIRCULANTE	49.375.452,89	PASSIVO CIRCULANTE	733.653,56
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.104,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.778,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.778,52
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	3.778,52
CONTA ÚNICA RPPS	12.104,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	3.778,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	5.828,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.027,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	6.276,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	29.027,18
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-15.828,16	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	29.027,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-15.828,16	FORNECEDORES NACIONAIS	29.027,18
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-15.828,16	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	29.027,18
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	-15.828,16	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	700.847,86
13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	-15.828,16	VALORES RESTITUIVEIS	700.847,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49.379.176,24	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	293.440,44
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	213.943,52	CONSIGNAÇÕES	293.440,44
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO	213.943,52	PENSAO ALIMENTICIA	4.126,65
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	213.943,52	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	8.733,19
OUTROS TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS(F)	213.943,52	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	220.814,53
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	49.165.232,72	OUTROS CONSIGNATARIOS	59.766,07
APLICAÇÕES E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	49.165.232,72	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	407.407,42
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	33.302.984,35	CONSIGNAÇÕES	407.407,42
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO T	24.362.189,23	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	407.407,42
FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE APLICAM EXCLUSIVAMENTE EM TÍTULOS DE EMISSÃO DO	24.362.189,23	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	203.470,64
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA	8.940.795,12	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.110,78
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM RENDA FIXA(F)	8.940.795,12	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	938.234,98
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL - RPPS - PLANO EM CAPITALIZAÇÃO	8.705.223,17		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	8.705.223,17		
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES(F)	8.705.223,17		
APLICAÇÕES DO RPPS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - PLANO EM CAPITALIZAÇ	2.173.909,97		
FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR	229.469,38		
FUNDO DE INVESTIMENTO - SUFIXO INVESTIMENTO NO EXTERIOR(F)	229.469,38		
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I	1.944.440,59		
FUNDOS DE INVESTIMENTO DA CLASSE AÇÕES - BDR NÍVEL I(F)	1.944.440,59		
APLICAÇÕES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO ESTRUTURADOS - RPPS - PLANO EM CAPITALIZA	4.983.115,23		
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO	4.983.115,23		





INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 5

ATIVO FINANCEIRO	Exercício Atual
FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO(F)	4.983.115,23
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	49.375.452,89

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual	PASSIVO PERMANENTE	Exercício Atual
ATIVO	7.572.852,59	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	94.718.774,36
ATIVO CIRCULANTE	6.806.139,92	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	94.718.774,36
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.832.451,04	PROVISÕES A LONGO PRAZO	94.718.774,36
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	2.832.451,04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	94.718.774,36
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	2.832.451,04	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	94.718.774,36
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.957.237,26	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.974.316,51
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	3.957.454,46	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZA	168.758.145,89
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	3.957.454,46	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-752.727,05
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A RECEBER -	3.021.756,65	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-31.102,33
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL	3.002.959,41	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	150.797.503,55
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL(P)	-28.934,27	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇ	302.774.063,87
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA	18.797,24	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-61.422.384,83
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS	935.697,81	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-66.354.575,49
OUTROS CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS - NÃO PARCELADOS	935.697,81	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-24.199.600,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-217,20	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-224.053.045,70
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-217,20	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-224.053.045,70
ALUGUEIS A RECEBER	-217,20		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	9.081,34	TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE	94.718.774,36
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO - RPPS	9.081,34		
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS DE CURTO PRAZO DO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	9.081,34		
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	9.081,34		
APLICAÇÕES COM A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS(P)	9.081,34		
ESTOQUES	7.370,28		
ALMOXARIFADO	7.370,28		
ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	7.370,28		
MATERIAL DE CONSUMO	4.265,79		
MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.104,49		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	766.712,67		
IMOBILIZADO	766.712,67		
BENS MÓVEIS	133.418,62		
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	133.418,62		
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.453,72		
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	109,00		
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	15.344,72		
BENS DE INFORMÁTICA	31.987,47		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	19.207,48		
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	12.779,99		
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	21.177,84		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	3.169,00		
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	18.008,84		

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 6

ATIVO PERMANENTE	Exercício Atual
DEMAIS BENS MÓVEIS	64.799,59
OUTROS BENS MÓVEIS	64.799,59
BENS IMÓVEIS	644.446,15
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	644.446,15
BENS DE USO ESPECIAL	14.000,00
TERRENOS/GLEBAS	14.000,00
DEMAIS BENS IMÓVEIS	630.446,15
OUTROS BENS IMÓVEIS	630.446,15
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-11.152,10
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-11.152,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-11.152,10
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTA	4.646,41
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	6.371,96
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-22.170,47
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	7.572.852,59

SALDO PATRIMONIAL	-38.708.703,86
--------------------------	-----------------------

COMPENSAÇÕES			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos		Saldo dos Atos Potenciais Passivos	
	Exercicio Atual		Exercicio Atual
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	215.553,68	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	242.402,36
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	215.553,68	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	242.402,36
TOTAL		TOTAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
ORDINÁRIA	-763.665,91
VINCULADA	49.442.194,40
0 - RECURSOS VINCULADOS - ORÇAMENTOS MUNICIPAIS	-894.493,28
3 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	50.365.704,00
3 - RECURSOS RPPS	1.001.280,96
41 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-17.353,24
42 - Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-777.607,95
43 - Recursos da Taxa de Administração - RPPS	-153.602,26





Mato Grosso do sul
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Administração Direta

Betha Sistemas
Exercício 2022
Período: Janeiro à Dezembro
Página: 7

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL
94 - Remuneração de Depósitos Bancários	-81.733,83
TOTAL	48.678.528,49

Aquidauana, 27/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira



Mato Grosso do sul
INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022
PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro
Página: 1/3

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	22.512.270,14
CONTRIBUIÇÕES	14.066.472,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.066.472,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	14.066.472,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	6.637.113,54
CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	6.637.113,54
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	6.374.491,12
CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	239.579,15
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA - RPPS	2.409,93
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - PAGTO SENT. JUDICIAIS	20.633,34
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	6.422.929,01
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	6.422.929,01
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	6.422.929,01
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	495.662,99
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	495.662,99
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	495.662,99
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	510.766,46
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	510.766,46
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	510.766,46
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.389,20
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.389,20
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.389,20
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	2.389,20
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	2.389,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.310.933,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.310.933,32
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.310.933,32
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	7.310.933,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.219.171,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.219.171,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1.219.171,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	1.219.171,97
REPASSE RECEBIDO	1.219.171,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.373,28
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.373,28
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.373,28
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - INTRA OFSS	-104.373,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.676,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.676,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	17.676,93
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	17.676,93
RESTITUIÇÕES	17.676,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.008.902,39
PESSOAL E ENCARGOS	161.686,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	161.686,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	161.686,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	161.686,06
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	161.686,06
OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	161.686,06

FONTE:

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANAPREV





Mato Grosso do sul

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 2/3

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.008.902,39
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.377.194,14
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.311.306,47
APOSENTADORIAS - RPPS	15.311.306,47
APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	15.311.306,47
PROVENTOS - PESSOAL CIVIL	15.311.306,47
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	15.311.306,47
PENSÕES	3.065.887,67
PENSÕES - RPPS	3.065.887,67
PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	3.065.887,67
PROVENTOS DE PENSÕES	3.065.887,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	486.008,97
SERVIÇOS	486.008,97
DIÁRIAS	43.650,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	43.650,00
DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	43.650,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	87.323,78
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	87.323,78
CONSULTORIA E ASSESSORIA	23.307,74
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	7.514,65
LOCAÇÕES	23.501,39
OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	33.000,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	355.035,19
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	355.035,19
COMUNICAÇÃO	1.328,20
SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	15.999,81
SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACAO	41.533,80
ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES	11.288,40
EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	3.145,00
SERVIÇOS BANCARIOS	7.258,74
OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	274.481,24
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.521,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	780,61
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	780,61
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	780,61
OUTROS ENCARGOS DE MORA	780,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	740,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	740,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	740,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.557,31
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	22.557,31
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	22.428,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	22.428,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	2.393,73
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	20.034,86
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	128,72
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	128,72
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	128,72
DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.636.624,95
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.636.624,95
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	4.636.624,95
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS - CONSOLIDAÇÃO	4.636.624,95

FONTE:

INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO - AQUIDAUANAPREV





INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Página: 3/3

Administração Direta

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	
	Exercício Atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	25.008.902,39
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DO RPPS	4.636.624,95
TRIBUTÁRIAS	110.275,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.502,88
IMPOSTOS	8.502,88
IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	8.502,88
IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	8.502,88
CONTRIBUIÇÕES	101.772,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.772,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	101.772,69
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	101.772,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.213.033,98
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.213.033,98
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	1.213.033,98
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLID	1.213.033,98
Resultado Patrimonial do Período	-2.496.632,25

Aquidauana, 27/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Direta

Exercício 2022

PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro

Página: 1/1

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR	39.173,82	236.240,06	38.026,76	237.387,12
Restos a Pagar Não Processados	39.173,82	203.470,64	38.026,76	204.617,70
Restos a Pagar Processados	0,00	32.769,42	0,00	32.769,42
DEPÓSITOS	374.823,40	4.613.919,42	4.287.894,96	700.847,86
CON. BANCO BANIF	948,04	948,04	0,00	1.896,08
Cons Banco Bradesco	60,94	5.786,56	5.228,59	618,91
CONS. BANCO DO BRASIL	3.633,44	52.671,57	49.148,74	7.156,27
CONSIGNADO SANTANDER	0,00	243,24	182,43	60,81
CONV. ASCAM	935,00	38.796,30	33.226,69	6.504,61
CONV. BRV GESTÃO ADMISTRATIVA	1.910,00	21.991,31	22.247,53	1.653,78
CONV. CAIXA ECONOMICA FEDERAL	183.916,75	2.144.100,18	2.116.934,47	211.082,46
CONV. FARMACIA MARIALVA	4.167,18	14.135,74	10.692,87	7.610,05
CONV. FARMACIA POPULAR	9.629,67	147.016,87	143.334,14	13.312,40
CONV. SIMPRECAM	535,36	535,36	0,00	1.070,72
CONV. VÓLUS	22.920,21	297.959,46	293.373,99	27.505,68
DETERMINAÇÃO JUDICIAL	1.197,07	5.703,85	4.792,09	2.108,83
I.R.R.F	141.150,94	1.583.842,99	1.317.586,51	407.407,42
I.S.S	0,00	404,76	404,76	0,00
PENSOES ALIMENTICIAS	1.420,26	220.076,56	217.370,17	4.126,65
SIMPRECAM	878,33	55.524,50	49.837,29	6.565,54
SINTED	1.520,21	24.182,13	23.534,69	2.167,65
TOTAL GERAL	413.997,22	4.850.159,48	4.325.921,72	938.234,98

Aquidauana, 27/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente





INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Exercício 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	18.845.013,68
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00
Receita de Contribuições	13.703.330,49
Receita Patrimonial	2.606,40
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00
Transferências recebidas	0,00
Intergovernamentais	0,00
da União	0,00
dos Estados e Distrito Federal	0,00
do Município	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	5.139.076,79
DESEMBOLSOS	18.811.188,28
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	14.523.773,12
Essencial à Justiça	0,00
Previdência Social	14.523.773,12
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	4.287.415,16
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	33.825,40

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos Financiamentos Concedidos	0,00
DESEMBOLSOS	26.775,72
Aquisição de Ativos Não Circulante	26.775,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-26.775,72

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
	Exercício Atual
INGRESSOS	0,00
Operações de Créditos	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00
DESEMBOLSOS	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	0,00

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Anexo 18 - Demonstração dos Fluxos de Caixa

Administração Direta

Exercício 2022

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
	Exercício Atual
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	7.049,68
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	3.462,08
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	12.104,81





Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício 2022

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

A Lei de Meios, para o exercício de 2022 de nº 273921 de 10 de Dezembro de 2021, estimou a receita em 20.100.000,00 e fixou a despesa em 20.100.000,00.
Entretanto, a abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, veio alterar estas cifras, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA:		20.100.000,00
+ Créditos Suplementares:	6.051.656,23	
+ Créditos Especiais:	0,00	6.051.656,23
- Reduções:		6.051.656,23
DESPESA AUTORIZADA:		20.100.000,00

CRÉDITOS ADICIONAIS:

No exercício considerado, foram autorizados 67 crédito(s) suplementares que somaram R\$ 6.051.656,23, e 0 crédito(s) especiais no valor de R\$ 0,00, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos abaixo discriminados, de acordo com o Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Reduções:	6.051.656,23
Despesa a Menor	-0,00
TOTAL:	6.051.656,23

ANÁLISE DA RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada foi de R\$ 13.983.209,23, verificando-se uma arrecadação a menor de R\$ 6.116.790,77, como demonstramos a seguir:

Receita Prevista	20.100.000,00
Arrecadação a Menor	-6.116.790,77
Receita Arrecadada	13.983.209,23

O comportamento da Receita do exercício considerado traduz-se como segue:

Títulos	Orçada	Arrecadada	Diferenças
RECEITAS	20.100.000,00	13.983.209,23	-6.116.790,77
Receitas Correntes	20.100.000,00	6.692.138,00	-13.407.862,00
Contribuições	13.253.453,00	6.671.854,67	-6.581.598,33
Contribuições Sociais	13.253.453,00	6.671.854,67	-6.581.598,33
Receita Patrimonial	2.647.200,00	2.606,40	-2.644.593,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.606,40	106,40
Valores Mobiliários	2.644.700,00	0,00	-2.644.700,00
Outras Receitas Correntes	4.199.347,00	17.676,93	-4.181.670,07
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	17.676,93	16.676,93
Demais Receitas Correntes	4.198.347,00	0,00	-4.198.347,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00	7.291.071,23	7.291.071,23
Contribuições - Intra OFSS	0,00	7.291.071,23	7.291.071,23
Contribuições Sociais - Intra OFSS	0,00	7.291.071,23	7.291.071,23
Totais:	20.100.000,00	13.983.209,23	-6.116.790,77

As transferências Correntes e de Capital da União e do Estado, no montante de R\$ 0,00 correspondem a 0,0000% do total arrecadado.
O comportamento da receita nos três últimos exercícios foi o seguinte:

Exercícios	Próprias	Transferências	De Capital	Total
2019	11.774.985,70	0,00	0,00	11.774.985,70
2020	13.869.741,92	0,00	0,00	13.869.741,92
2021	11.863.123,84	0,00	0,00	11.863.123,84
2022	13.983.209,23	0,00	0,00	13.983.209,23

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 273921 foi de R\$ 20.100.000,00.
A Despesa realizada alcançou R\$ 19.360.829,11, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Títulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	20.050.000,00	19.338.283,39	-711.716,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.028.083,91	18.538.880,20	-489.203,71





Mato Grosso do sul

Betha Sistemas
Exercício 2022

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

ANÁLISE DA DESPESA

A Despesa inicialmente autorizada pela Lei nº 273921 foi de R\$ 20.100.000,00.

A Despesa realizada alcançou R\$ 19.360.829,11, importância esta que foi distribuída da seguinte forma:

Titulos	Autorizada R\$	Realizada R\$	Diferenças R\$
DESPESAS CORRENTES	20.050.000,00	19.338.283,39	-711.716,61
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.021.916,09	799.403,19	-222.512,90
DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	22.545,72	-27.454,28
INVESTIMENTOS	50.000,00	22.545,72	-27.454,28
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00
Total	20.100.000,00	19.360.829,11	-739.170,89

A maior contratação de dispêndio deu-se em PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS : R\$ 18.538.880,20 , que representa 95,7546 % do total.
O comportamento da despesa realizada nos últimos três exercícios, destacando-se as despesas correntes das de capital foi a seguinte:

DESPESAS REALIZADAS			
	Correntes	Capital	Total
2019	10.829.570,26	18.042,00	10.847.612,26
2020	12.921.605,04	9.956,84	12.931.561,88
2021	14.958.307,24	31.355,99	14.989.663,23
2022	19.338.283,39	22.545,72	19.360.829,11

CONFRONTO DA RECEITA E DESPESA

A execução orçamentária alcançou as seguintes cifras:

DESPESA AUTORIZADA

Créditos Orçamentários 20.100.000,00

Créditos Suplementares: 6.051.656,23

Créditos Especiais: 0,00

- Reduções: 6.051.656,23

Total 20.100.000,00

DESPESA REALIZADA

Orçamentária 19.360.829,11

Despesa a Menor -739.170,89

RECEITA ARRECADADA 13.983.209,23

(-) Receita Prevista 20.100.000,00

RECEITA A MENOR -6.116.790,77

Mato Grosso do sul

Betha Sistemas
Exercício 2022

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da Gestão Financeira, desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesa orçamentária, além daquelas que, por natureza, independem de autorização na Lei de Meios, com os saldos em espécie no início e no fim do exercício.

As operações financeiras se processam conforme Demonstrativo a seguir:

Saldos do início do exercício	3.462,08
RECEITA ARRECADADA	
Receita Orçamentária	13.983.209,23
Transferências Financeiras Recebidas	1.219.171,97
Interferências Financeiras	7.310.933,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	15.104,44
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.613.919,42
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	203.470,64
Inscrição de Restos a Pagar Processados	32.769,42
TOTAL	27.382.040,52
DESPESA REALIZADA	
Despesa Orçamentária	19.360.829,11
Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Interferências Financeiras	4.741.739,03
EXTRAORÇAMENTÁRIA	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.287.894,96
RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	35.253,91
Saldo em 31/12/2022	49.177.337,53
TOTAL	77.603.054,54

O saldo acima confere com o saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial, bem como a existência verificada em 31 de Dezembro de 2022.





Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício 2022

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio do Município, demonstrando a situação de Bens, Direitos e Obrigações em determinado momento, considerada a origem e aplicação dos recursos à disposição das Aziendas Públicas.

ATIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	12.104,81
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.832.451,04
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.941.409,10
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	49.388.257,58
ESTOQUES	7.370,28
Total do Ativo Circulante	56.181.592,81
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	
IMOBILIZADO	766.712,67
Total do Ativo Não-Circulante	766.712,67
TOTAL DO ATIVO	56.948.305,48
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.778,52
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	29.027,18
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	700.847,86
Total do Passivo Circulante	733.653,56
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	94.718.774,36
Total do Passivo Não-Circulante	94.718.774,36
TOTAL DO PASSIVO	95.452.427,92
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-38.504.122,44
TOTAL	56.948.305,48
ATIVO FINANCEIRO	49.375.452,89
ATIVO PERMANENTE	7.572.852,59
PASSIVO FINANCEIRO	938.234,98
PASSIVO PERMANENTE	94.718.774,36
SALDO PATRIMONIAL	-38.708.703,86

DÍVIDA PÚBLICA

A Dívida Fundada corresponde a compromissos de exigibilidade superior a 12 meses, contraídos para atender a financiamento de obras e serviços Públicos.
Apresenta a seguinte situação:

Dívida Fundada	
Saldo do exercício anterior	0,00
Nova Formação da Dívida	0,00
Amortização Verificada no Exercício	0,00
Saldo para o exercício seguinte	0,00

Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício 2022

Balanço da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

DÍVIDA FLUTUANTE

A Dívida Flutuante, no montante de R\$ 938.234,98 encontra-se assim discriminada:

RESTOS A PAGAR	237.387,12
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00
DEPÓSITO	700.847,86
DÉBITOS DA TESOURARIA	0,00
TOTAL	938.234,98

O saldo da Dívida apresenta a seguinte situação em 31/12/2022

Saldo do exercício anterior	413.997,22 D
Nova formação da dívida	4.850.159,48 D
(-) Amortização do exercício	4.325.921,72 D
Saldo do exercício de 2022	938.234,98 D





Mato Grosso do sul

Betha Sistemas

INST. PREV. FUNC. PUB. AQUIDAUANA-AQUIDAUANA PREVI

Exercício 2022

Balanco da Execução Orçamentária e Financeira - Administração Direta

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações sofridas pelo Patrimônio estão demonstradas no anexo nº 15 (Demonstração das Variações Patrimoniais) e, analisadas, podem ser traduzidas assim:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
CONTRIBUIÇÕES	14.066.472,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.066.472,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.389,20
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.389,20
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	7.310.933,32
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	7.310.933,32
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.219.171,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.219.171,97
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.373,28
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-104.373,28
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.676,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.676,93
TOTAL	22.512.270,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
PESSOAL E ENCARGOS	161.686,06
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	161.686,06
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.377.194,14
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.311.306,47
PENSÕES	3.065.887,67
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	486.008,97
SERVIÇOS	486.008,97
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	1.521,41
JUROS E ENCARGOS DE MORA	780,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	740,80
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	22.557,31
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	22.557,31
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.636.624,95
REAValiação, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	4.636.624,95
TRIBUTÁRIAS	110.275,57
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	8.502,88
CONTRIBUIÇÕES	101.772,69
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.213.033,98
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	1.213.033,98
TOTAL	25.008.902,39
RESULTADO PATRIMONIAL	-2.496.632,25

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Orçamentária, financeira e Econômica do exercício de 2022, permanecendo este órgão ao inteiro dispor para prestar os esclarecimentos que por ventura se fizerem necessários.

Aquidauana, 29/03/2023

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO
Contador MS-012135/O-7

VERUSKA GODOY NEVES
Diretora Administrativa - Financeira

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Diretor Presidente

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO DO EXERCÍCIO DE 2022

1. DA ENTIDADE:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município – AQUIDAUANA PREV, criado pela Lei nº 1.801/2001, inscrito no CNPJ sob o nº 05.030089/0001-52. Tem por principais atividades operar os planos de custeio e benefícios de previdência social em conformidade com a Constituição Federal e pelas normas estabelecidas pela lei de sua criação.

O orçamento Programa do Aquidauana Prev., para o exercício de 2021 foi aprovado pela Lei nº 2.683/2020 que estimou a receita e fixou a despesa em **R\$ 20.100.000,00** (Vinte milhões e cem mil reais).

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



As demonstrações contábeis do exercício de 2022, foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, com observância às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e pela Resolução nº 54/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul e tem o objetivo de realizar as interpretações do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e das Demonstrações das Variações Patrimoniais, e das demais peças orçamentárias e financeiras exigidas na legislação.

3. SUPLEMENTAÇÕES REALIZADAS:

As suplementações orçamentárias ocorridas no AQUIDAUANAPREV no exercício de 2021 foi o seguinte:	R\$
Despesa Orçada Inicial	20.100.000,00
(+) Suplementação	6.051.656,23
(-) Reduções	6.051.656,23
Despesa Atualizada	20.100.000,00.
• Suplementação Excesso de Arrecadação	0,00
• Suplementação por Anulação	6.051.656,23
• Suplementação por superávit financeiro	0,00

As suplementações foram autorizadas pela Lei nº 2.739/2021 e foram autorizados 67 créditos suplementares que somaram R\$ 6.051.656,23, usados para cobertura dos créditos em referência, os recursos acima discriminados, em conformidade com o § 1º do art. 43 da Lei Nº. 4.320/64.

4. Desempenho da Arrecadação

Da análise do comportamento da receita prevista com a arrecadada é possível constatar que a receita realizada alcançou percentual de 69,87% relativo à receita prevista, conforme evidenciado na tabela abaixo:

Receita Prevista x Receita Realizada			
Discriminação	Exercício de 2021		Percentual
	Prevista	Realizada	(b)/(a)
	(a)	(b)	
Receita de Contribuições	13.253.453,00	6.671.854,67	50,3405%
CPSSS do Servidor Civil Ativo	5.573.243,00	6.377.604,81	114,4326%
CPSSS do Servidor Civil Ativo – Multa e Juros	110.000,00	0,00	0,0000%
CPSSS do Servidor Civil Inativo	31.000,00	239.579,15	772,8360%
CPSSS do Servidor Civil – Pensionista	5.000,00	1.927,83	38,5566%
CPSSS Patronal - Servidor Civil – Especifico de EST/DF/MUN	6.437.210,00	31.627,44	0,4913%
Receita Patrimonial	2.647.200,00	2.606,40	0,985%
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.500,00	2.606,40	104,2560%
Valores Mobiliários	2.644.700,00	0,00	0,0000%
Outras Receitas Correntes	4.199.347,00	17.676,03	0,4209%
Outras Restituições	1.000,00	17.676,93	1767,6930%
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS	1.217.512,00	0,00	0,000%





Compensação Financeiras Entre Regimes – RPPS e RGPS	2.890.835,00	0,00	0,000%
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	0,00	7.291.071,23	0,0000%
Contribuição Patronal – Servidor Ativo – Principal	0,00	6.816.522,66	0,00%
Contribuição Patronal – Servidor Ativo – Principal – Taxa de Administração	0,00	474.548,57	0,00%
Total das Receitas	20.100.000,00	13.983.209,23	69,57%

O percentual de **69,57%** representa a que receita arrecadada em 2022 atingiu o valor de R\$ **13.983.209,23** (treze milhões, novecentos e oitenta e três mil, duzentos e nove reais e vinte e três centavos), contra uma previsão de R\$ **20.100.000,00** (Vinte milhões e cem mil), gerando uma arrecadação a menor no montante de R\$ **6.116.790,77** (Seis milhões, cento e dezesseis mil, setecentos e noventa reais e setenta e sete centavos).

No exercício foi criado duas novas receitas a de Contribuição Patronal – Servidor Ativo – Principal, com a fonte de recurso 1003 e da Contribuição Patronal – Servidor Ativo – Principal – Taxa de Administração, com a fonte de recurso 0043, a fim de ajuste no detalhamento das receitas.

5. Comportamento da Despesa Realizada:

Da despesa inicialmente autorizada pela Lei nº. 2739/2021 foi de R\$ 20.1000.000,00. A despesa realizada alcançou R\$ 19.360.829,11, a importância esta ocorreu da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	EMPENHADA	%
Remuneração de Pessoal	161.686,06	0,83%
Aposentarias e Reformas	15.311.306,47	79,08%
Pensões	3.065.887,67	15,83%
Aplicações Diretas	755.035,99	3,89%
Equipamentos e Material Permanente	22.545,72	0,11%
TOTAL	19.360.829,11	100,00%

O maior gasto foi com as despesas de Aposentarias e Reformas que aplicou **79,08%**, com Pensões de **15,83%**, com vencimentos (Remuneração de Pessoal) **0,83%**, as Outras Despesas com aplicações Diretas representou **3,89%**, e as despesas com Investimentos de **0,11%** das despesas realizadas.

Os Pagamentos das despesas empenhadas foram no montante de R\$ **19.360.829,11** (dezenove milhões, trezentos e sessenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos) ficando em Restos a Pagar o valor de **R\$ 330,00** e Restos a pagar inscritos em 31 de dezembro no valor de R\$ **236.240,06** (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos) totalizando em restos a pagar no valor de R\$ **000000** (trinta e nove mil, cento e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

A maior contratação de despesa deu-se em pessoal e encargos sociais no valor R\$ 18.538.880,20, que representa **95,75%** do total, ficando a o restante da despesa de manutenção da taxa de Administração no valor de R\$777,581,71, que representa **4,25%** das despesas realizadas.

7. O BALANÇO FINANCEIRO

Segundo o art. 103 da Lei nº 4320/64, deve demonstrar “a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária conjugados com o saldo em espécie provenientes do exercício anterior, e o que se transferem para o exercício seguinte”.

No mesmo normativo, entretanto foi prevista uma exceção. O parágrafo único do art. 103 preconiza que os restos a pagar inscritos no exercício, ou seja, os empenhos emitidos e não pagos, devem ser computados na receita extra - orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

As operações financeiras apresentaram no exercício de 2022 não apresentou nenhum fato relevante que se deva ser justificado mais detalhadamente, conforme demonstrativo abaixo:

SALDO DO INICIO DO EXERCICIO	50.438.419,62
RECEITA ARRECADADA	
. Receita Orçamentária	13.983.209,23
. Transferências Financeiras Recebidas	1.219.171,97
. Interferência Financeira	7.310.933,32
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.104,44



. Demais Obrigações a Curto Prazo	4.613.919,42
. Inscrição de Restos a Pagar Não processados	203.470,64
. Inscrição de Restos a Pagar Processados	32.769,42
TOTAL	77.816.998,06
DESPESA REALIZADA	
. Despesa Orçamentária	19.360.829,11
. Transferência Financeiras concedidas	0,00
. Interferência Financeira	4.741.739,03
EXTRAORÇAMENTÁRIA	0,00
. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00
. Demais Obrigações a Curto Prazo	4.287.894,96
. Restos a Pagar Não Processados Pagos	35.253,91
. Restos a Pagar Processados Pagos	0,00
SOMA	28.425.717,01
Saldo Financeiro para Exercício Seguinte	49.391.281,05
TOTAL	77.816.998,06

O Saldo Financeiro de R\$ **49.391.281,05** (quarenta e nove mil, trezentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta reais e cinco centavos), o saldo acima confere com saldo constante do Ativo Disponível do Balanço Patrimonial - anexo 14.

8. O BALANÇO PATRIMONIAL

8.1- Disponibilidades de Caixa:

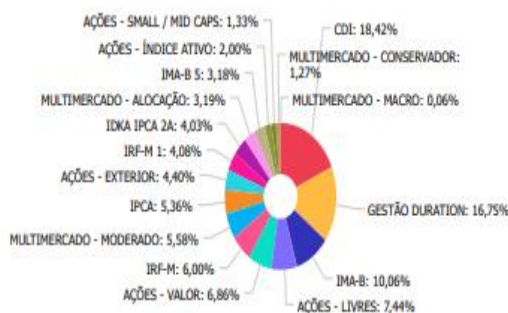
Os valores investidos em aplicações financeiras a curto prazo apresentaram o seguinte montante:

• Banco C/ Movimento	6.265,32
• Investimentos e Aplicações Temporárias em Curto Prazo	49.379.176,24
Saldo Bancário	49.391.281,05

O RPPS, registrou os investimentos em diversos segmentos e mercados autorizados e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução de nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, do Conselho Monetário Nacional – CMN no valor investido de R\$ 49.379.176,24, distribuídos os ativos nos administradores - Banco do Brasil S.A, Caixa Econômica Federal e Itaú Unibanco.

CRÉDITO
& MERCADO

Distribuição dos ativos por Sub-Segmentos - base (Dezembro / 2022)



CDI	9.097.983,95	GESTÃO DURATION	8.270.996,49	IMB-B	4.968.315,53
AÇÕES - LIVRES	3.671.877,08	AÇÕES - VALOR	3.386.594,48	IRF-M	2.961.959,39
MULTIMERCADO - MODERADO	2.754.317,03	IPCA	2.646.556,65	AÇÕES - EXTERIOR	2.173.909,97
IRF-M 1	2.012.801,77	IDKA IPCA 2A	1.989.561,07	MULTIMERCADO - ALOCAÇÃO	1.575.884,46
IMB-B 5	1.568.753,02	AÇÕES - ÍNDICE ATIVO	988.283,89	AÇÕES - SMALL / MID CAPS	658.467,72
MULTIMERCADO - CONSERVADOR	624.878,15	MULTIMERCADO - MACRO	28.035,59		

8.2- Ativo Realizável:

Os contabilizados no ativo realizável são os seguintes:

- Créditos em curto prazo**— R\$ **2.832.451,04**, registrado no Balanço Patrimonial, refere-se aos parcelamentos das dívidas previdenciárias com a Aquidauana Prev., realizadas pela Prefeitura através de autorizações aprovadas pelas leis 2096/2009; 2.144/2009; 2096/2009 e 2201/2011.

8.3 - Ativo não Circulante

A composição dos saldos que compõem este Grupo foram os seguintes:

IMOBILIZADO

Composto pelos Bens Móveis e Imóveis que somam o valor de R\$ 766.712,67 e está mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, produção ou construção conforme estabelece o MPCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.

No qual foi realizado no exercício a incorporação no valor R\$ 37.927,82 relativo aquisição de Bens móveis e saída no valor de R\$ -11.152,10 relativo desvalorização/exaustão, totalizando 26.775,72, somados ao saldo do exercício anterior R\$ 739.936,95 totalizou no exercício de 2022 o valor de R\$ 766.712,67.

8.4 - PASSIVO CIRCULANTE

A composição dos saldos que compõe este grupo de Contas é a seguinte:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	3.772,52
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	29.027,18
Demais Obrigações a Curto Prazo	700.847,86
TOTAL	733.653,56

Este grupo de contas registra as obrigações acessórias de ordem previdenciária e operacional (administrativa) do Aquidauana Prev. Com relação de restos a pagar de folha de pagamento e despesas correntes e consignações retidas sobre a folha.

8.5 - Superávits Financeiros



Na análise do Balanço Patrimonial conforme o § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64, o superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Pelo confronto entre Ativo Financeiro e Passivo Financeiro, evidenciam a existência de sustentabilidade financeira para cobertura da Dívida Flutuante Inscritos no exercício de 2022, conforme determina o artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000 - LRF, conforme demonstrado na tabela apresentada abaixo:

Grupos de Contas	2022
Ativo Financeiro	49.375.452,89
Passivo Financeiro	938.234,98
Superávit Financeiro (A-P)	48.437.217,91

8.6 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

É composto pela provisão matemáticas previdenciárias apresentadas no cálculo atuariais a seguir demonstradas:

Previsões Matemáticas Previdenciárias em Longo Prazo	
Provisões Matemáticas Previdenciárias em Longo Prazo – Consolidação.	0,00
Provisões Atuariais para Ajustes de Plano Previdenciário	0,00

9. DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As Demonstrações das Variações Patrimoniais correspondem a:

A) Variações Patrimoniais Aumentativas	22.512.270,14
Contribuições	14.066.472,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	2.389,20
Variações patrimoniais aumentativas Financeiras	7.310.933,32
Transferências e delegações recebidas	1.219.171,97
Valorização e ganhos com ativos e desinc. de passivos	-104.373,28
Outras variações patrimoniais aumentativas	17.676,93
B) Variações Patrimoniais diminutivas	25.008.902,39
Pessoal e Encargos	161.686,06
Benefícios previdenciários e assistenciais	18.377.194,14
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	486.008,97
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.521,41
Transferências e delegações concedidas	22.557,31
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	4.636.624,95
Tributárias	110.275,57
Outras variações patrimoniais diminutivas	1.213.033,98

As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de constituição de provisões tratam-se de constituição de provisões matemáticas previdenciárias, ajustadas quando apresentação de resultado da avaliação atuarial.

Foram ressaltados nesta Nota Explicativa os principais fatos mais relevantes contidos nas Demonstrações Contábeis do Balanço Geral do exercício de 2022 do Aquidauana Prev.





Aquidauana-MS., 28 de março de 2023.

CARLOS AUGUSTO AZEVEDO GILSON SEBASTIÃO MENEZES
Contador CRC/MS – 014474/O-0 Diretor – Presidente

COVOCAÇÕES

NÚMERO	CONVOCAÇÃO	DATA
01		30/03/2023

O **Presidente** do **Conselho** de **Administração** do Instituto de Previdência dos Servidores Público de Aquidauana – **AQUIDAUANA PREV** - Professor **Lindinaldo João da Costa**, certificado no CGRPPS sob o n.º 6471, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Redação da Lei Municipal N.º 1801/2001 e Regimento Interno de 14/12/2022, **CONVOCA**, todos os **CONSELHEIROS**, para realização da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL**, no dia **03/04/2023**, às **15:00H**, na Sede do AQUIDAUANA PREV, sito à Rua Marechal Mallet, 353, Centro, com a seguinte pauta:

- ciência e análise do Balancete e Prestação de Contas do mês de novembro e dezembro/2022;
- criação do calendário de Reuniões Ordinárias para 2023;
- taxa administrativa para 2023;
- relatório governança, de prestação de contas mensal e anual – BG 2022;
- contratação programa Gestão Administrativa;
- estudo ALM (Crédito de Mercado)/
- recadastramento dos Servidores Inativos e Aposentados;
- demais assuntos de deliberação, deste Conselho.

SALA DE REUNIÃO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICO DE
AQUIDAUANA – AQUIDAUANA PREV

LINDINALDO JOÃO DA COSTA

Conselheiro Presidente

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 132/2023

INSTITUI COMISSÃO INTERDISCIPLINAR DE TRANSIÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E LEI FEDERAL Nº 10.520/02 PARA A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interdisciplinar de Transição da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 para a Lei Federal nº 14.133/21, com poderes para realizar todos os atos necessários para a efetiva implantação do marco legal licitatório, de forma a harmonizar o ambiente institucional e facilitar a transição das referidas leis.

Parágrafo único. Fica a Comissão investida de poderes necessários para requerer suporte técnico, jurídico, de material e de pessoal às diversas esferas organizacionais do município, para auxiliar os seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão instituída no artigo anterior, será composta pelos servidores municipais por DECRETO do Presidente do Poder Legislativo;

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao primeiro membro e na falta ou impedimento deste, será exercida pelo membro subsequente na ordem cronológica posta.

Art. 3º Compete à Comissão Interdisciplinar de Transição:

- I – Iniciar processo administrativo físico para materializar e arquivar toda documentação originada dos procedimentos pertinentes à transição;
- II – Planejar e elaborar um roteiro de trabalho, com registros históricos para servir de base e fundamento das atividades de transição;
- III – Estudar e implementar ações de governança que sejam aplicáveis à realidade e contexto da estrutura do município;
- IV – Elaborar um cronograma de capacitação e treinamento dos servidores envolvidos com as áreas de planejamento, compras e licitações;
- IV – Levantar dados e documentos necessários a elaboração dos normativos pertinentes, buscando apoio jurídico na estrutura de servidores do quadro e contratados;
- V – Elaborar e manter atualizado banco de dados de modelos para padronização de documentos segundo a lei nova, a partir de modelos previamente elaborados pela área de licitações;
- VI – Adequar e atualizar os Processos Administrativos, Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos, Termos de Referência, Editais, Contratos e anexos à Nova Lei de Licitações;
- VII – Elaborar e acompanhar a evolução do plano de capacitação a ser implantado pela Câmara Municipal;
- VIII – Participar ativamente do processo de adequação de todos os procedimentos pertinentes a licitação, sugerindo as melhores alternativas indicadas pelas boas práticas e com o auxílio de consultoria contratada pelo município;
- IX – Minutar alterações e adequações das eventuais regras municipais afeitas para adequá-las a nova norma;
- X – Minutar os instrumentos legais necessários para Regulamentação, Normatização, Padronização e Implantação da nova lei assim como da Capacitação dos servidores envolvidos com as compras governamentais;
- XI – Demais providências correlatas que forem surgindo a partir do cronograma de transição;

Parágrafo único. Para a concretização dos seus trabalhos, a Comissão terá apoio da Consultoria Jurídica que presta serviços para a Câmara Municipal.

Art. 4º A Comissão tem natureza jurídica com poder decisório, mas, também de grupo técnico, porquanto as atividades inerentes requerem o estudo e debate dos temas, bem como a pesquisa e troca de informações com outras áreas e anuência da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 5º Considerando o pouco tempo para a entrada em vigência da nova lei de licitações e a urgência nos resultados, a Comissão deverá iniciar as suas atividades imediatamente, podendo para tanto, requisitar recursos humanos e operacionais, observadas as cautelas de estilo, em especial no que se refere aos recursos financeiros necessários.

Art. 6º Os trabalhos da Comissão Interdisciplinar de Transição terão vigência de doze meses, podendo ser prorrogado, de acordo com as necessidades.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -
- Original Assinado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 133/2023

REGULAMENTA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DESEMPENHO DOS SERVIDORES NOMEADOS EM VIRTUDE DE CONCURSO PÚBLICO NO DECORRER DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, INSTITUI COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório para avaliação dos servidores nomeados em virtude de concurso público;

Art. 2º O servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos na legislação municipal de Aquidauana/MS e outras normativas complementares desta Casa Legislativa que se fizerem necessárias;

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto Legislativo, considera-se:



I - Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere à probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros, servidores ou não;

II - Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor;

III - Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientação da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do cargo;

IV - Assiduidade - avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;

V - Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos;

VI - Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que lhe forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia;

Art. 4º O período de estágio probatório será cumprido, obrigatoriamente, no efetivo exercício do cargo para o qual o servidor foi nomeado;

Art. 5º A avaliação do servidor em estágio probatório envolve duas etapas:

I - Avaliação parcial, com periodicidade de 6 (seis) meses, durante os 03 (três) anos de duração do estágio probatório, onde os resultados do processo de acompanhamento, verificação do desempenho e de mudança comportamental do servidor, serão registrados em formulários próprios, de acordo com os Anexos I e II, parte integrante deste Decreto;

II - Avaliação final, baseada nos relatórios das avaliações parciais, será realizada no último trimestre do término do período de estágio probatório, cujos resultados serão objeto de parecer conclusivo da Comissão de Avaliação;

Art. 6º A avaliação parcial de desempenho do servidor, no período de estágio probatório, constitui-se de um processo contínuo e sistemático a ser efetivado pela Comissão de Avaliação, através de mecanismos específicos, a partir da data do início do exercício no cargo;

Art. 7º A Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto será composta por 03 (três) membros, servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e 02 (dois) membros de confiança, todos nomeados por ato do Presidente do Poder Legislativo, a saber:

§ 1º Ficam designados, desde já, os servidores efetivos deste Poder Legislativo, fazendo parte integrante da comissão noticiada no Art.1º, os servidores Dufles Pinto de Souza – matrícula 1001402, Francisco Carlos Ortiz – matrícula 1003301 e Marcio Jarbas Vicente – matrícula 1005301;

§ 2º Ficam designados os servidores de confiança deste Poder Legislativo, fazendo parte integrante da comissão noticiada no Art.1º, os servidores Lais Ceolin Veloso – matrícula 1487354 e Denis Vargas da Rocha – matrícula 1487333;

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

I - orientar todo o processo de avaliação do estágio probatório ou nele intervir em qualquer fase;

II - solicitar a assistência de qualquer órgão técnico da Câmara Municipal de Aquidauana/MS, sempre que necessária ao bom termo do processo de avaliação;

III - analisar e julgar os recursos recebidos, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação quadrimestral, se assim for necessário para a melhor instrução do relatório final;

IV - propor justificadamente ao Chefe do Poder Legislativo, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a exoneração do servidor avaliado;

V - propor justificadamente ao (a) Diretor (a) Geral da Câmara de Aquidauana/MS, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade do servidor avaliado, para fins do artigo 24 do presente Decreto;

VI - encaminhar pedidos de pareceres aos órgãos competentes, sobre as situações ambíguas enfrentadas durante os procedimentos avaliatórios;

VII - calcular a média aritmética das pontuações obtidas pelo servidor estagiário nas avaliações semestrais;

Art. 9º Os membros variáveis da Comissão de Avaliação serão indicados, em havendo a necessidade e substituição daqueles noticiados neste decreto, pelo Presidente do Poder Legislativo, justificando a substituição dos integrantes;

§ 1º Não poderá fazer parte da Comissão de Avaliação o servidor em estágio probatório nomeado para exercer cargo de chefia, estendendo-se esta proibição à hipótese do exercício de função gratificada;

§ 2º Se não for possível compor a Comissão de Avaliação nos moldes estabelecidos neste artigo, serão designados para constituí-la servidores estáveis lotados na mesma Secretaria, que sejam titulares de cargo efetivo de nível igual ou superior ao do servidor a ser avaliado ou que estejam exercendo funções de maior responsabilidade;



§ 3º Caso o servidor em estágio probatório tenha exercido suas funções em mais de uma unidade, seu desempenho será submetido ao chefe imediato e Comissão de Avaliação onde o trabalho tenha sido desenvolvido pelo maior número de dias, prevalecendo, em caso de empate, a última unidade;

§ 4º Concluída a avaliação do chefe imediato, feita com utilização do formulário que integra o presente Decreto, será a mesma datada e assinada pelo superior hierárquico, devendo da mesma ser dada ciência ao servidor e após, encaminhada à Comissão de Avaliação;

§ 5º Na hipótese de o servidor não concordar com as conclusões da avaliação, manifestará suas razões por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua ciência ou notificação, ao fim do qual, com ou sem a referida manifestação, será o processo remetido à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório para decisão;

Art. 10. Durante o período do estágio probatório, a Comissão de Avaliação poderá solicitar à Divisão de Perícia Médica e Saúde Ocupacional, com base nos Formulários de Avaliação Parcial, que o servidor passe por nova avaliação médica, se concluir que as licenças para tratamento de saúde estão extrapolando a normalidade.

Art. 11. Fica estabelecido o limite máximo de 100 (cem) pontos para a avaliação, distribuídos entre os fatores definidos no artigo 3º deste Decreto, nas seguintes proporções:

I - idoneidade moral	15 pontos
II – aptidão	20 pontos
III – disciplina	15 pontos
IV – assiduidade	15 pontos
V – dedicação	15 pontos
VI – eficiência	20 pontos

Parágrafo único. O resultado de cada avaliação será obtido pela somatória da pontuação total do Anexo I.

Art. 12. Será aprovado no estágio probatório e considerado apto para obter a estabilidade e confirmação no cargo, o servidor que obtiver, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos na média aritmética de suas avaliações;

Parágrafo único. Será considerado inapto o servidor que, ao término do julgamento de três avaliações contínuas, não tiver somado 225 (duzentos e vinte e cinco) pontos.

Art. 13. A avaliação do servidor em estágio probatório não prejudica a apuração de sua responsabilidade por faltas disciplinares nem a aplicação das penalidades correspondentes, assegurado o direito de ampla defesa;

Art. 14. Suspende-se o período de estágio probatório, voltando a correr no dia estabelecido para o retorno do servidor ao exercício do cargo ou do dia seguinte ao de sua liberação, nas hipóteses de:

- I. licença gestante ou adoção;
- II. licença para tratamento de saúde;
- III. licença em virtude de acidente de trabalho ou doença profissional;
- IV. licença para acompanhamento de doença em pessoa da família;
- V. afastamento para exercer mandato eletivo;
- VI. licença para cumprir mandato sindical;
- VII. prisão administrativa, preventiva ou decorrente de sentença criminal transitada em julgado;

Parágrafo único. No caso de condenação criminal, que acarrete perda de cargo público, o servidor será exonerado.

Art. 15. O servidor em estágio probatório poderá ser submetido a exames médicos periódicos, a requerimento da Comissão de Avaliação;

Parágrafo único. Se em qualquer dos exames for constatada a ausência ou déficit da capacidade física ou mental do servidor, de modo a comprometer o desempenho adequado das funções do seu cargo, ou a segurança do trabalho e dos demais servidores, será o respectivo laudo médico encaminhado à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, que decidirá sobre a exoneração;

Art. 16. O servidor em estágio probatório poderá ser designado para exercer cargo em comissão ou função gratificada, integrante do Quadro do Poder ou órgão ao qual se acha vinculado, com atribuições correlatas às de seu cargo efetivo;

Parágrafo único. Nos termos do caput deste artigo, nas hipóteses de exercício de cargo em comissão ou designação para o exercício de função gratificada, caberá ao Presidente do Poder Legislativo, atestar a compatibilidade e a similaridade entre as funções a serem exercidas pelo mesmo e as atribuições do seu cargo efetivo;

Art. 17. Se a Comissão de Avaliação decidir pelo não acolhimento da manifestação de que trata o § 5º do artigo 9º, dará ciência ao servidor avaliado, que poderá recorrer;

Parágrafo único. O recurso previsto neste artigo será dirigido à Comissão de Recursos e deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da decisão;

Art. 18. Indicada a exoneração do servidor avaliado, a Comissão de Avaliação redigirá o seu parecer conclusivo, cópia do qual será entregue ao servidor, mediante recibo, junto com a notificação dos resultados da avaliação;





Art. 19. Recebida a notificação e o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação, de que trata o artigo anterior, o servidor avaliado terá 10 (dez) dias para a apresentação de recurso, junto à Comissão de Recursos podendo fazer-se representar por Advogado;

Art. 20. Fica criada a Comissão de Recursos, composta pelo Assessor Jurídico Marcello Augusto Ferreira da Silva Portocarrero – matrícula 1487335, os servidores efetivos, Sra. Ana Maria de Souza – matrícula 1002701 e Sr. Luiz Eduardo Rodrigues dos Reis – matrícula 1005101;

Parágrafo único. Em havendo a vacância, justificada, dos cargos estabelecidos neste decreto, poderá o Presidente do Legislativo nomear novos servidores, respeitando os critérios pré-estabelecidos;

Art. 21. Compete à Comissão de Recursos do Estágio Probatório:

I. analisar e julgar os recursos recebidos das avaliações previstas no artigo 5º deste Decreto, podendo requisitar quaisquer peças, documentos ou processos e entrevistar o servidor, seus colegas de trabalho, as chefias ou os servidores por ela designados para a avaliação quadrimestral, se assim for necessário para a melhor instrução da decisão;

II. propor justificadamente ao Presidente do Poder Legislativo Municipal, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a exoneração do servidor avaliado;

III. propor justificadamente ao Diretor (a) Geral do Poder Legislativo, com base nos relatórios e documentos do processo bem assim nas suas próprias diligências e convicções, a declaração de estabilidade do servidor avaliado, para fins do artigo 25 do presente Decreto.

Art. 22. Na contagem dos prazos para prestação de esclarecimentos, apresentação de defesa e interposição de recurso referidos neste Decreto, serão considerados os dias úteis, excluindo-se o dia do começo, incluindo o dia do vencimento da ciência;

Art. 23. Compete ao Setor de Recursos Humanos, nos procedimentos de avaliação do servidor em estágio probatório:

I. comunicar as situações de suspensão do estágio probatório previstas neste Regulamento;

II. calcular os pontos previstos em cada instrumento de avaliação, observando e comunicando a ocorrência da hipótese do artigo 10, parágrafo único, deste Regulamento;

I. assessorar e dar suporte administrativo ao cumprimento das atribuições da Comissão de Avaliação, e da Comissão de Recursos;

II. providenciar a capacitação, quando solicitado pela Comissão de Avaliação;

III. receber sob protocolo peças contendo esclarecimentos prestados pelo servidor, defesas e recursos, para encaminhamento aos órgãos competentes, ainda que intempestivos;

Art. 24. Fica delegado ao (a) Diretor (a) Geral a prática do ato de declaração de estabilidade do servidor.

Art. 25. O servidor será considerado estável no serviço público somente após a prática do ato de declaração de estabilidade pela autoridade competente, cumpridas as formalidades de avaliação.

Art. 26. O ato de exoneração do servidor não aprovado no estágio probatório é de competência do Presidente do Poder Legislativo, por meio de decreto, que será publicada na imprensa oficial;

Art. 27. Aplicam-se as disposições deste Decreto Legislativo, no que couber, a todos os servidores públicos do Poder Legislativo que, na data da publicação, estiverem em estágio probatório, podendo ser realizada a avaliação do período de exercício já ocorrido;

Art. 28. Observados os fatores e critérios estabelecidos neste Decreto Legislativo, os servidores em estágio probatório, cujo termo ocorrerá em tempo inferior a 06 (meses) meses, contados a partir do ato de publicação do ato da sua Posse e que deverão submeter-se a avaliação;

Art. 29. Os casos omissos serão decididos em conjunto pela Comissão de Avaliação do Estágio Probatório;

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data da publicação;

Art. 31. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente –

- Original Assinado -

ANEXO I

Avaliação de Estágio Probatório I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:	Cargo:
Lotação:	Período de: /_/a





	//
--	----

I. FATORES DE AVALIAÇÃO:

Serão objetos desta avaliação, para apurar se o servidor reúne condições para o desempenho das atribuições do cargo para o qual foi nomeado, observados os seguintes fatores:

FATORES	PONTOS
Idoneidade moral - correto procedimento do servidor no que se refere à probidade, à cortesia, à urbanidade, à lealdade, ao sigilo profissional, ao decoro, ao respeito aos colegas e o comportamento adequado, tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho, com terceiros, servidores ou não.	
Aptidão - avalia a capacidade do servidor em tomar providências por conta própria, dentro de sua competência, tomando iniciativa e apresentando soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, bem como avalia se a prestação de serviços é compatível com as condições de trabalho do servidor.	
Disciplina - avalia o comportamento do servidor quanto aos aspectos de observância aos preceitos, regulamentos, normas legais e orientação da chefia, respeitando a hierarquia e o acatamento das requisições de tarefas, ainda que não rotineira, mas correlatas às funções do cargo.	
Assiduidade - avalia a frequência do servidor, tanto no que se refere ao comparecimento diário ao trabalho, quanto ao cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados.	
Dedicação - analisa o cumprimento de suas obrigações, interesse e a disposição de suas atividades, a qualidade na apresentação dos trabalhos, a capacidade de assimilar e aplicar os ensinamentos.	
Eficiência - avalia o desenvolvimento das atividades do cargo, de forma planejada e organizada, dentro dos padrões, dos prazos e condições estabelecidas; avalia o desempenho com zelo, a presteza e a qualidade das tarefas que lhe forem atribuídas, bem como se utiliza e conserva materiais e equipamentos, visando a sua conservação e economia.	
Soma da Pontuação	

II. RECOMENDAÇÕES: Quais os aspectos precisam ser aprimorados para que o servidor apresente melhor desempenho?

III. ORIENTAÇÕES: Que orientações foram dadas pela chefia para solucionar as falhas do servidor?

--





IV. CAPACITAÇÃO: Que tipo de capacitação o servidor deve receber?

Aquidauana/MS, _____ de _____ de 20____.

Chefia Imediata
(carimbo e assinatura)

Declaro que estou ciente da avaliação realizada pelo chefe imediato, e que também tenho conhecimento de que, a partir desta data, posso interpor recurso apontado o inconformismo, com a justificativa e documentos comprobatórios, caso houver.

Aquidauana/MS, _____ de _____ de 20____.

SERVIDOR (a) AVALIADO (a)

MATRÍCULA:

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente –
- Original Assinado -

ANEXO II

TABELA DE PONTOS E AVALIAÇÃO

IDONEIDADE MORAL:	PONTOS
Não mantém conduta pessoal adequada, sendo constantemente advertido verbalmente. Não possui habilidade de relacionar-se, o que já causou ao servidor problemas com outras pessoas e críticas ao seu trabalho.	1 a 4
Em algumas ocasiões, apresentou comportamento inadequado no trabalho e demonstrou pouca capacidade de relacionar-se com outras pessoas.	5 a 7
Possui conduta pessoal adequada, mas precisa se esforçar para melhorar o relacionamento com outras pessoas.	8 a 11
Demonstra excelente conduta pessoal, mantendo relacionamento adequado e respeitando os limites profissionais e pessoais das chefias. Zela pelo bom relacionamento no trabalho.	12 a 15
APTIDÃO:	
Não colabora com a equipe e com a chefia. Não cumpre os procedimentos estabelecidos e suas tarefas são realizadas com má vontade.	1 a 4



Ocasionalmente aceita sugestões dos membros de equipe para diminuir suas dificuldades, mas quase nunca age de forma a promover a melhoria do desempenho da equipe em busca de resultados comuns.	5 a 10
Colabora com a equipe e com a chefia, realiza suas tarefas de forma organizada, mas falta maior boa vontade e empenho.	11 a 16
Percebe a necessidade de sua colaboração, não poupa esforços, suas tarefas são realizadas com boa vontade e grande empenho.	17 a 20
DISCIPLINA:	
Não aceita métodos e ordens de serviço que afetem sua rotina normal de trabalho, precisando sempre de acompanhamento para segui-la.	1 a 4
Algumas vezes não acata as ordens de serviço e/ou não segue sua rotina de trabalho, acarretando ocasionais necessidades de intervenções e acompanhamento.	5 a 7
Reage adequadamente, acatando e assimilando as ordens superiores e novas rotinas, mas necessita de algum acompanhamento.	8 a 11
Aceita as novas ordens e assimila perfeitamente as rotinas estabelecidas.	12 a 15
ASSIDUIDADE:	
Falta e/ou se atrasa com frequência, ou ainda, se ausenta do horário de serviço, sem apresentar justificativa, não sendo possível contar com sua contribuição para realização das atividades.	1 a 4
Algumas vezes falta e/ou se atrasa e/ou se ausenta do trabalho, sem apresentar justificativa, acarretando transtornos para realização das atividades.	5 a 7
Falta e/ou se atrasa e/ou se ausenta pouco, porém tem que ser cobrado para que não haja prejuízos à realização de suas tarefas.	8 a 11
Quase nunca falta ou se atrasa e é pontual. Quando falta ou se ausenta, sempre avisa antes e faz questão de compensar.	12 a 15
DEDICAÇÃO:	
Não procura se organizar nas tarefas, nem demonstra economia ou cuidado com o uso e a conservação dos materiais e equipamentos, danificando-os. É sempre cobrado em relação ao uso adequado, conservação e manutenção.	1 a 4



Raramente é cuidadoso com os equipamentos e instalações. Precisa ser frequentemente cobrado, em relação à organização no desenvolvimento dos serviços e no uso adequado, conservação e manutenção de materiais e equipamentos.	5 a 7
Sua organização nas tarefas é satisfatória e é constantemente cuidadoso com os materiais, equipamentos e instalações, utilizando-os quase sempre de forma adequada sem danificá-los.	8 a 11
Bastante organizado nas tarefas e extremamente cuidadoso com materiais, equipamentos e instalações, sempre utilizando-os de forma adequada sem danificá-los.	12 a 15
EFICIÊNCIA:	
Raramente é produtivo e o seu trabalho não tem a qualidade que se espera apresentando falhas decorrentes da falta de atenção e, mesmo cobrado, repete ocasionalmente os erros.	1 a 4
Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos, às vezes prejudicando seu atendimento. Um aumento inesperado do volume de trabalho compromete sua produtividade.	5 a 10
Frequentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos. Procura reorganizar o seu tempo para atender ao aumento inesperado do volume de trabalho.	11 a 16
Altamente produtivo, apresentando excelente capacidade para execução e conclusão das tarefas, mesmo que haja aumento inesperado de trabalho, contornando as dificuldades do dia a dia.	17 a 20

Plenário "Estevão Alves Corrêa", Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente –
- Original Assinado -

EXTRATOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2021

Partes: Câmara Municipal de Aquidauana – MS – Contratante.

CNPJ: 15.388.606/0001-13.

Ahgora Sistemas S/A - Contratada.

CNPJ n.º 08.202.415/0001-50.

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº003/2021, a prorrogação de prazo da prestação dos serviços por mais 03 (três) meses, aplicando reajuste pelo IGPM. A partir de 30 de março de 2023, passará o contrato nº003/2021 a ter o valor mensal de R\$467,00 (quatrocentos e sessenta e sete reais).

Dos Fundamentos Legais: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Lei Federal n.º 8666/93.

Celebrado em: 30 de março de 2023.



Foro: Aquidauana/MS.

Assinam: Ver. Antônio Nilson Pontim, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Lazaro Malta dos Santos, representante legal da empresa.

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 008/2022.

DISCIPLINA A APLICAÇÃO DAS HIPÓTESES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR, PREVISTA NO ART. 75, INCISOS I E II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON POMTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o processo de Dispensa de Licitação prevista no art. 75, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º Na instrução dos processos deverão ser adotados, no que couber, a Lei nº 14.133/21, em especial os procedimentos de que trata o art. 72, que são:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Art. 3º Fica estabelecido que a publicidade do ato que autoriza as contratações diretas em razão do valor previsto no art. 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/21, deverão ser feitas no Diário Oficial adotado e no Portal de Transparência do sítio oficial da Câmara Municipal, em até (10) dez dias úteis após a data de sua assinatura, devendo ali permanecer a disposição do público.

Parágrafo único. O extrato do contrato ou seu substituto, também deverá ser publicado na forma prevista no *caput* deste artigo.

Art. 4º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal no 14.133/21, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro no âmbito da Câmara Municipal, independentemente do setor requisitante;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos às contratações no mesmo ramo de atividade ou a participação econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE.

Art. 5º Será facultativa a elaboração dos relatórios de Estudos Técnicos Preliminares -ETP e análise de riscos nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo único. Fica dispensada a elaboração dos relatórios de Estudos Técnicos Preliminares – ETP e análise de riscos nos processos de pequenas compras ou de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 6º A pesquisa de mercado será realizada conforme disposições dos art. 23 § 4º e 72, II da Lei 14.133/21, assim como determina a Resolução específica promulgada pela Câmara Municipal.

Art. 7º As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido, quantidade e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Parágrafo único. As propostas adicionais de eventuais interessados poderão ser recebidas por meio digital ou físico, ficando a critério do interessado a escolha do formato de protocolo, devendo a Administração informar o endereço de e-mail/sítio eletrônico oficial e endereço físico.

Art. 8º A dispensa eletrônica poderá ser utilizada, independente da origem dos recursos, observando o teor da Instrução Normativa 67/2021 SEGES/ME ou outra que vier substituí-la.

Art. 9º É competente para autorizar as dispensas de licitação dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21, o Presidente da Câmara Municipal ou seu substituto legal, em caso de ausências ou impedimentos.

Art. 10. O sistema de registro de preços poderá ser utilizado nas dispensas, mesmo nos casos em que não haja outros órgãos participantes, observados os critérios impostos pela Lei 14.133/21.

Art. 11. As contratações referidas nos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/21 deverão ser feitas preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, naquilo que couber.

Parágrafo único. Nas contratações previstas no *caput*, poderá ser estabelecida a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.





Art. 12. A Câmara Municipal de Aquidauana poderá editar normas complementares ao disposto nesta Resolução e disponibilizar informações adicionais em meio eletrônico, inclusive modelos e minutas necessárias à contratação.

Art. 13. Deverá ser indicada de forma expressa, no aviso ou instrumento de contratação direta, a legislação que está sendo adotada.

Art. 14. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

- Assinado o Original

RESOLUÇÃO Nº 009/2022.

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SENHOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Seção I

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Não se aplica as disposições desta Resolução às contratações de obras e serviços de engenharia.

§ 2º Para aferição da vantagem econômica das adesões às atas de registro de preços, bem como da contratação de item específico constante de grupo de itens em atas de registro de preços, deverá ser observado o disposto nesta Resolução.

Seção II

Definições

Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, considera-se:

I - Preço estimado: valor obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexecutáveis, os inconsistentes e os excessivamente elevados; e

II - Sobrepreço: preço orçado para licitação ou contratado em valor expressivamente superior aos preços referenciais de mercado, seja de apenas 1 (um) item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários, seja do valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral.

CAPÍTULO II

ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

Seção I

Formalização

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação e assinatura do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da comissão de cotações;

III - informação e identificação das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado (a média, a mediana ou o menor dos valores) para a definição do valor estimado;

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexecutáveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

§ 1º O resultado da pesquisa de preços deverá necessariamente ser formalizado no documento denominado de SUBANEXO X – PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO, disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado, em seu sítio oficial, ou outro documento que vier a substituí-lo.

§ 2º Todos os documentos gerados para a pesquisa de preços deverão ser anexados ao processo administrativo instaurado, para comprovação futura, no caso de necessidade ou fiscalização.

Seção II

Critérios



Art. 4º Na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas, marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Seção III

Parâmetros

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, quando possível, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II – editais de licitação e contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, além de contratações anteriores do próprio órgão, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, com prazo máximo de seis meses de antecedência da data da divulgação do edital.

§ 1º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá necessariamente ser justificada a escolha dos fornecedores e ainda ser observado:

I - prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, nunca inferior a 5 (cinco) dias úteis.

II - obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:

a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão e

e) nome completo e identificação do responsável.

III - informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4º, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e

IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput do Art.5º.

§ 2º No caso de pesquisas de preços pessoalmente realizadas por servidores junto a fornecedores, devem ser registrados e juntados aos autos, documento contendo o CNPJ, nome da empresa e número de telefone, data e horário, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

§ 3º No caso de pesquisa de preços realizada por telefone junto a fornecedores, devem ser registrados e juntados aos autos, documento com o número do telefone, a data, o horário, CNPJ, o nome da empresa e das pessoas que forneceram o orçamento, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

§ 4º As pesquisas de preços poderão ser realizadas por meio de registro fotográfico junto a estabelecimentos comerciais, devendo ser registrado e juntados aos autos, foto com o preço do objeto, documento com CNPJ, nome da empresa, número de telefone, data e horário, além da assinatura do servidor público responsável pela cotação.

Seção IV

Metodologia para obtenção do preço estimado

Art. 6º Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço.

§ 3º Nas pesquisas de preços realizadas exclusivamente com base no inciso IV do art. 5º, para se estabelecer o preço de referência para o certame, deve incidir o redutor de 20% (vinte por cento) calculado sobre o menor dos valores obtidos, desconsiderados os preços excessivamente elevados ou inexequíveis.

§ 4º A pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores será necessária quando adotado exclusivamente o inciso IV do Art. 5º sem combinação com outros parâmetros dos demais incisos.





§ 5º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 5º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

§ 6º Para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados, deverão ser adotados critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 7º Consideram-se inconsistentes os orçamentos que não atendem às especificações do objeto informadas no pedido de cotação.

§ 8º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do art. 5º, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.

§ 9º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de 3 (três) preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente.

CAPÍTULO III

REGRAS ESPECÍFICAS

Seção I

Contratação direta

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de cópias de contratos, publicações em imprensa oficial, ou notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º No de objeto de prestação de serviços que contemple mais de uma atividade, a comprovação poderá se dar por meio de somatório de comprovações anteriores.

DE AQUIDAUANA

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação, com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, a estimativa de preços de que trata o caput poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º deste artigo será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Seção I

Orientações gerais

Art. 8º Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento seja o maior desconto.

Seção II

Vigência

Art. 9º Permanecem regidos pela legislação anterior todos os procedimentos administrativos autuados ou registrados sob a égide da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei nº 10.520, de 17 de junho de 2001, incluindo contratações e eventuais renovações ou prorrogações de vigências respectivas.

Art.10. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

- Assinado o Original -

RESOLUÇÃO Nº 010/2023

REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ADOÇÃO DOS MODOS DE DISPUTA E O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

CAPÍTULO I

MODO DE DISPUTA

Seção I



Definições

Art. 1º Esta Resolução define os procedimentos a serem adotados na disputa de lances prevista no art. 56 da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º Serão adotados para o envio de lances, quando os critérios de julgamento forem de menor preço ou de maior desconto, os seguintes modos de disputa:

I – aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

II – aberto e fechado: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação;

III – fechado e aberto: serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, consideradas as empatadas, iniciando-se então a disputa aberta com a apresentação de lances sucessivos, conforme o critério de julgamento adotado no edital de licitação.

Parágrafo único. Quando da opção por um dos modos de disputa estabelecidos nos incisos I e III do caput, o edital poderá prever intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II

MODO DE DISPUTA ABERTO

Art. 3º No modo de disputa aberto, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no §1º, a etapa será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

SEÇÃO III

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 4º No modo de disputa aberto e fechado, a etapa de envio de lances terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o §1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas subsequentes com valores até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na hipótese do §2º, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, sendo que os lances iguais serão classificados conforme a ordem de classificação no sistema.

§ 4º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o §2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no §3º.

§ 5º Encerrados os prazos estabelecidos nos §2º e §4º, o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

Seção IV

Modo de disputa fechado e aberto

Art. 5º No modo de disputa fechado e aberto, somente serão classificados para a etapa subsequente os licitantes que apresentarem as três melhores propostas, consideradas as empatadas, iniciando-se então a disputa aberta, com a apresentação de lances sucessivos.

§ 1º Na etapa de disputa aberta, a etapa de envio de lances durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração desta etapa.

§ 2º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o §1º, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 3º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no §1º e no §2º, a etapa será encerrada automaticamente e o sistema ordenará e divulgará os lances em ordem crescente de classificação.

SEÇÃO V

EXCEPCIONALIDADE

Art. 6º Considerando a previsão contida no inciso II, do art. 176 e seu parágrafo único e do § 2º, do art. 17 da Lei 14.133/21, a Câmara Municipal, caso opte por continuar utilizando a forma presencial, deverá adotar o modo de disputa previsto no art. 5º desta Resolução, observadas as determinações dos dispositivos acima indicados, principalmente a gravação da sessão pública em áudio e vídeo.

CAPÍTULO II

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS



Art. 7º No âmbito do Poder Legislativo Municipal é permitida a adoção do sistema de registro de preços para contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, sendo permitida ainda, a adoção deste sistema para as contratações diretas, nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

§ 1º É cabível a contratação de obras e serviços comuns de engenharia pelo registro de preços, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional;

II – necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço, a ser contratado.

§ 2º Considera-se como “obra comum de engenharia” aquela corriqueira, cujos métodos construtivos, equipamentos e materiais utilizados para a sua feitura sejam frequentemente empregados em determinada região e apta de ser bem executada pela maior parte de universo de potenciais licitantes disponíveis e que, por sua homogeneidade ou baixa complexidade, não possa ser classificada como obra especial.

§ 3º No caso de sistema de registro de preços para obras ou serviços comuns de engenharia, na hipótese tratada no caput deste artigo, poderá ser adotado como critério de julgamento o maior desconto linear sobre itens da planilha orçamentária.

Art. 8º A realização do sistema de registro de preços poderá ser processada mediante:

I – licitação, na modalidade pregão ou concorrência, devendo ser adotado como critério de julgamento das propostas o menor preço ou maior desconto;

II – contratação direta, a partir de hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Parágrafo único. O instrumento convocatório referente ao sistema de registro de preços deverá disciplinar detalhadamente as matérias arroladas no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, observando as disposições constantes nesta Resolução.

Art. 9º Na licitação para registro de preços, não será admitida a cotação de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, sob pena de desclassificação.

Art. 10. Nos casos de licitação para registro de preços, a Câmara Municipal deverá, na fase de planejamento da contratação, divulgar aviso de intenção de registro de preços – IRP, concedendo o prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para que outros órgãos ou entidades registrem eventual interesse em participar do processo licitatório.

§ 1º O procedimento previsto no *caput* poderá ser dispensado mediante justificativa.

§ 2º Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal analisar o pedido de participação e decidir, motivadamente, se aceitará ou recusará o pedido de participação.

§ 3º Na hipótese de inclusão, na licitação, dos quantitativos indicados pelos participantes na fase da IRP, o edital deverá ser ajustado de acordo com o quantitativo total a ser licitado.

Art. 11. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, desde que demonstrado o interesse da Administração Pública, bem como, a vantajosidade dos preços registrados.

Parágrafo único. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, acrescido de eventual aditivo realizado no primeiro ano de vigência da ata.

Art. 12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas na ata de registro de preços, mas não obrigará a Câmara Municipal a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 13. Ficam autorizadas alterações qualitativas e quantitativas nas atas de registro de preços, desde que observado os requisitos dispostos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Art. 14. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observando o disposto no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/21.

Art. 15. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

VEREADOR NILSON PONTIM

- PRESIDENTE -

- Assinado o Original -

RESOLUÇÃO Nº 011/2023

DISCIPLINA A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE AQUIDAUANA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR NILSON PONTIM, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO.

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a forma de designação de servidores para condução dos processos licitatórios com aplicação da Lei 14.133/21 no âmbito da Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º Para fins de cumprimento da Lei 14.133/21, deverão ser designados servidores ocupantes de cargos efetivos, com conhecimentos específicos, para atuarem na instrução e condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito da Câmara Municipal.

§ 2º Em caráter excepcional, devidamente justificado, poderá ser designado servidor ocupante de cargo em comissão, para essas atribuições.



Art. 2º Caberá ao Presidente da Câmara Municipal, de acordo com as atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno:

I - designar o agente de contratação, os membros da comissão de contratação, os membros da equipe de apoio, os gestores e fiscais de contratos;

II - promover gestão por competências para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei 14.133/21;

III - determinar a utilização do provedor do sistema;

IV - autorizar a abertura do processo licitatório;

V - decidir os recursos contra os atos do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando estes mantiverem sua decisão;

VI - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;

VII - homologar o resultado da licitação;

VIII - celebrar o contrato e assinar a ata de registro de preços;

IX – revogar ou anular a licitação, com base no poder de auto tutela e fundamento na Súmula 473 do STF, sempre que necessário;

X – determinar o arquivamento de processos findos; e

XI - autorizar a abertura de processo administrativo de apuração de responsabilidade e julgá-lo, na forma da Lei no 14.133/21;

Art. 3º O agente de contratação, possui as seguintes atribuições:

I - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

II - coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

III - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;

IV - iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;

V - receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;

VI - receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VII - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

VIII - coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

IX - verificar e julgar as condições de habilitação;

X - conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;

XI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XII - receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XIII - proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;

XIV - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;

XV - indicar o vencedor do certame;

XVI - no caso de licitação presencial, receber os envelopes das propostas de preço e dos documentos de habilitação, proceder à abertura dos envelopes das propostas de preço, ao seu exame e à classificação dos proponentes;

XVII - negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII – elaborar a ata da sessão da licitação;

XIX - auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;

XX - encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, à autoridade competente para a homologação e contratação;

XXI - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XXII - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

Parágrafo único. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 4º O fiscal de contratos e atas de registro de preços/notas de empenho possui as seguintes funções:

I - esclarecer prontamente as dúvidas surgidas na execução do objeto contratado;

II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao contratado para perfeita execução dos serviços;

III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;

IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;



V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;

VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada, emitindo seu relatório conclusivo;

VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;

VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;

IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;

X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;

XI - verificar a correta aplicação dos materiais;

XII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;

XIII - realizar, na forma do art. 140 da Lei 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

XIV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XV - emitir parecer na fase de instrução do procedimento de termo aditivo ao contrato fiscalizado;

XVI - outras atividades compatíveis com a função.

§ 1º Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, deverá existir fiscalização do respectivo instrumento.

§ 2º A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei 14.133, de 2021.

§ 3º O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 4º O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela contratada, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em extinção do contrato, conforme disposto no Capítulo VIII do Título III e Capítulo I do Título IV, ambos da Lei 14.133, de 2021.

Art. 5º O gestor do contrato ou da ata de registro de preços terá atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - controlar a vigência do contrato ou da ata de registro de preços e comunicar à Diretoria Geral da Câmara ou outra autoridade que seja responsável pela abertura da licitação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, para que tome providências objetivando eventual prorrogação do prazo ou abertura de novo processo licitatório;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato e proceder os devidos encaminhamentos;

III - analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvido o fiscal do contrato e proceder os devidos encaminhamentos;

IV - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;

V - analisar a documentação que antecede o pagamento, e promover diligências se for o caso;

VI - acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos da data-base fixada no instrumento convocatório e tomar as providências necessárias para que o mesmo seja formalizado mediante termo de apostilamento;

VII - outras atividades compatíveis com a função.

Parágrafo único. Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, nos termos do art. 95 da Lei 14.133, de 2021, deverá existir gestão do respectivo instrumento.

Art. 6º A área demandante, responsável pela abertura da licitação será responsável pelas seguintes atividades:

I - Elaborar a etapa preparatória da licitação, em especial, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projeto Básico, quando for o caso.

II - Realizar a pesquisa de mercado, nos termos da Resolução específica, para abertura dos processos e nas prorrogações de contratos administrativos e atas de registro de preços, identificando o(s) servidor(es) responsáveis.

III - Subsidiar o agente de contratação ou a comissão de contratação, com informações técnicas, diante de pedidos de impugnação e/ou esclarecimentos ao edital de licitação;

IV - Após notificado pelo gestor de contrato ou da ata de registro de preços sobre a proximidade do prazo final de vigência, deverá tomar as providências necessárias para eventual prorrogação do contrato ou ata de registro de preços ou para abertura de novo processo licitatório, realizando o protocolo dos documentos necessários com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do prazo final da vigência do respectivo instrumento.

Art. 7º Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao Presidente da Câmara Municipal, agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, comissão de contratação, fiscais e gestores de contratos ou atas de registro de preços e demais responsáveis pela abertura da licitação, de que trata esta Resolução.





Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Estevão Alves Corrêa”, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2023.

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -
- Assinado o Original -

